Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

RELATÓRIO ANALÍTICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EXERCÍCIO DE 2021

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente – Érico Xavier Desterro e Silva
Conselheira Vice-Presidente – Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheiro Corregedor – Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Conselheiro Ouvidor – Josué Cláudio de Souza Neto
Conselheiro Coord. Geral da Escola de Cont. Públicas – Mário Manoel C. de Mello
Conselheiro – Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Conselheiro – Luís Fabian Pereira Barbosa

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral e Oficiante das Contas do Prefeito do Município de Manaus-
João Barroso de Souza

COMISSÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Portaria nº 34/2021-GPDRH- (DOE-TCE, Edição nº 2472, pág.15, de 11/02/2021)

Coordenadora

Michele Apolônia Sobreira

Membros

Fernando Elias Prestes Gonçalves
José Augusto de Souza Melo
Luiz Wanderley Santos Gomes
Zilma Castro da Costa

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Sumário	Fls.
Apresentação	6
Introdução	8
Composição da Prestação de Contas Anual do Município	9
Relatório Analítico	12
1. Organização Administrativa e Planejamento	12
1.1.Responsável pelo governo	12
1.2.Estrutura Municipal	12
1.3.Planejamento	14
1.3.1. Plano Plurianual	14
1.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias	14
2. Programação e Orçamentação	15
2.1 Lei Orçamentária Anual (LOA)	15
2.2 Programas de Trabalho previstos na LOA	16
2.3 Previsão da Receita	17
2.4 Fixação da Despesa	17
2.4.1. Por Categoria de Despesa	17
2.4.2. Por Função de Governo	18
2.4.3. Por Órgãos, Entidades e Fundos	18
2.5 Créditos Adicionais	19
2.5.1 Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares	19
3. Gestão Orçamentária e Financeira	19
3.1. Da Receita	19
3.1.1. Receitas Correntes	21
3.1.2. Receita Própria	21
3.1.3. Receita Tributária	22
3.1.4. Receita de Contribuição	23
3.1.5. Receita Patrimonial	23
3.1.6. Receita de Serviços	23
3.1.7. Transferências Correntes	24
3.1.8. Outras Receitas Correntes	25
3.1.9. Receitas de Capital	25
3.1.10 Transferências de Capital	26
3.2. Da Despesa	26
3.2.1. Fixação da Despesa	26
3.2.2. Despesa Autorizada	26
3.2.2.1 Destaque ou Provisão de Crédito Orçamentário	27
3.2.2.2 Abertura de Créditos Adicionais	27
3.2.2.2.1 Créditos Suplementares	27
3.2.3 Execução dos Programas de Trabalho	28
3.2.4 Despesa Autorizada, empenhada, liquidada e paga por UG	39
3.2.5 Despesa Empenhada Alocada por função	40
3.2.6 Investimentos	41
3.2.7 Repasses ao Poder Legislativo	42

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.2.8 Renúncia Fiscal	43
4. Demonstrações Contábeis	45
4.1 Balanço Orçamentário	46
4.2 Balanço Financeiro	49
4.2.1. Disponibilidade Financeira nos Termos da LRF	51
4.3 Balanço Patrimonial	52
4.3.1 Superávit Financeiro	54
4.3.1.1 Ativo Financeiro	54
4.3.1.2 Passivo Financeiro	55
4.3.2 Ativo Circulante	56
4.3.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa	56
4.3.2.2 Créditos a Curto Prazo	57
4.3.3 Patrimônio Permanente	57
4.3.3.1 Ativo Permanente	57
4.3.3.2 Passivo Permanente	57
4.3.4 Ativo Não Circulante	58
4.3.4.1 Realizável a Longo Prazo	58
4.3.4.2 Gestão da Dívida Ativa	58
4.3.4.3 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa Tributaria	59
4.3.4.4. Dívida Ativa Não Tributária	59
4.3.4.5 Lista dos 100 (cem) maiores devedores em dívida ativa	59
4.3.5 Passivo Circulante	62
4.3.5.1 Obrigações a Curto Prazo	62
4.3.6 Passivo Não-Circulante	64
4.3.6.1 Obrigações a Longo Prazo	64
4.3.6.2 Dívida Fundada ou Consolidada	65
4.3.7 Saldo Patrimonial	67
4.3.8 Relação dos 100 Maiores Fornecedores	67
4.3.9 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos	69
4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	73
4.5 Demonstração de Fluxo de Caixa	75
5. Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77
5.1 Salário Educação	78
5.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB	79
5.2.1 Demonstrativo da Receita e da Contribuição para Formação do Fundo	82
5.2.2 Demonstrativo dos Pgtºs da Rem. dos Prof. do Magistério	83
6. Gastos com Pessoal	83
6.1 Demonstrativo geral de servidores ativos do Poder Executivo	84
6.2 Inativos e Pensionistas	85
7. Gastos nas Ações de Serviços Públicos de Saúde	86
7.1 Rede Física dos Serviços Públicos de Saúde no Município	87
8. Convênios de Entrada e Saída	87
8.1 Convênios de Entrada	88

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

8.2 Convênios de Saída	88
9. Das Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	91
9.1 Das Licitações	91
9.2 Das Dispensas de Licitação	93
9.3 Das Inexigibilidades de Licitação	94
10. Dos Contratos e Aditivos	94
11. Gestão Fiscal	95
11.1 Receita Corrente Líquida	96
11.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	96
11.3 Relatório de Gestão Fiscal	97
11.4 Despesa com Pessoal – Poder Executivo/Legislativo	97
11.5 Operações de Crédito	99
11.6 Dívida Consolidada Líquida	100
11.7 Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	103
12. Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais	105
12.1 Resultado Nominal	105
12.2 Resultado Primário	106
12.3 Audiências Públicas	107
13. Controle Interno	108
14. Gastos com Covid e Vacinação	109
14.1. Gastos com Covid	109
14.2. Vacinação	111
15. Informações complementares solicitadas para subsidiar o Relatório	113
16. Conclusão	118

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas.

É uma das relevantes atribuições do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Prefeito do Município de Manaus. A análise contida neste relatório técnico tem como escopo a verificação da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o cumprimento do previsto no Plano Plurianual, correspondente ao quadriênio de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elaboração do Relatório Analítico, de modo a apreciar de maneira global o desempenho das ações do Governo Municipal em seus aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e fiscal, bem como os limites legais e constitucionais, a fim de emitir Parecer Prévio que subsidiará o julgamento a ser feito pela Câmara Municipal de Manaus.

Em atenção ao exposto no art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº 06/1991, foi encaminhada a esta Corte de Contas, obedecido o prazo legal, a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2021 do Prefeito de Manaus, Excelentíssimo Senhor DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, na função de Agente Político, a qual originou o Processo Eletrônico nº 12.080/2022.

Registre-se, por oportuno, conforme determinado no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF c/c art. 127 da Constituição Estadual, compete também ao Tribunal de Contas do Estado, auxiliar o Legislativo na fiscalização da gestão fiscal das contas prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Elaborada pelo Corpo Técnico do Tribunal de Contas, a análise das Contas do Prefeito é efetuada com base no Balanço Geral do Município e nos demonstrativos contábeis elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF. Cabe referir como indispensável que tanto a Prestação de Contas, quanto o resultado das análises, bem como o Parecer Prévio, sejam disponibilizados para o conhecimento da sociedade, cumprindo o que determina o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e a Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II, do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Convém pontuar, ainda, que o parecer prévio emitido por este Tribunal não prejudica o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicas, da administração direta e indireta incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal de Manaus.

Cabe assim, ao Tribunal de Contas a missão institucional, atribuída pelo art. 31, § 1º da Constituição Federal, art.127 da Constituição Estadual, art. 18, inciso I da Lei Complementar nº 06/1991, art. 1º, inciso I c/c art. 29 da Lei nº 2.423/1996, sob a presidência deste Relator e

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

assessorado pela Comissão de Exame das Contas Gerais do Prefeito de Manaus - COMPREF, cujos trabalhos foram essenciais na elaboração deste relatório, dando ênfase à competência, ao profissionalismo, à dedicação e ao compromisso, a qual dirijo especial agradecimento, extensivos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas, e demais servidores que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão do trabalho aqui apresentado.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas exerce a atribuição de apreciar as contas de governo do Excelentíssimo Senhor **David Antônio Abisai Pereira de Almeida**, Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício financeiro de 2021, com vistas à emissão de Parecer Prévio em conformidade com a legislação vigente.

As contas de governo estão constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e demais elementos que integram a presente Prestação de Contas e foram elaborados segundo os parâmetros legais e normativos aceitos para as demonstrações contábeis da área pública (Lei Federal nº 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Resolução TCE/AM nº 27/2013).

O ponto fundamental da análise das contas de governo municipal é o Orçamento Público, pois nele consubstanciam-se todos os Programas Globais e Setoriais a serem desenvolvidos a curto, a médio e a longo prazo. É no Orçamento Anual que, dimensiona à máxima precisão, viabilizar e orientar a consecução da plataforma de trabalho do governo, a partir de uma perspectiva realista da arrecadação das Receitas Públicas.

Importa ressaltar que a execução orçamentária de um exercício financeiro é o somatório de cada parcela da gestão político-administrativa de todo o conjunto de gestores. Por esta razão, o presente relatório procura transcender o cenário da análise pura e simples da Execução financeira do Orçamento Municipal, em níveis setoriais. Ademais, as decisões de Governo, em termos gerais são tomadas levando em consideração os programas macroeconômicos. Em função do cumprimento dessas metas, a ação administrativa da Prefeitura Municipal de Manaus foi desenvolvida através das Secretarias Municipais e suas Autarquias e Fundações.

Cabe lembrar que o Prefeito Municipal, mandatário e principal condutor da política socioeconômica do Município, não deve ser responsabilizado pelos atos de gestão praticados por seus agentes subordinados da administração centralizada e descentralizada, que venham colidir com os princípios legais que norteiam a administração dos recursos públicos, sejam eles de natureza orçamentária, financeira ou patrimonial, principalmente quando praticados à sua inteira revelia.

Contudo, não se pode perder de vista as possíveis irregularidades em níveis setoriais que possam ser apensadas à responsabilidade do Poder Executivo Municipal, responsável pela manutenção de um controle interno dinâmico, ágil e eficiente, suporte indispensável para o exercício pleno do controle externo nos moldes constitucionais.

A par destas considerações, Vossas Excelências encontrarão, a seguir, os resultados da análise sobre as contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA e meu voto sobre as mesmas.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Composição da Prestação de Contas Anual do Município

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas exerce a atribuição de apreciar as contas de governo do Excelentíssimo Senhor David Antônio Abisai Pereira de Almeida, Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício financeiro de 2021, com vistas à emissão de Parecer Prévio em conformidade com a legislação vigente.

As Contas Anuais foram remetidas à Câmara Municipal de Manaus pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus mediante o Ofício nº 60/2022-GP em 09/03/2022 e recebida na mesma data no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Em 17/03/2022 foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 61/GP, cumprindo assim o artigo 9º, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

Em formato eletrônico as contas foram apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, Excelentíssimo Senhor David Antônio Abisai Pereira de Almeida, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do Ofício nº 061/GP, datado de 17/03/2022 e dada entrada eletronicamente em 31/03/2022, conforme histórico do Sistema E-Contas. Portanto, cumpriu o estabelecido no inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991, c/c o § 1º do art. 29 da Lei nº 2423/1996.

A publicação dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais e seus anexos ocorreu no Diário Oficial do Município de Manaus, na data de 25 de março de 2022 (DOM - Edição 5311, Pg. 13/40), conforme estabelece o art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 06/91.

A documentação encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, constante na Prestação de Contas objeto do **Processo Eletrônico nº 12.080/2022**, atende às determinações contidas no art. 1º da Resolução TCE nº 27/2013, e está composta com os seguintes documentos:

Documentos	Fls.
Ofícios de encaminhamento, Ata de Posse, Publicação das Demonstrações Contábeis e Ofício de remessa à Câmara Munipal de Manaus.	5/40
Ata das Audiências Públicas	41/66
Balancete Financeiro – FUNDEB	67
Balanço Financeiro (Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64) e Notas Explicativas	68/182
Balanço Financeiro do exercício anterior	183/185
Balanço Orçamentário (Anexo - 12 da Lei nº 4.320/64)	186/301
Balanço Patrimonial (Anexo - 14 da Lei nº 4.320/64)	302/417
Balanço Patrimonial do exercício anterior	418/421
Cadastro dos Responsáveis pelas Contas	422/423
Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada	430/431
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	432/459
Comprovação de que as Contas do Chefe do Poder Executivo, art. 31, § 3º da CF, exercício de 2021	460

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Comprovação de apresentação das Contas ao Poderes Executivos da União e Estado - 2021	461/467
Cópia do Boletim de Caixa e Bancos e Conciliações Bancárias do exercício	468/3.057
Cópia dos Recibos de Depósitos Bancários ou documentos	3.058/3.087
Declaração de Habilitação Profissional - DHP do Contador	3.088
Declaração pelo Prefeito Municipal atestando o cumprimento da Publicação dos RREO	3.089
Decretos de Contingenciamento (limitação de empenho)	3.090/3.108
Demonstração da Receita e da Despesas segundo as Categorias Econômicas	3.109/3.111
Demonstração da Variações Patrimoniais (Anexo - 15 da Lei nº 4.320/64)	3.112/3.226
Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo - 18)	3.227/3.343
Demonstrativo Anual das Despesas realizadas com Manutenção de Desenvolvimento de Ensino (MDE)	3.344/3.369
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)	3.370/3.374
Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo - 17 da Lei nº 4.320/64)	3.375/3.376
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo -16 da Lei nº 4.320/64)	3.379/3.382
Demonstrativo das Licitações Realizadas no exercício pelas Unidades Orçamentárias	3.383/3.608
Demonstrativo das Receita e Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde	3.609/3.610
Demonstrativo de Transferências Voluntárias firmadas no exercício	3.611/3.725
Demonstrativo Mensal do quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2021	3.726/3.737
Demonstrativo que evidencia o repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal de Manaus	3.738/3.744
Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas (Anexo - 08 da Lei nº 4.320/64)	3.745/3.752
Discriminação das Receitas e Despesas Gerais por Categ. Econômicas (Anexo - 02 da Lei nº 4.320/64)	3.753/3.858
Extratos das Contas Bancárias mantidas pelo Município com FUNDEB	3.859/3.917
Inventários do Estoque de Materiais existentes no exercício	3.918/6.453
Lei de Fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários do Município	6.454
Norma instituidora do FUNDEB - Criação, Composição, Relatório e Parecer do Conselho do Fundo	6.455/6.476
Norma Instituidora do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores do Magistério	6.477/6.509
Relatório e Parecer da Unidade Técnica de Controle Interno do Município	6.510/6.606
Programas de Trabalho por Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividade (Anexo - 07)	6.607/6.614
Programas de Trabalho por Unidade Orçamentária (Anexo - 06)	6.615/6.634
Quadro Demonstrativo da apuração dos recursos do FUNDEB - Anexo II	6.635
Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB - Anexo III	6.636
Relação Analítica dos Empenhos Inscritos em Restos a Pagar do período de 2011 a 2020	6.637/6.657
Relação das Obras Concluídas, Paralisadas e em Andamentos	6.658/6.677
Relação de Adiantamentos concedidos no exercício	6.678/6.690
Relação de Bens Móveis, Imóveis, de Natureza Industrial até exercício anterior	6.691/6.692
Relação de Bens Móveis, Imóveis, de Natureza Industrial adquiridos no exercício	6.693/6.982
Relação de Créditos Adicionais do exercício	6.983/7.696
Relação de inscrição em Restos a Pagar de recurso do FUNDEB - Anexo V	7.697
Resumo de Restos a Pagar, inscritos no exercício Processados e Não Processados 2011 a 2021	7.698/7.798
Relação de todos os Contratos/Aditivos assinados no exercício	7.799/8.067
Relação de todos os Contratos vigentes no exercício dos recursos do FUNDEB	8.068
Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa	8.069/9.631
Relação dos Precatórios Pendente de Pagamentos e os que foram pagos no exercício	9.632/9.660
Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas	9.661/9.704

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Responsáveis ou Ordenadores de Despesa e Substituição	9.705/10.130
Termo e Conferência de Caixa, assinado pelo Gestor	10.131
Documento sobre a não celebração de Convênio e respectiva lei autorizativa com recursos do FUNDEB	10.132/10.192
Outros Documentos - Publicação do Balanço Geral e Demonstrativos da Execução Orçamentária	10.132/10.192
Documentos complementares para subsidiar o relatório	10.923/134.672

DOS BALANCETES

Os balancetes foram encaminhados a esta Corte de Contas no prazo estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

RELATÓRIO ANALÍTICO

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

1.1. RESPONSÁVEL PELO GOVERNO

A administração do Município de Manaus, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foi exercida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA.

1.2. ESTRUTURA MUNICIPAL

A estrutura organizacional do Município de Manaus estabelecida na Lei nº 2.723 de 30 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária para o exercício de 2021) é constituída pelo Poder Legislativo e Pelo Poder Executivo, sendo composta de Órgãos da Administração Direta, Indireta (Autarquias e Fundações) e Fundos Especiais.

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
01101 - Câmara Municipal de Manaus
01701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus

11000 - CASA CIVIL
11101 - Casa Civil
11103 - Escritório de representação em Brasília
11703 - Fundo Social de Solidariedade

12000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
12101 - Gabinete do Vice-Prefeito

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13101 - Procuradoria Geral do Município

14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
14101 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
14103 - Recurso Supervisionado pela SEMAD
14702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

15000 - CASA MILITAR
15101 - Casa Militar
15102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TEC. DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO
16101 - Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno
16104 - Recurso Supervisionado pela SEMEF

18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18101 - Secretaria Municipal de Educação
18102 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
18103 - Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus

19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
19101 - Secretaria Municipal de Comunicação

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
21101 - Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
21701 - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação
21702 - Fundo Municipal do Trabalho

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

22000 – CONTROLADORIA -GERAL DO MUNICÍPIO
22101 – Controladoria-Geral do Município

23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23701 - Fundo Municipal de Saúde

27000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
27103 - Unidade Executora de Projetos

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
28101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
28701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
37701 - Fundo Municipal de Assistência Social
37702 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
37703 - Fundo Municipal de Direitos Humanos
37704 - Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência
37705 - Fundo Municipal Antidrogas

38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
38101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL
41101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS
52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas
52701 - Fundo Municipal de Direito do Idoso

56000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
56201 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano
56701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
56702 – Fundo Municipal de Habitação

58000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
58201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
58701 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

62000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
62701 - Fundo Municipal de Cultura
62702 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

63000 - MANAUS PREVIDÊNCIA
63201 - Manaus Previdência
63202 – Manausprev- Plano Previdenciário
63203 – Manausprev- Plano Financeiro

70000 -AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS
70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

1.3. PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN dispõe, em seu artigo 147, que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias; e
III - o orçamento anual.

1.3.1. PLANO PLURIANUAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - O plano plurianual
(...)
§ 1º. A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada**".**

A Lei Municipal nº 2.724, de 30.12.2020 (3ª REVISÃO), publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, instituiu o Plano Plurianual (PPA), cujo objetivo é nortear os orçamentos do município de Manaus durante o quadriênio de 2018 a 2021. O Plano apresenta os "Programas", que são instrumentos de organização de ação do governo e são mensurados por indicadores.

O PPA, em seu art. 5º, relaciona os anexos que demonstram os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e recursos a serem executados no período de 2018 a 2021. Programas esses que serão esteio da gestão governamental e que deverão direcionar a execução orçamentária.

1.3.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

"Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)
II - as diretrizes orçamentárias;
(...)
§ 2º. A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento**".**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem periodicidade anual, hierarquia especial e se sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação. É destinada a delimitar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve ser apresentada e indicar as prioridades a serem observadas em sua elaboração.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

A referida Lei, elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º, CR/1988). Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Gestor Público dentro de suas competências deve apresentar, na forma de anexos, as metas fiscais, para o exercício a que se referir e para os dois subsequentes, bem como a previsão de riscos fiscais. Desta forma, na hipótese de insuficiência de arrecadação, haverá limitação de empenhos e movimentação financeira, com a consequente restrição da ação governamental em alguns de seus programas (art. 9º, LRF).

O município de Manaus, para o exercício de 2021, editou a Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2020, publicada Diário Oficial do Município - DOM da mesma data, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias, especificando, no Capítulo II - Art. 3º, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para exercício financeiro de 2021, que constam demonstradas em seus anexos, cumprindo, dessa forma, seu objetivo principal.

No que tange ao anexo de riscos fiscais (§ 3º do art. 4º da LRF), verificou-se que está em consonância com as determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O anexo de metas fiscais (§ 1º do art. 4º da LRF) apresentou todas as exigências determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas no § 2º do art. 4º da referida Lei.

2. PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

"**Art. 165**. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)
III - os orçamentos anuais;
(...)
§ 5º. A Lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público."

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta a previsão das receitas e a fixação das despesas nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município e o estabelecido no PPA e na LDO, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social referentes aos Poderes do Município de Manaus, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (art. 165, § 5º, CF e art. 5º da LRF).

De acordo com o art. 5º da LRF, foram elaborados os demonstrativos de aumento das despesas, bem como providenciada a reserva de contingência e a arrecadação de todos os tributos de competência constitucional, bem como o demonstrativo das medidas de compensação de renúncias das receitas, previsto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF.

Com base no art. 147, § 8º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Manaus, foi editada a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.723 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município - DOM da mesma data, edição nº 4997, ano de 2020) a qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021, apresentando a alocação dos recursos e mantendo a harmonia com os programas aprovados pelo

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

PPA, estando, portanto, compatível com as seguintes leis: Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município.

O Orçamento estimou a receita e fixou a despesa no valor de **R$ 5.599.840.000,00** sendo que para o Orçamento Fiscal a valoração foi de **R$ 4.005.400.000,00** e para Seguridade Social a importância de **R$ 1.594.440.000,00** distribuídos em programas prioritários, conforme se elenca no tópico seguinte:

2.2. PROGRAMAS DE TRABALHO

Valores em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR SUBFUNÇÃO E ESFERA DE GOVERNO

Especificação	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
031 - Ação Legislativa	8.886.000	-	8.886.000
122 – Administração Geral	788.714.000	219.032.000	1.007.746.000
124 – Controle Interno	25.000	-	25.000
125 – Normatização e Fiscalização	148.000	-	148.000
126 – Tecnologia da Informação	20.139.000	396.000	20.535.000
128 – Formação de Recursos Humanos	1.269.000	27.500.000	28.769.000
129 – Administração de Receitas	7.954.000	-	7.954.000
130 – Administração de Concessões	442.000	-	442.000
131- Comunicação Social	59.969.000	-	59.969.000
153 – Defesa Terrestre	12.000	-	12.000
181 – Policiamento	1.041.000	-	1.041.000
182 – Defesa Civil	1.307.000	-	1.307.000
241 – Assistência ao Idoso	-	7.171.000	7.171.000
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	-	62.000	62.000
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	-	270.000	270.000
244 – Assistência Comunitária	120.000	-	120.000
272 – Previdência do Regime Estatutário	-	327.355.000	327.355.000
301 – Atenção Básica	300.000	406.794.000	407.094.000
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	399.152.000	399.152.000
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	-	18.248.000	18.248.000
304 – Vigilância Sanitária	-	25.025.000	25.025.000
305 – Vigilância Epidemiológica	215.000	88.149.000	88.364.000
306 – Alimentação e Nutrição	38.498.000	1.904.000	40.402.000
334 – Fomento ao Trabalho	10.484.000	70.000	10.554.000
361 – Ensino Fundamental	1.310.132.000	-	1.310.132.000
363 – Ensino Profissional	130.000	-	130.000
364 – Ensino Superior	3.830.000	-	3.830.000
365 – Educação Infantil	264.080.000	-	264.080.000
366 – Educação de Jovens e Adultos	24.198.000	-	24.198.000
367 – Educação Especial	46.263.000	-	46.263.000
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	205.000	-	205.000
392 – Difusão Cultural	15.449.000	30.000	15.479.000
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000	66.086.000	66.146.000
423 – Assistência aos Povos Indígenas	-	25.000	25.000
451 – Infraestrutura Urbana	187.775.000	-	187.775.000
452 – Serviços Urbanos	395.993.000	-	395.993.000
453 – Transportes Coletivos Urbanos	149.096.000	-	149.096.000
482 – Habitação Urbana	30.000	-	30.000
512 – Saneamento Básico Urbano	30.613.000	-	30.613.000
541 – Preservação e Conservação Ambiental	3.266.000	-	3.266.000
542 – Controle Ambiental	330.000	-	330.000
543 - Recuperação das Áreas Degradadas	5.000		5.000
605 – Abastecimento	740.000	-	740.000
606 – Extenção Rural	80.000	-	80.000
692 – Comercialização	839.000	-	839.000
695 – Turismo	2.682.000	-	2.682.000
811 – Desporto de Rendimento	-	1.300.000	1.300.000
812 – Desporto Comunitário	-	3.985.000	3.985.000
843 – Serviço da Dívida Interna	168.553.000	-	168.553.000
844 – Serviços da Dívida Externa	87.075.000	-	87.075.000

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

846 – Outros Encargos Especiais	159.899.000	1.786.000	161.685.000
999 – Reserva de Contigência	214.554.000	100.000	214.654.000
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	**4.005.400.000**	**1.594.440.000**	**5.599.840.000**

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2021

2.3. PREVISÃO DA RECEITA

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, estimou uma Receita de **R$ 5.599.840.000,00,** demonstrada por Categoria Econômica e Fonte, conforme se apresenta no demonstrativo seguinte:

Valores em R$ 1,00

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE			
ESPECIFICAÇÃO	**LOA/2020 (A)**	**LOA/2021 (B)**	**VARIAÇÃO (B/A)**
RECEITAS CORRENTES	**5.037.784.000**	**5.175.889.000**	**2,74%**
Receita Tributária	1.426.778.000	1.384.346.000	-2,97%
Receita de Contribuição	297.510.000	317.323.000	6,66%
Receita Patrimonial	45.073.000	30.596.000	-32,12%
Receita de Serviços	4.626.000	5.772.000	24,77%
Transferências Correntes	3.178.766.000	3.354.018.000	5,51%
Outras Receitas Correntes	85.031.000	83.834.000	-1,41%
RECEITAS DE CAPITAL	**640.558.000**	**174.362.000**	**-72,78%**
Operações de Crédito	493.409.000	152.892.000	-69,01%
Alienação de Bens	183.000	100.000	-45,36%
Amortização de Empréstimos	40.000	30.000	-25,00%
Transferências de Capital	146.926.000	21.340.000	-85,48%
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	**573.433.000**	**249.589.000**	**-56,47%**
TOTAL DA RECEITA	**6.251.775.000**	**5.599.840.000**	**-10,43%**

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2020/2021

Comparando os exercícios de 2020 e 2021, podemos afirmar que a receita prevista para o exercício financeiro de 2021, no montante de **R$ 5.599.840.000,00** apresentou um decréscimo na ordem de **R$ 651.935.000,** equivalente a **10,43%** em relação à receita prevista do exercício anterior.

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

A Lei Orçamentária, para o exercício de 2021, fixou uma Despesa de **R$ 5.599.740.000,00** conforme se demonstra nos quadros abaixo:

2.4.1. POR CATEGORIA DE DESPESA

Valores em R$ 1,00

DESPESA FIXADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	**LOA/2020 (A)**	**LOA/2021 (B)**	**VARIAÇÃO (B/A)**
DESPESAS CORRENTES	**4.710.320.000**	**4.843.957.000**	**2,84%**
Pessoal e Encargos Sociais	2.738.566.000	2.592.473.000	-5,33%
Juros e Encargos da Dívida	111.406.000	109.808.000	-1,43%
Outras Despesas Correntes	1.860.348.000	2.141.676.000	15,12%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.351.725.000**	**541.229.000**	**-59,96%**
Investimentos	826.953.000	390.962.000	-52,72%
Inversões Financeiras	351.159.000	4.447.000	-98,73%
Amortização da Dívida	173.613.000	145.820.000	-16,01%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**189.630.000**	**214.554.000**	**13,14%**
T O T A L	**6.251.675.000**	**5.599.740.000**	**-10,43%**

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2020/2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Quando se comparam os exercícios de 2020 e 2021, pode-se afirmar que a despesa fixada para o exercício financeiro de 2021, no montante de **R$ 5.599.740.000,00** apresentou decréscimo no valor de **R$ 651.935.000,00,** correspondente a **10,43%** em relação à despesa fixada para o exercício anterior.

2.4.2. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Valores em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
1	Legislativa	162.004.000
3	Essencial à Justiça	34.646.000
4	Administração	364.015.000
5	Defesa Nacional	12.000
6	Segurança Pública	25.735.000
8	Assistência Social	119.125.000
9	Previdência Social	346.529.000
10	Saúde	1.109.416.000
11	Trabalho	16.466.000
12	Educação	1.686.750.000
13	Cultura	29.068.000
14	Direitos da Cidadania	6.999.000
15	Urbanismo	807.642.000
16	Habitação	25.000
17	Saneamento	40.253.000
18	Gestão Ambiental	16.660.000
20	Agricultura	80.000
23	Comércio e Serviços	24.049.000
26	Transporte	172.809.000
27	Desporto e Lazer	5.470.000
28	Encargos Especiais	417.433.000
99	Reserva de Contingência	214.654.000
TOTAL		**5.599.840.000**

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2021

2.4.3. POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS

Valores em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
PODER LEGISLATIVO	**162.004.000**
Câmara Municipal de Manaus	162.004.000
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**4.524.613.000**
Casa Civil	52.196.000
Gabinete do Vice-Prefeito	2.879.000
Procuradoria Geral do Município	127.300.000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	200.931.000
Casa Militar	25.747.000
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	464.250.000
Secretaria Municipal de Educação	1.682.381.000
Secretaria Municipal de Comunicação	64.559.000
Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	21.190.000
Controladoria-Geral do Município	4.988.000
Secretaria Municipal de Saúde	1.012.438.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	384.096.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	16.660.000
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	104.381.000
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	343.873.000
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	16.744.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**698.669.000**
Fundação de Apoio ao Idoso" Doutor Thomas"	20.869.000
Instituto Municipal de Planejamento Urbano	22.913.000
Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	271.053.000
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	31.623.000
Manaus Previdência	348.309.000
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus	3.902.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**214.554.000**
TOTAL	**5.599.840.000**

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

2.5. CRÉDITOS ADICIONAIS

2.5.1. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O artigo 23, incisos de I a V da Lei nº 2.682 de 25/09/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares **por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação, até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência, Anulações Orçamentárias e Operações de Crédito.**

Dessas categorias de suplementações, chama-se atenção para o limite de créditos que podem ser abertos por anulação orçamentária, no **percentual de até 40%** do total da Despesa Fixada, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 conforme **inciso IV do art. 23 da Lei 2.682, de 25 de setembro de 2020.**

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesta abordagem são verificados os aspectos gerais da receita e da despesa relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo o cumprimento dos limites legais e constitucionais no exercício financeiro de 2021.

A análise da receita é feita sob o enfoque da origem de captação, distinguindo-se os recursos próprios; as receitas oriundas da viabilização da capacidade tributária do Município, na utilização e exploração de seu patrimônio e da prestação de serviços; as receitas de transferências oriundas de participações em tributos federais e estaduais e recursos repassados através de contribuições, contratos e convênios.

Analisa-se a despesa sob o enfoque dos Programas de Governo estabelecidos no PPA 2018/2021, destacando as etapas de planejamento e de execução financeira, bem como os indicadores relacionados a setores envolvidos na ação governamental.

A despesa demanda análise sobre diversos aspectos, tendo como prioridade o regramento legal estabelecido nas destinações mínimas de recursos às áreas de saúde, educação e tecnologia de informação, máxima para pessoal, bem como tetos para alterações orçamentárias procedidas pelo Poder Executivo.

3.1. DA RECEITA

A Receita Arrecadada Líquida alcançou o montante de **R$ 7.481.685.097,93,** o que representa uma arrecadação a maior na ordem de **R$ 1.881.845.097,93,** equivalente a **33,61%** em relação à Receita Prevista de **R$ 5.599.840.000,00** conforme se demonstra no quadro abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA EM 2021					
DISCRIMINAÇÃO	**RECEITAS**		**VARIAÇÃO**		
	PREVISTA	**ARRECADADA**	**DIFERENÇA**	**% Prevista X Arrecadada**	**% Part. Rec. Arrecadada**
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.764.409.000,00**	**6.775.675.562,71**	**1.011.266.562,71**	**17,54%**	**90,56%**
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.389.383.000,00	1.553.570.275,79	164.187.275,79	11,82%	20,76%
Receita de Contribuições	361.542.000,00	394.522.405,39	32.980.405,39	9,12%	5,27%
Receita Patrimonial	32.146.000,00	137.118.973,81	104.972.973,81	326,55%	1,83%
Receita de Serviços	6.585.000,00	12.115.708,68	5.530.708,68	83,99%	0,16%
Transferências Correntes	3.856.867.000,00	4.563.084.707,04	706.217.707,04	18,31%	60,99%
Outras Receitas Correntes	117.886.000,00	115.263.492,00	(2.622.508,00)	-2,22%	1,54%
RECEITAS CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	**249.589.000,00**	**278.184.585,42**	**28.595.585,42**	**11,46%**	**3,72%**
(-) DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE (III)	**(588.520.000,00)**	**(683.308.307,93)**	**94.788.307,93**	**16,11%**	**9,13%**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**174.362.000,00**	**706.988.023,91**	**532.626.023,91**	**305,47%**	**9,45%**
Operações de Crédito Internas e Externas	152.892.000,00	490.774.068,07	337.882.068,07	220,99%	6,56%
Alienação de Bens	100.000,00	630.539,66	530.539,66	530,54%	0,01%
Amortização de Empréstimos	30.000,00	0,00	(30.000,00)	-100,00%	0,00%
Transferências de Capital	21.340.000,0	215.583.416,18	194.243.416,18	**910,23%**	**2,88%**
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS (V)	**0,00**	**407.108.536,50**	**407.108.536,50**	**100,00%**	**5,44%**
(-) DEDUÇÕES DA REC. DE CAPITAL (VI)	**0,00**	**(2.956.767,76)**	**2.956.767,76**	**100,00%**	**0,04%**
(-) DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)	**0,00**	**(6.534,92)**	**6.534,92**	**100,00%**	**0,00%**
RECEITA ARRECADADA LIQUIDA V=(I+II-III+IV+V-VI-VII)	**5.599.840.000,00**	**7.481.685.097,93**	**1.881.845.097,93**	**33,61%**	**100%**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2021 e Anexo 10-AFIM

Gráfico 01 – Participação das Receitas arrecadadas

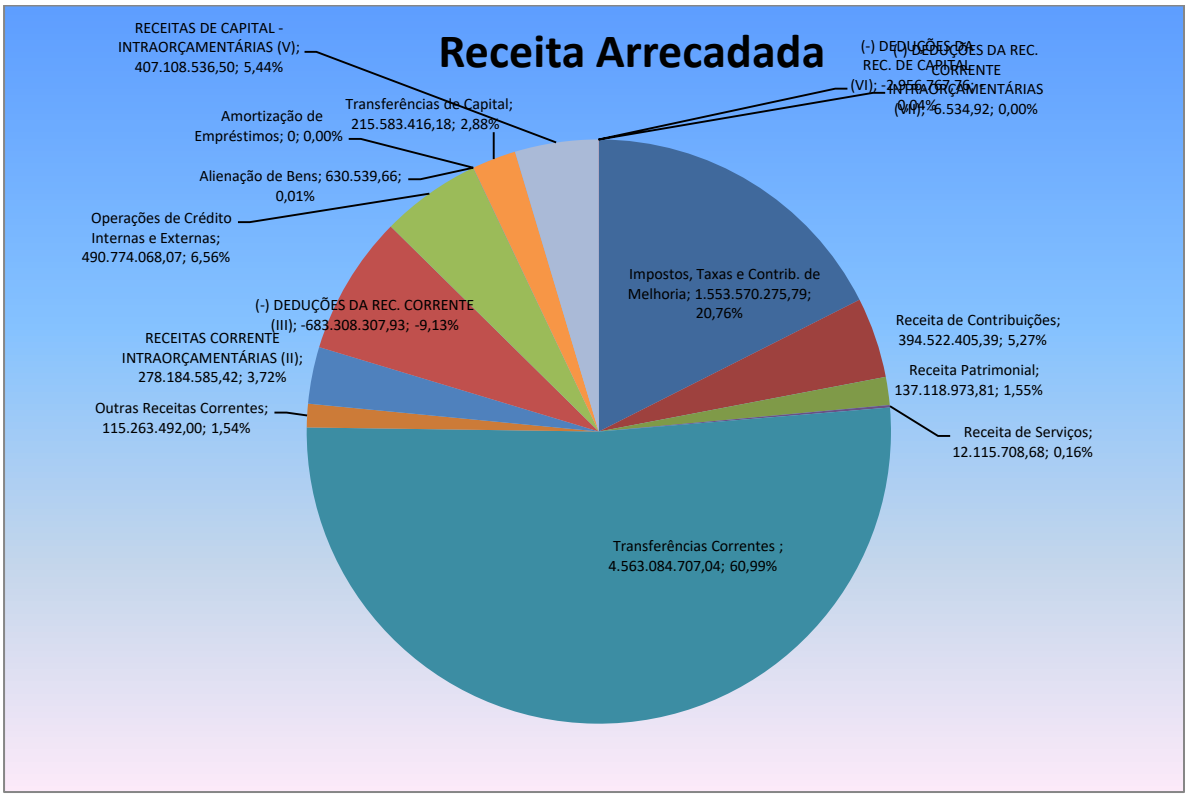

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Comparando a realização das Receitas entre 2020 e 2021, a Receita Arrecadada do exercício de 2021 apresentou acréscimo de **4,80%**, na ordem de **R$ 342.917.452,04** conforme demonstrativo:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 2020/2021					
DISCRIMINAÇÃO	**2020 (R$)**	**2021 (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**	**VARIAÇÃO (%)**	**PART.2021**
Receita Própria	1.979.632.323,02	2.213.221.395,33	233.589.072,31	11,80%	29,58%
Transferência do Estado	1.890.377.954,96	2.290.254.290,01	399.876.335,05	21,15%	30,61%
Transferência da União	1.464.515.413,45	1.414.652.396,28	-49.863.017,17	-3,40%	18,91%
Transferências de outras Instituições	676.417.037,48	858.178.020,75	181.760.983,27	26,87%	11,47%
Operações de Créditos	743.277.371,12	490.774.068,07	-252.503.303,05	-33,97%	6,56%
Outras Transferências	56.934.892,83	215.583.416,18	158.648.523,35	278,65%	2,88%
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	260.439.653,30	278.184.585,42	17.744.932,12	6,81%	3,72%
Receita de Capital - Intraorçamentárias	656.124.136,19	407.108.536,50	-249.015.599,69	-37,95%	5,44%
Dedução da Receita Correntes	-562.948.991,57	-683.308.307,93	-120.359.316,36	21,38%	9,13%
Dedução da Receita de Capital	-26.000.000,00	-2.956.767,76	-23.043.232,24	88,63%	0,04%
Dedução da Receita Corrente Intraorçamentárias	-2.144,89	-6.534,92	-4.390,03	204,67%	0,00%
TOTAL DA RECEITA	**7.138.767.645,89**	**7.481.685.097,93**	**342.917.452,04**	**4,80%**	**100,00%**

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - AFIM

3.1.1. Receitas Correntes

No exercício de 2021, o grupo das Receitas Correntes obteve um superávit **17,54%** entre as Receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, equivalente a **R$ 1.011.266.562,71,** conforme Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada no exercício.

3.1.2. Receita Própria

Os recursos próprios englobam a Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Outras Receitas Correntes, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e Outras Receitas de Capital. No exercício de **2021,** o somatório destas receitas alcançou o montante de **R$ 2.213.221.395,24**, representando **29,58%** da Receita Arrecadada Líquida do Município. Cabe ressaltar que nessa receita houve acréscimo na arrecadação, em relação a **2020**, de **11,80%**, equivalente a **R$ 233.589.072,22**, conforme total do quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NOS EXERCÍCIOS DE 2020/2021					
DISCRIMINAÇÃO	**RECEITA PRÓPRIA 2020**	**RECEITA PRÓPRIA 2021**	**DIFERENÇA VALOR**	**VARIAÇÃO % 2020/2021**	**PART. 2021**
RECEITAS CORRENTES	**1.979.104.745,75**	**2.212.590.855,58**	**233.486.109,83**	**11,80%**	**99,97%**
Receita Tributária	1.375.916.269,53	1.553.570.275,70	177.654.006,17	12,91%	70,19%
Receita de Contribuições	385.088.058,09	394.522.405,39	9.434.347,30	2,45%	17,83%
Receita Patrimonial	38.656.478,34	137.118.973,81	98.462.495,47	254,71%	6,20%
Receita de Serviços	7.447.892,22	12.115.708,68	4.667.816,46	62,67%	0,55%
Outras Receitas Correntes	171.996.047,57	115.263.492,00	-56.732.555,57	-32,98%	5,21%
RECEITAS DE CAPITAL	**527.577,27**	**630.539,66**	**102.962,39**	**19,52%**	**0,03%**
Alienação de Bens	524.114,13	630.539,66	106.425,53	20,31%	0,03%
Amortização de Empréstimos	3.463,14	0,00	-3.463,14	100,00%	0,00%
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA	**1.979.632.323,02**	**2.213.221.395,24**	**233.589.072,22**	**11,80%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 10 – AFIM/ 2020 e 2021 - Valores Brutos

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.1.3. Receita Tributária

A Receita Tributária representou **20,76%** do valor total da Receita Líquida Arrecadada do município no exercício de 2021, tendo uma evolução de **12,91%** em relação ao exercício anterior, no montante de **R$ 177.654.006,26,** conforme demonstração no quadro a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA EM 2020/2021				
RECEITAS	**VALOR 2020**	**VALOR 2021**	**VAR. 2020/2021**	**PART. 2021 %**
IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano	289.109.679,08	323.829.285,67	12,01%	20,84%
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	754.646.059,08	869.883.116,12	15,27%	55,99%
ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	58.133.101,90	82.065.596,44	41,17%	5,28%
IRRF - Imposto Renda Retido na Fonte	223.901.408,94	212.722.088,48	-4,99%	13,69%
TAXAS	50.126.020,53	65.070.189,08	29,81%	4,19%
T OTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.375.916.269,53**	**1.553.570.275,79**	**12,91%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 10 – AFIM/2020 e 2021 - Valores Brutos

Gráfico 02 – Receita Tributária 2020 e 2021

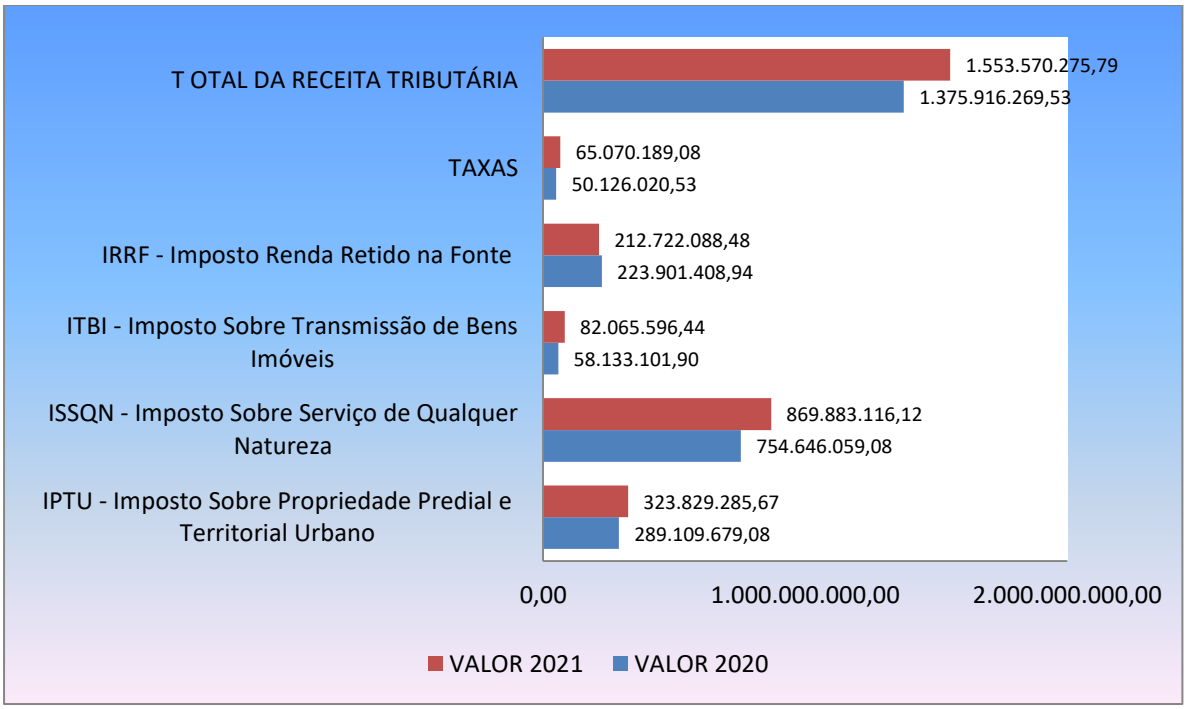

Analisando a Receita Tributária, constatou-se que o tributo de maior expressão entre os demais constituintes desta Receita é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, alcançando a importância de **R$ 869.883.116,12**, equivalente a **55,99%** da Receita Tributária.

No quadro e no gráfico abaixo, estes demonstram que nos últimos 05 anos, a Receita Tributária apresentou uma queda nos exercícios de 2019 e 2020, tendo uma recuperação de 12,91% em 2021.

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2017/2021					
RECEITA	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Tributária	958.888.677,25	1.203.831.211,42	1.322.193.428,42	1.375.916.269,53	1.553.570.275,79
		2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
		25,54%	**9,83%**	**4,09%**	**12,91%**

Fonte: Anexo 10/AFIM – 2017 a 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Gráfico 03 – Evolução da Receita Tributária

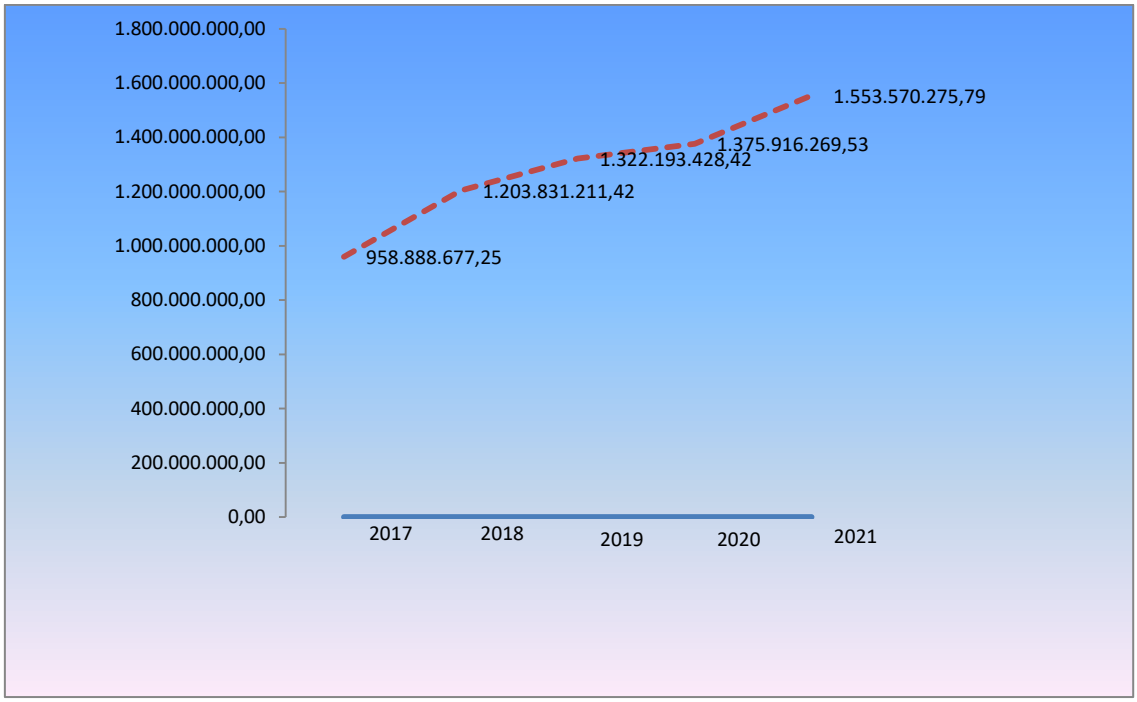

3.1.4. Receita de Contribuições

Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas arrecadadas, no exercício de 2021, no montante de **R$ 394.522.405,39**, correspondendo a **5,27%** da Arrecadação Líquida da Receita. Houve variação positiva de **2,45%**, em relação ao exercício anterior.

3.1.5. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de **2021**, o valor arrecadado na ordem de **R$ 137.118.973,81**, representando **1,83%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Houve um acréscimo substancial em relação ao exercício anterior de **254,71%.**

3.1.6. Receita de Serviços

A Receita de Serviços obteve uma arrecadação de **R$ 12.115.708,68**, representando **0,16 %** da Receita Arrecadada Líquida do Município. Houve acréscimo de **62,67**%, em relação ao exercício anterior.

Essa receita decorre de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos, Serviços de Análise de Projetos, Serviços de Expedição de Documentos Administrativos e Serviços de Expedição de Certificados.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.1.7. Transferências Correntes

São dotações para despesas quando não há contraprestação direta em bens ou serviços como pagamentos de encargos da dívida pública, auxílios financeiros, salário-família e os repasses de recursos financeiros para outras entidades realizarem despesas correntes com a manutenção de seus serviços.

A receita oriunda dessa fonte participou, no exercício em análise, a participação no valor de **R$ 4.563.084.707,04** equivalente a **60,99%** da Receita Arrecadada Liquida do Município. Apresentou um crescimento de **18,31%**, em relação ao exercício anterior, considerando as deduções legais, conforme quadro abaixo:

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	**2020**	**2021**	**Diferença em R$**	**Variação em %**	**Part. 2021 %**
Transferências do Estado	1.890.377.954,96	2.290.254.290,01	399.876.335,05	21,15%	57,63%
Transferências de outras Instituições Públicas (*)	676.417.037,48	858.178.020,75	181.760.983,27	26,87%	21,59%
Transferências da União	1.464.515.413,45	1.414.652.396,28	-49.863.017,17	-3,40%	35,60%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4.031.310.405,89**	**4.563.084.707,04**	531.774.301,15	13,19%	114,82%
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-479.923.676,70	-588.941.981,18	109.018.304,48	22,72%	14,82%
TOTAL LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS	**3.551.386.729,19**	**3.974.142.725,86**	**422.755.996,67**	**11,90%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 10 - AFIM / (*) Transferências Multigovernamentais

Gráfico 04 – Comparativo das transferências correntes 2020 x 2021

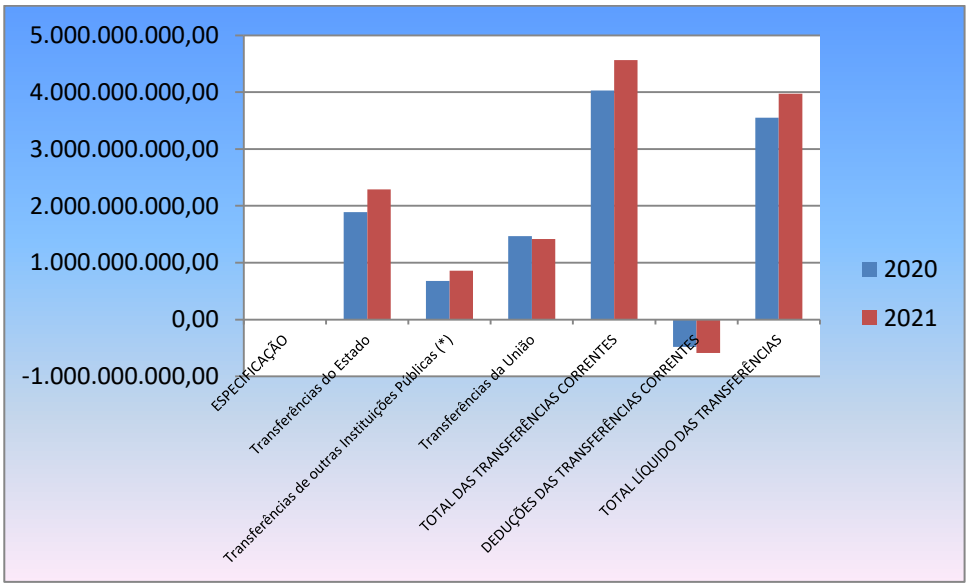

O demonstrativo seguinte apresenta as receitas provenientes das Transferências Correntes da União, que por sua vez obteve um decrescimento de **6,32%**, equivalente a **R$ 85.842.265,96**, já considerando as Deduções do FUNDEB. O elemento principal que contribuiu para o decréscimo foi a baixa em Outras Transferências da União, em 98,31%.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO				
ESPECIFICAÇÃO	**Valor -2020 (R$)**	**Valor -20121 (R$)**	**VAR. %**	**Part. 2021 %**
Participação na Receita da União	575.435.994,06	766.215.357,74	33,15%	60,19%
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.313.215,79	20.911.228,08	84,84%	1,64%
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	247.404.097,22	255.389.115,08	3,23%	20,06%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social – FNAS	32.991.162,83	9.386.013,17	-71,55%	0,74%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	53.651.183,29	56.234.105,00	4,81%	4,42%
Transferências de Convênios	418.072,00	642.928,00	53,78%	0,05%
Tranferência de Recursos de Complementação da União - FUNDEB	229.452.873,56	300.574.618,83	31,00%	23,61%
Outras Transferências da União	313.848.814,70	5.299.030,38	-98,31%	0,42%
(-) Deduções	-105.580.205,81	-141.559.454,60	34,08%	11,12%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	**1.358.935.207,64**	**1.273.092.941,68**	**-6,32%**	**100,00%**

Fonte: Anexo -10/AFIM/2020 e 2021 (Valores Total líquido com a dedução do FUNDEB)

Nas Transferências Correntes do Estado obteve-se um crescimento de **21,56%**, que em valores reais soma-se **R$ 326.837.279,36** conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ESTADO				
ESPEFICAÇÃO	**Valor -2020 (R$)**	**Valor -2021 (R$)**	**VAR. %**	**Part. 2021 %**
Participação na Receita dos Estados	1.873.316.610,00	2.237.437.594,66	19,44%	121,41%
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	15.740.773,32	27.513.345,16	74,79%	1,49%
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	842.000,00	4.638.330,03	450,87%	0,25%
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	20.000.000,00	-	1,09%
Outras Transferências dos Estados	478.571,64	665.020,16	38,96%	0,04%
(-) Deduções	-374.343.470,89	-447.382.526,58	19,51%	-24,28%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**1.516.034.484,07**	**1.842.871.763,43**	**21,56%**	**100,00%**

Fonte: Anexo -10/AFIM/2020-2021 (Valores Total líquido com a dedução do FUNDEB)

3.1.8. Outras Receitas Correntes

Os ingressos que compõem esta fonte atingiram a participação no montante de **R$ 115.263.492,00**, equivalente a **1,54%** da Receita Arrecadada Líquida do Município e variação negativa de **32,98%** em relação ao exercício anterior.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR-2020 (R$)**	**VALOR-2021 (R$)**	**VARIAÇÃO %**	**Part. 2021 %**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.572.928,47	36.292.663,96	-23,71%	31,49%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.560.072,83	32.824.784,45	86,93%	28,48%
Demais Receitas Correntes	106.863.046,27	46.146.043,59	-56,82%	40,04%
TOTAL	**171.996.047,57**	**115.263.492,00**	**-32,98%**	**100,00%**

Fonte: Anexo -10/AFIM/2020 e 2021

3.1.9. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus, no exercício de 2021, alcançaram o montante de **R$ 706.988.023,91.** Houve uma redução de **11,71%** em relação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

RECEITAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR -2020 (R$)**	**VALOR -2021 (R$)**	**VARIAÇÃO %**	**Part. 2021 %**
Operações de Crédito - Mercado Interno	684.856.371,12	452.274.068,07	-33,96%	63,97%
Operações de Crédito - Mercado Externo	58.421.000,00	38.500.000,00	-34,10%	5,45%
Alienações de Bens	524.114,13	630.539,66	20,31%	0,09%
Amortização de Empréstimo	3.463,14	0,00	-100,00%	-%
Transferências de Capital	56.934.892,83	215.583.416,18	278,65%	30,49%
TOTAL	**800.739.841,22**	**706.988.023,91**	**-11,71%**	**100,00%**

Fonte: Anexo -10/AFIM/2020 e 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.1.10. Transferências de Capital

Houve um aumento nessa Receita, em relação ao exercício anterior, de **278,65%**, no montante de **R$ 158.648.523,35.** É válido ressaltar que maior parte deste aumento é proveniente da captação de recursos estaduais, via convênio. Segue demonstrativo abaixo:

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR -2020 (R$)**	**VALOR -2021 (R$)**	**VAR. %**	**Part. 2021 %**
Transferências da União - Recursos do SUS	3.881.976,00	2.703.329,00	-30,36%	1,25%
Transferências da União - Convênios	52.672.253,63	42.965.572,06	-18,43%	19,93%
Transferências do Estado - Convênios	336.840,80	169.914.515,12	50.343,57%	78,82%
Outras Transferências do Estado	43.822,40	0,00	-100%	-%
TOTAL	**56.934.892,83**	**215.583.416,18**	**278,65%**	**100,00%**

Fonte: Anexo -10/AFIM/2020 e 2021

3.2. Da Despesa

3.2.1. Fixação da Despesa

A despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (Orçamento Fiscal e Seguridade Social) foi de **R$ 5.599.840.000,00**, representando um decréscimo na ordem **R$ 651.935.000,00** equivalente a **10,43%** em relação ao exercício de 2020, cuja despesa foi fixada em **R$ 6.251.775.000,00.**

3.2.2. Despesa Autorizada

O resultado da abertura dos créditos adicionais, combinado com a movimentação de créditos - destaques recebidos e concedidos apurados no período de janeiro a dezembro de 2021, estão demonstrados no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS			
Itens	**Especificação**	**Total Apurado**	**Part. Em Relação ao Crédito Autorizado**
1	**ORÇAMENTO INICIAL**	**5.599.840.000,00**	**74,01%**
2	**CRÉDITOS ADCIONAIS**	**3.781.147.606,26**	**49,97%**
2.1	Créditos Suplementares	3.781.147.606,26	49,97%
2.2	Crédito Especial	0,00	0,00%
3	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO (-)**	**-1.814.566.941,19**	**-23,98%**
4	**MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS**	**0,00**	**0,00%**
4.1	Destaques Recebidos	184.216.232,48	2,43%
4.2	Destaques Concedidos (-)	-184.216.232,48	-2,43%
5	**CRÉDITO AUTORIZADO (1+2-3)**	**7.566.420.665,07**	**100,00%**
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)		**35,12 %**	

Fonte: Balancete Analítico

O demonstrativo revela que o crédito autorizado para o exercício financeiro de 2021, na ordem de **R$ 7.566.420.665,07** apresentou um aumento de **35,12%** em relação ao orçamento inicialmente previsto na importância de **R$ 5.599.840.000,00.**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.2.2.1. Destaque ou Provisão de Crédito Orçamentário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 55, dispõe que, para otimizar a estrutura administrativa do Município, os órgãos, as entidades e os fundos especiais da Administração Municipal poderão utilizar os instrumentos das descentralizações de créditos orçamentários: os destaques ou provisões.

Frise-se ainda, que em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes, foram regulamentados, por meio do Decreto Municipal nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, os procedimentos a serem observados por Órgãos e Entidades quando da Concessão de Descentralização de Créditos Orçamentários (provisão ou destaque de crédito).

> O §1º do art. 3º do Decreto nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, conceitua:
> "I. provisão de crédito, quando procedida por determinada unidade orçamentária para outra, integrante da estrutura administrativa do mesmo órgão ou entidade;
> II. destaque de crédito orçamentário, quando efetuada de determinada unidade orçamentária para outra integrante da estrutura administrativa de outro órgão ou entidade".

Considerando que a movimentação de créditos orçamentários se dá por meio de destaque entre unidades orçamentárias, assim sendo, considerando que a somatória dos destaques concedidos é igual à somatória dos destaques recebidos, ambos totalizaram um valor de **R$ 184.216.232,48.**

3.2.2.2. Abertura de Créditos Adicionais

3.2.2.2.1. Créditos Suplementares

A abertura de Créditos Adicionais Suplementares é o mecanismo legal e administrativo utilizado regularmente em toda a Administração Pública, cujo respaldo está no § 8º do art. 165 da Constituição da República e no inciso I, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Com o devido amparo legal, o Poder Executivo Municipal abriu Créditos Suplementares no valor de **R$ 3.781.147.606,26,** que corresponde a **49,97%** dos Créditos Autorizados na importância de **R$ 7.566.420.665,07** sendo utilizadas as fontes de recursos indicadas no demonstrativo dos créditos suplementares aberto no exercício de 2021.

Portanto, foi cumprida a determinação contida no artigo 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 2.723 de 30 de dezembro de 2020), conforme descrito no quadro e gráfico a seguir:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES (§ 1º, incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei nº 4.320/64)		
FONTES DE CRÉDITOS	**VALOR**	**PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO AUTORIZADO (%)**
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	420.551.192,22	5,56%
Excesso de Arrecadação	468.254.559,87	6,19%
Excesso de Arrecadação Outras Fontes	626.731.323,03	8,28%
Anulação de Dotações	1.611.685.060,53	21,30%
Convênios e Contratos de Repasse	17.888.582,84	0,24%
Operações de Crédito	433.155.007,11	5,72%
Reserva de Contingência	202.881.880,66	2,68%
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	**3.781.147.606,26**	**49,97%**

Fonte: Balancete Analítico Dezembro de 20121 - AFIM

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Gráfico 05 – Créditos Adicionais Suplementares

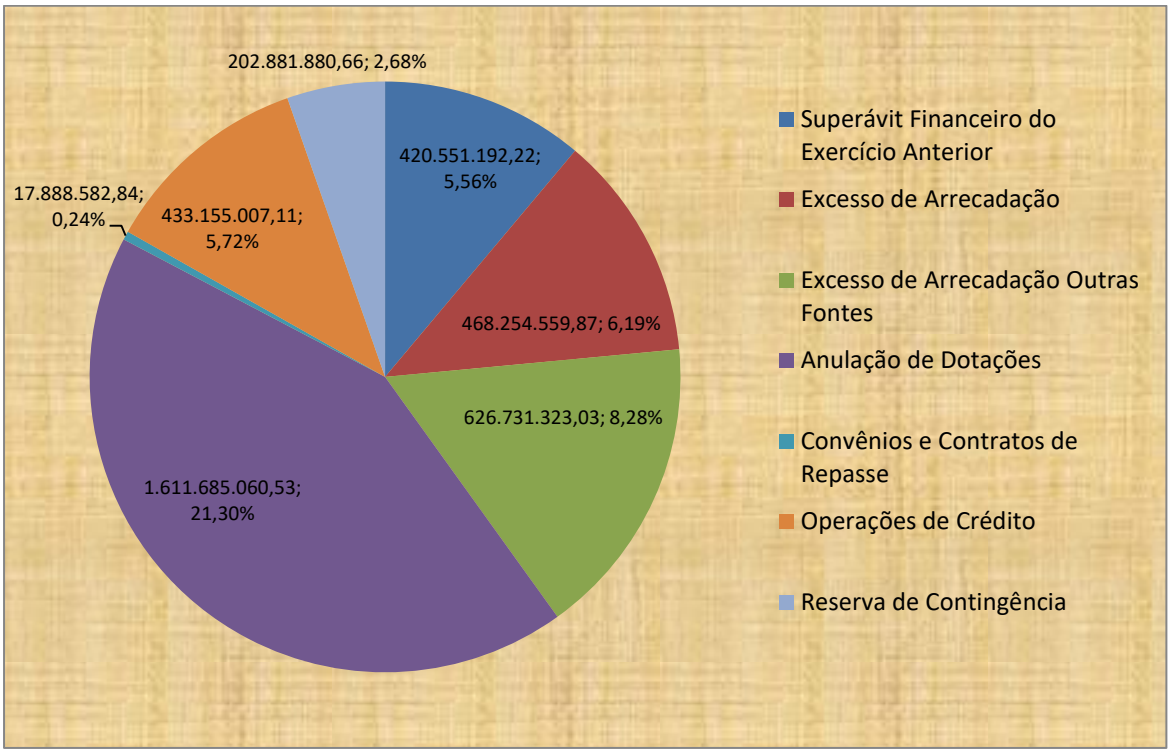

3.2.3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

De acordo com os dados coletados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração Integrada Municipal AFIM/SEMEF, apresenta-se abaixo o quadro demonstrativo das ações de governo previstas no orçamento e executadas no exercício:

Ação	Dotação inicial (a)	Autorizado (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	%execução F=(c/b)
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	330.000,00	285.714,80	266.453,00	223.577,93	223.577,93	93,26%
Ampliação das Atividades Esportivas e Jogos das PcDs	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Ampliação e Fortalecimento do Serviço de Convivência para o Idoso - Parque Municipal do Idoso	444.000,00	173.750,00	167.375,00	111.753,12	111.753,12	96,33%
Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI	5.982.000,00	2.531.507,30	2.067.064,99	2.026.217,21	1.993.392,25	81,65%
Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo	269.000,00	17.973.680,74	12.961.631,24	793.183,44	793.183,44	72,11%
Apoio à Cadeia Produtiva da Reciclagem	20.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	100,00%
Apoio à Educação Ambiental e à Coleta Seletiva e Reciclagem	30.000,00	131.450,00	126.650,00	126.650,00	63.818,00	96,35%
Apoio à Educação Especial	24.650.000,00	14.274.462,85	13.919.544,25	7.865.007,37	7.127.706,14	97,51%
Apoio à Gestão Administrativa do Proemem	10.992.000,00	10.992.000,00	913.037,48	745.428,76	642.034,06	8,31%
Apoio à Gestão da Sala do Empreendedor	351.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio à Gestão do Sine/Manaus	469.000,00	477.542,32	477.542,32	441.742,01	436.852,02	100,00%
Apoio à Junta do Serviço Militar	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio a Parcerias por Termos de Fomento e Colaboração e Outros Ajustes	2.000.000,00	764.993,00	764.993,00	634.993,00	0,00	100,00%
Apoio a Programas, Projetos e Ações aos Idosos da Cidade de Manaus	140.000,00	889.400,00	699.400,00	699.400,00	0,00	78,64%
Apoio à Rede Socioassistencial Complementar	1.350.000,00	4.795.200,00	4.795.200,00	4.720.200,00	4.670.200,00	100,00%
Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio ao Cooperativismo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Apoio ao Ensino Rural	7.300.000,00	29.828.816,81	29.266.212,17	16.446.904,91	14.028.246,12	98,11%
Apoio ao Festival Folclórico realizado na Cidade de Manaus	1.900.000,00	885.000,00	884.998,80	884.998,80	884.998,80	100,00%
Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus	800.000,00	3.740.564,54	3.112.422,00	3.112.422,00	3.112.422,00	83,21%
Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio às Pessoas em Condições Crônicas de Saúde ou Vítimas de Câncer	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio às Pessoas em Situação de Risco ou de Vulnerabilidade Social	580.000,00	5.437.964,80	4.778.564,80	4.148.064,80	4.148.064,80	87,87%
Apoio às Redes de Economia Criativa e Solidária	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio para o Fortalecimento e Desenvolvimento de Negócios	2.620.000,00	3.689.242,00	1.350.641,80	1.350.641,80	928.040,80	36,61%
Apoio Técnico e Financeiro à Prevenção da Drogadição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio Técnico e Financeiro à Rede de Defesa dos Direitos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio Técnico e Financeiro à Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.000,00	480.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	99,58%
Apoio Técnico e Financeiro à Rede de Serviço para a Proteção à Infância e Adolescência	230.000,00	924.627,05	794.627,05	794.627,05	794.627,05	85,94%
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernização Administrativa e Fiscal	198.000,00	30.448,00	0,00	0,00	0,00	-
Aquisição de Hardwares, Ativos de Infraestrutura de Data Center, Softwares e Licenças de Uso	4.500.000,00	18.450.113,73	15.468.182,88	15.398.882,88	15.398.882,88	83,84%
Arte e Juventude	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Assistência à Saúde dos Servidores e seus Dependentes	96.592.000,00	84.210.039,69	60.811.147,66	60.811.127,66	60.803.574,03	72,21%
Assistência Técnica aos Pequenos Produtores Rurais	40.000,00	3.125.000,00	2.786.019,60	0,00	0,00	89,15%
Atendimento de Situações de Alta Complexidade	2.460.000,00	8.186.083,87	7.382.563,77	6.367.651,43	6.336.252,53	90,18%
Atividade Legislativa e Apreciação das Contas Públicas	8.886.000,00	8.451.594,57	8.451.594,57	8.447.135,31	8.447.135,31	100,00%
Atleta Alta Voltagem	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Atualização Cadastral e Georreferenciamento	5.900.000,00	13.560.202,12	5.790.314,81	4.267.292,01	4.267.292,01	42,70%
Avaliação de Desempenho do Estudante - ADE	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Avaliação e Operacionalização dos Benefícios da Prestação Continuada da Assistência Social-BPC na Escola	151.000,00	108.336,80	107.336,80	87.678,51	87.226,66	99,08%
Avaliação Municipal da Educação Infantil - Amei	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes	327.015.000,00	408.190.455,21	396.651.759,22	396.455.878,47	392.736.858,15	97,17%
Benefícios Eventuais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação de Servidores e Representação Institucional	350.000,00	344.000,00	43.000,58	43.000,58	43.000,58	12,50%
Capacitação dos Servidores da CMM	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação dos Servidores do Escritório de Representação em Brasília	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação e Autonomia das Mulheres em Situação de Violência	250.000,00	57.482,46	51.048,90	46.713,24	42.580,38	88,81%
Capacitação em Tecnologia da Informação	100.000,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	100,00%
Capacitação Empreendedora	1.950.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	70,00%
Capacitação Técnica Fazendária	113.000,00	30.190,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	53,99%
Capacitação Turística	50.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	-
Centro de Inovação e Empreendedorismo - Casarão da Inovação	3.397.000,00	1.537.928,00	546.806,30	502.215,46	502.215,46	35,55%
Cerimonial e Promoção de Eventos Institucionais	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Combate às Lixeiras Viciadas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Concessão de Benefícios	38.400.000,00	30.766.254,36	30.354.179,73	27.497.795,09	27.313.875,84	98,66%
Conservação do Sistema Viário e Demais Obras Complementares da Área da Cidade de Manaus	47.000.000,00	143.961.370,82	143.293.416,32	143.293.416,32	142.670.600,27	99,54%
Conservação do Sistema Viário para a Melhoria do Trânsito	440.000,00	339.793,16	0,00	0,00	0,00	-
Conservação e Manutenção de Passeio Público	3.100.000,00	3.878.274,90	3.724.244,61	3.724.244,61	3.724.244,61	96,03%
Conservação, Manutenção e Reforma de Obras de Arte Especiais	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Abrigos em Pontos de Ônibus	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Centro Integrado de Educação - Cime	47.400.000,00	56.323.737,25	24.364.198,69	21.703.309,92	18.066.226,11	43,26%
Construção de Centro Municipal de Educação Especial - CMEE	3.863.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESSSI CORREA PINHEIRO em 23/09/2022.
Para conferência acesse o site http://consultatce.am.gov.br/spede e informe o código DEB7A947-CE7AA78-6D578AAE-FEDAE883

Construção de Creches Municipais	4.282.000,00	1.282.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Drenagem	21.635.000,00	27.925.178,39	24.515.329,90	24.515.329,90	24.146.668,95	87,79%
Construção de Escolas Indígenas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Estruturas de Contenção	3.000.000,00	3.851.133,48	3.818.008,24	3.818.008,24	2.311.061,04	99,14%
Construção de Obras de Arte Especiais	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Passeio Público	1.500.000,00	490.006,80	340.006,80	20.006,80	20.006,80	69,39%
Construção de Patrimônios Públicos	1.200.000,00	1.759.891,84	1.724.788,85	1.599.216,77	1.599.216,77	98,01%
Construção de Terminais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação das Instalações de Esporte e Lazer	400.000,00	390.963,52	390.963,52	390.963,52	390.963,52	100,00%
Construção e Ampliação de Centros e Prédios dos Equipamentos das Políticas Públicas Executadas pela Semasc	500.000,00	1.472.509,08	1.191.174,14	865.648,61	865.648,61	80,89%
Construção e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	6.638.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Escolas Rurais	500.000,00	212.975,29	93.315,00	0,00	0,00	43,81%
Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.100.000,00	158.827,48	156.260,52	156.260,52	156.260,52	98,38%
Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Contratação de Serviços Especializados em Gestão e Finanças	1.971.000,00	2.629.844,63	2.175.400,70	1.965.348,80	1.911.577,20	82,72%
Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação	10.879.000,00	14.461.282,82	9.972.233,50	9.376.878,59	8.322.258,14	68,96%
Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	48.620.000,00	57.132.427,65	47.892.294,44	43.897.594,85	42.825.159,16	83,83%
Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM	9.597.000,00	27.641.286,11	27.473.342,57	23.874.421,28	23.734.511,12	99,39%
Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados	442.000,00	319.253,60	265.856,32	265.856,32	181.195,44	83,27%
Controle Operacional do Trânsito	3.019.000,00	8.315.160,40	7.610.474,34	5.649.535,28	3.842.660,32	91,53%
Criação e Gestão de Áreas Protegidas	284.000,00	536.676,40	219.264,41	71.776,62	870,41	40,86%
Cursinho Social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Custeio do Consumo do Parque de Iluminação Pública	63.850.000,00	66.333.000,00	47.912.446,96	47.912.446,96	47.912.446,96	72,23%
Desapropriação de Bens Imóveis	10.740.000,00	9.010.000,00	6.976.639,50	6.976.639,50	6.976.639,50	77,43%
Desapropriação de Imovéis para Implementação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas	579.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Divulgação das Atividades Legislativas da CMM	100.000,00	20.000,00	20.000,00	6.136,00	6.136,00	100,00%
Divulgação e Publicidade das Ações Municipais	33.157.000,00	58.318.636,35	57.957.587,79	57.846.431,81	57.846.431,81	99,38%
Educação para Mobilidade Urbana	420.000,00	327.285,04	19.768,30	133,30	133,30	6,04%
Educação Patrimonial	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-
Eficiência da Gestão Municipal	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	100,00%
Elaboração de Projetos e Estudos Técnicos	180.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Empreendedorismo nas Escolas	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos com o Pasep	58.404.000,00	66.679.029,15	66.491.193,70	66.491.193,70	66.491.193,70	99,72%
Encargos com Órgãos e Entidades Extintas	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos com Restituição de Tributos	100.000,00	250.678,90	237.780,72	237.780,72	237.780,72	94,85%
Encargos com Sentenças Judiciais	91.554.000,00	97.605.501,76	97.355.501,76	97.335.926,52	97.142.692,95	99,74%
Encargos com Tarifas Bancárias	20.000,00	29.077,00	29.077,00	29.077,00	29.077,00	100,00%
Encargos da Dívida Fundada Externa	87.075.000,00	114.870.607,16	114.856.110,20	114.856.110,20	114.856.110,20	99,99%
Encargos da Dívida Fundada Interna	168.553.000,00	327.370.294,10	325.817.205,37	325.817.205,37	325.817.205,37	99,53%
Encargos Decorrentes da Antecipação de Receita	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos Decorrentes da Política Tarifária do Transporte Coletivo do Município de Manaus	147.395.000,00	270.940.124,43	268.549.365,33	268.549.365,33	268.549.365,33	99,12%
Encargos Especiais da Ageman	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos Especiais da Fundação Doutor Thomas	106.000,00	139.879,05	133.431,39	133.431,39	128.239,26	95,39%
Encargos Especiais da Manauscult	14.000,00	294.000,00	293.944,13	293.944,13	293.944,13	99,98%
Encargos Especiais da Manausprev	1.680.000,00	1.680.000,00	1.471.334,92	1.471.334,92	1.281.274,51	87,58%
Encargos Especiais do IMMU	2.216.000,00	2.867.705,67	2.382.043,81	2.264.600,07	2.264.019,29	83,06%
Encargos Especiais do Implurb	130.000,00	225.000,00	200.565,52	200.565,52	200.565,52	89,14%
Encargos Gerais da Administração	7.490.000,00	7.724.000,00	7.543.588,28	7.543.588,28	7.543.588,28	97,66%
Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento	20.000,00	635.152,00	635.152,00	635.152,00	635.152,00	100,00%
Estágio Remunerado	8.000.000,00	961.052,53	961.052,53	961.052,53	961.052,53	100,00%
Execução de Emendas Parlamentares	1.000,00	4.358.647,10	4.358.647,00	4.358.647,00	4.358.647,00	100,00%
Expansão da Plataforma de Educação a Distância - EAD	176.000,00	73.062,00	71.833,80	71.833,80	71.833,80	98,32%
Expansão do Projeto Envelhecimento Ativo nos Bairros	33.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Expansão e Melhoramento de Pontos do Sistema de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Feira Limpa, Saúde Legal	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA DOS SANTOS CORRÊA PINHEIRO em 23/01/2025
Para conferência acesse o site https://consulta.tce.am.gov.br/sede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6DD578AAEFF2AE883

Fiscalização do Sistema de Transporte Urbano	851.000,00	937.952,00	188.041,58	179.773,59	179.773,59	20,05%
Folha de Pessoal e Encargos Sociais	507.583.000,00	514.670.623,08	508.903.314,25	508.592.020,24	500.818.210,77	98,88%
Folha de Pessoal e Encargos Sociais da CMM	142.273.000,00	142.477.831,03	142.474.156,33	124.550.123,82	124.485.030,45	100,00%
Folha de Pessoal e Encargos Sociais do Trânsito	67.548.000,00	65.496.312,52	65.495.801,03	65.495.801,03	64.982.434,82	100,00%
Folha de Pessoal e Encargos Sociais do Transporte	25.414.000,00	22.181.892,42	22.181.892,41	22.181.892,41	21.882.230,40	100,00%
Fomento às Parcerias Público-Privadas e Concessões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Formação Continuada de Docentes e Pedagogos	3.680.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Formação Continuada de Docentes e Pedagogos da Educação Especial	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Formação Profissional em Saúde	27.400.000,00	13.374.131,01	13.057.158,25	13.049.215,36	13.049.215,36	97,63%
Fortalecimento da Inspeção e Fiscalização da Cadeia de Abastecimento e Comércio Informal	311.000,00	532.733,90	238.133,90	238.133,90	238.133,90	44,70%
Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19	7.629.000,00	223.053.363,87	220.506.584,53	213.457.072,48	213.004.999,12	98,86%
Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	40.000,00	407.138.536,50	407.108.536,50	407.108.536,50	407.108.536,50	99,99%
Fortalecimento do Fundo Municipal Garantidor de Parcerias Público-Privadas - Fungep	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o Envelhecimento	143.000,00	50.800,00	49.520,00	49.520,00	49.520,00	97,48%
Gerenciamento do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Gerenciamento, Fiscalização e Controle das Permissões, Concessões e Atividades em Logradouros Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gerenciamento, Fiscalização e Controle de Engenhos Publicitários	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	38.507.000,00	39.773.147,68	36.782.311,33	31.107.110,99	31.013.997,24	92,48%
Gestão da Assistência Farmacêutica	18.248.000,00	25.982.469,19	24.662.751,60	20.752.354,60	20.182.335,10	94,92%
Gestão da Atenção Básica	80.779.000,00	106.677.198,52	99.207.076,26	77.590.375,90	76.935.084,05	93,00%
Gestão da Maternidade Municipal	22.593.000,00	25.847.794,43	24.307.576,95	21.873.731,99	21.630.004,10	94,04%
Gestão da UGPM - ÁGUA	7.000,00	3.799,84	0,00	0,00	0,00	-
Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	19.600.000,00	23.697.989,07	22.206.636,68	17.792.242,43	17.617.710,05	93,71%
Gestão da Vigilância Sanitária	3.168.000,00	2.131.786,53	1.494.221,07	1.264.289,52	1.264.289,52	70,09%
Gestão de Apoio aos Serviços Centralizados	7.590.000,00	6.727.135,86	6.597.292,61	6.597.292,61	6.597.292,61	98,07%
Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	95.000,00	95.000,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	35,46%
Gestão de Serviços de Iluminação Pública	26.730.000,00	33.247.000,00	29.471.247,80	29.471.247,80	29.471.247,80	88,64%
Gestão Descentralizada do Suas - IGDSUAS	510.000,00	125.378,61	113.528,11	112.604,11	112.604,11	90,55%
Gestão Descentralizada Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	3.725.000,00	3.680.206,07	3.630.206,07	2.453.614,46	2.440.389,07	98,64%
Gestão do Centro de Cooperação da Cidade - CCC	3.785.000,00	172.032,29	170.460,78	164.100,87	164.100,87	99,09%
Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.142.000,00	898.648,08	845.079,47	827.169,20	720.922,20	94,04%
Gestão do Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.255.000,00	1.353.692,86	722.666,70	651.893,70	651.893,70	53,38%
Gestão do Distrito Industrial da Micro e Pequenas Empresas - Dimicro	1.102.000,00	4.686.830,00	295.805,28	280.136,54	280.136,54	6,31%
Gestão do Ensino Fundamental	205.010.000,00	307.258.823,70	277.563.182,61	170.075.268,31	148.550.031,97	90,34%
Gestão do Museu da Cidade de Manaus	400.000,00	429.636,00	214.498,26	214.498,26	214.498,26	49,93%
Gestão do Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Bolsa Idiomas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Bolsa Pós-Graduação	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Bolsa Universidade	3.100.000,00	4.566.520,88	4.566.520,88	4.566.520,88	4.566.520,88	100,00%
Gestão do Programa Cartão Reforma	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Leite do Meu Filho	6.000.000,00	14.174.227,37	10.656.955,67	6.731.275,67	5.205.456,50	75,19%
Gestão do Projeto Defesa Civil nas Escolas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Samu	24.700.000,00	26.313.622,41	24.807.807,09	20.908.711,73	20.817.536,30	94,28%
Gestão do Trabalho no Suas	100.000,00	30.000,00	1.820,30	637,00	637,00	6,07%
Gestão dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas	350.000,00	354.705,05	328.370,23	289.397,61	279.234,35	92,58%
Gestão dos Serviços das Contas Públicas	35.339.000,00	48.920.811,95	48.794.525,13	48.794.525,13	48.794.525,13	99,74%
Gestão e Manutenção de Centros de Comércio Popular	528.000,00	2.757.625,28	1.186.521,40	1.186.521,40	1.186.521,40	43,03%
Gestão Municipal do SUS	20.580.000,00	27.877.041,63	27.162.262,92	25.371.321,04	25.329.543,71	97,44%
Gestão Operacional do Trânsito	3.304.000,00	6.158.343,99	5.322.745,68	4.539.988,48	4.539.988,48	86,43%
Iluminação Especial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-

Documento assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA MENHEIRO em 23/10/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.amazon.br/spede e informe o código: DE87A947-FCE1AA78-6D578AAE-FE2AE883

Implantação da Atividade de Georreferenciamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação da Secretaria Interativa	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Academias ao Ar Livre	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Novas Tecnologias do Sistema de Transportes Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Sistema de Gestão Operacional	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Ambulatório na Sede	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Projeto Jogos Indígenas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Projeto Qualidade de Vida do Trabalhador Público Municipal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Sistema de Gestão em Saúde	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Suas - Vigilância Socioassistencial	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação e/ou Revitalização de Ciclorrotas/Ciclofaixas/Ciclovias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação, Manutenção e Gestão de Equipamentos Culturais	186.000,00	170.337,20	140.508,96	74.938,12	74.938,12	82,49%
Implantação, Revitalização e Manutenção da Infraestrutura Turística	1.091.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	200.000,00	15.570.470,18	13.807.425,00	13.807.425,00	13.807.425,00	88,68%
Implementação de Projetos de Atuação de Políticas Corporativas e Institucional da CMM	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implementação e Monitoramento do Arboriza e Ornamenta Manaus	2.947.000,00	3.119.832,73	2.458.160,84	2.265.007,64	2.265.007,64	78,79%
Incentivo à Cultura	991.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00%
Incentivo a Eventos com a Sociedade Juvenil Organizada	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Incentivo a Eventos Desportivos e de Lazer	1.800.000,00	2.090.595,22	2.065.541,05	1.204.346,60	1.120.419,06	98,80%
Incentivo a Iniciativas de Capacitação e Geração de Renda	1.800.000,00	1.140.635,20	0,00	0,00	0,00	-
Incentivo a Iniciativas de Inclusão Social	2.800.000,00	2.951.400,00	2.700.700,00	2.700.700,00	2.700.700,00	91,51%
Incentivo à Saúde Materno-Infantil	10.000,00	420.000,00	331.355,00	97.320,00	97.320,00	78,89%
Inspeção e Fiscalização de Obras	118.000,00	136.344,00	133.344,00	122.232,00	122.232,00	97,80%
Integridade e Transparência na Execução das Ações de Governo	10.000,00	369,60	361,90	361,90	361,90	97,92%
Jogos Adaptados André Vidal Araújo - JAAVA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Jovem Empreendedor	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Lazer na Rua e Brincando no Parque	100.000,00	207.360,00	204.461,00	0,00	0,00	98,60%
Limpeza de Banheiros Públicos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Limpeza de Rios e Igarapés	9.652.000,00	10.656.023,64	10.656.023,64	9.851.771,67	9.851.771,67	100,00%
Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos	53.049.937,00	85.410.771,50	84.967.815,42	84.788.958,80	84.712.090,55	99,48%
Limpeza e Conservação de Praças e Jardins	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Locação de Imóveis das Unidades Administrativas	1.700.000,00	1.582.535,65	1.353.715,65	1.289.326,00	1.226.579,63	85,54%
Locação de Imóveis para o Funcionamento de Escolas de Educação Infantil	23.605.000,00	12.923.687,38	12.196.419,89	11.367.699,62	10.705.648,10	94,37%
Locação de Imóveis para o Funcionamento de Escolas do Ensino Fundamental	50.911.000,00	35.358.410,77	32.794.014,77	30.553.168,41	27.879.406,95	92,75%
Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção da Coleta de Lixo	150.629.063,00	179.534.198,70	179.436.973,69	179.389.165,19	179.389.165,19	99,95%
Manutenção da Educação Infantil	61.243.000,00	90.878.067,15	89.032.625,56	43.219.234,50	39.922.269,25	97,97%
Manutenção da Escola Legislativa	160.000,00	1.345.166,00	1.345.166,00	1.345.166,00	1.345.166,00	100,00%
Manutenção da Manausprev Itinerante	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção da Rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.904.000,00	3.026.816,90	1.966.748,12	1.419.912,90	1.417.230,75	64,98%
Manutenção da Sede e Demais Unidades Administrativas	21.900.000,00	29.102.304,57	28.776.174,26	22.156.646,75	20.757.403,37	98,88%
Manutenção das Ações de Informática das Unidades Administrativas	6.500.000,00	2.253.737,68	2.253.737,68	1.438.927,56	1.236.192,47	100,00%
Manutenção de Estruturas de Contenção	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção de Órgãos Colegiados Setoriais Vinculados à Semasc	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção de Softwares e Infraestrutura de TI	675.000,00	3.498.705,26	2.863.520,38	1.274.405,20	219.393,00	81,85%
Manutenção do Arquivo Público	240.000,00	216.000,00	216.000,00	198.000,00	198.000,00	100,00%
Manutenção do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	4.000,00	2.000,00	45,00	0,00	0,00	2,25%
Manutenção do Centro de Referência dos Direitos da Mulher - CRDM	300.000,00	315,00	105,00	0,00	0,00	33,33%
Manutenção do Centro Municipal de Educação Especial - CMEE	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção do Estágio Remunerado	5.638.000,00	2.231.263,03	2.222.483,50	2.222.483,50	2.222.483,50	99,61%
Manutenção do Mobiliário do Sistema de Transporte Urbano	800.000,00	1.078.129,17	311.451,12	54.247,43	12.896,23	28,89%
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.498.000,00	55.367.224,56	53.081.314,90	44.096.804,44	34.320.490,86	95,87%

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/ e informe o código DEB7A917-FCE7AA78-6D579AAE-FE2AE383

Manutenção do Programa Transporte do Escolar	57.466.000,00	36.622.626,86	35.437.942,63	31.157.281,75	30.138.394,75	96,77%
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.500.000,00	2.250.440,73	2.084.496,34	1.817.376,57	1.805.811,82	92,63%
Manutenção dos Sistemas de Gestão da CMM	150.000,00	9.630,00	9.630,00	4.320,00	4.320,00	100,00%
Manutenção e Conservação de Parques e Praças	589.000,00	2.010.685,69	1.464.241,85	1.447.302,86	1.441.715,41	72,82%
Manutenção e Modernização da Guarda Municipal	1.016.000,00	1.939.591,88	1.939.591,88	1.515.642,64	1.351.127,59	100,00%
Manutenção Funcional e Conservação do Auditório	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção Operacional da Logística da Semed	16.000.000,00	12.128.727,00	12.128.727,00	11.195.748,00	11.057.572,78	100,00%
Manutenção, Reforma e Revitalização de Patrimônios Públicos	1.000.000,00	1.881.320,49	804.737,43	736.020,00	736.020,00	42,78%
Material Didático Específico para a EJA	1.500.000,00	3.656.171,00	3.656.171,00	2.927.221,00	2.927.221,00	100,00%
Melhoria da Infraestrutura de Cemitérios e Sistema Funerário	30.000,00	11.131.998,55	9.478.826,40	2.111.528,55	1.985.864,55	85,15%
Memória Reencontrada	150.000,00	95.001,98	95.000,00	60.000,00	60.000,00	100,00%
Modernização dos Processos de Licenciamento, Fiscalização e Operação Urbana	45.000,00	858.011,00	210.861,31	210.861,31	210.861,31	24,58%
Modernização e Desenvolvimento Organizacional	5.000,00	2.044.203,88	1.997.520,38	1.997.520,38	1.997.520,38	97,72%
Modernização e Reestruturação das Sedes da Semef	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00	493.429.025,96	102.255.819,46	99.431.926,02	94.919.957,23	20,72%
Obras para Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Obras, Reformas e Manutenção das Instalações Físicas da Fundação Dr. Thomas	79.000,00	488.631,39	356.658,87	73.053,25	73.053,25	72,99%
Participação do Município no Capital das Empresas	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Participação no Programa Segundo Tempo	110.000,00	461.321,00	0,00	0,00	0,00	-
Passaporte para Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua	2.108.000,00	2.835.850,00	2.818.270,00	2.693.490,00	2.693.490,00	99,38%
Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	19.000.000,00	28.400.211,93	27.813.835,51	27.813.835,51	27.813.835,51	97,94%
Pessoal da Educação Especial	5.550.000,00	9.643.077,48	9.076.214,99	9.076.214,99	9.076.214,99	94,12%
Pessoal da Educação Infantil	159.400.000,00	233.315.691,95	232.231.087,88	232.231.087,88	232.231.087,88	99,54%
Pessoal da Sede e Demais Unidades Administrativas	170.856.000,00	85.864.428,45	85.825.946,93	85.709.674,32	84.972.983,87	99,96%
Pessoal do Ensino Fundamental	530.748.000,00	751.667.806,96	743.862.242,31	743.862.242,31	743.862.242,31	98,96%
Pessoal do Ensino Rural	72.720.000,00	76.974.504,82	75.009.696,75	75.009.696,75	75.009.696,75	97,45%
Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	93.000.000,00	87.159.462,66	86.689.256,44	86.689.256,44	84.791.918,48	99,46%
Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	316.405.000,00	306.062.693,88	304.778.058,45	304.778.058,45	297.872.460,52	99,58%
Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	123.934.000,00	138.406.147,78	137.010.660,54	137.010.660,54	134.034.098,21	98,99%
Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	58.800.000,00	62.033.086,09	61.159.233,12	61.159.233,12	59.908.869,24	98,59%
Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	60.630.000,00	42.857.810,76	41.600.615,20	41.600.615,20	40.616.791,85	97,07%
Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	21.857.000,00	21.812.560,31	21.313.467,55	21.313.467,55	20.852.035,67	97,71%
Pessoal e Encargos Sociais do Samu	64.800.000,00	56.349.791,06	56.036.982,70	56.036.982,70	54.820.253,62	99,44%
Planejamento e Integração da Mobilidade Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Prefeitura Mais Presente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Premiação Nota Fácil	1.934.000,00	1.645.714,26	1.645.714,26	1.645.714,26	1.623.914,26	100,00%
Prêmios Literários Cidade de Manaus	124.000,00	108.598,02	108.598,02	108.598,02	108.598,02	100,00%
Preservação, Ressignificação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	51.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Prevenção a Desastres	438.000,00	180.523,65	175.063,65	155.986,81	86.913,59	96,98%
Produção e Documentação de Informações das Ações Municipais	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00	2.343.000,00	2.343.000,00	100,00%
Produção, Formação e Difusão Artística e Cultural do Município de Manaus	1.300.000,00	1.437.280,00	1.419.911,93	1.377.341,93	1.377.341,93	98,79%
Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Programa Saúde do Escolar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Programas e Projetos Pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos	1.300.000,00	399.773,53	399.773,53	225.990,21	225.990,21	100,00%
Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Especial	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Infantil	1.350.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100,00%
Programas e Projetos Pedagógicos de Ensino Fundamental	31.020.000,00	32.533.623,31	20.930.982,85	13.862.830,69	13.716.531,52	64,34%
Projetos Socioeducacionais	120.000,00	18.580,00	18.580,00	18.580,00	18.580,00	100,00%
Projovem Urbano	2.398.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção ao Mundo do Trabalho - Acessuas	250.000,00	12.920,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/10/2025
Para conferência acesse o site https://consulta.tce.am.gov.br/speede e informe o código DEB7A977-CE7AA78-60578AAE-EE2AE883

Promoção da Habitação de Interesse Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção da Regularização Fundiária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	220.000,00	220.000,00	2.853,00	2.853,00	2.052,00	1,30%
Promoção do Desporto de Participação	1.000.000,00	1.325.051,11	1.300.727,88	488.548,97	310.605,32	98,16%
Promoção do Habite-se	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção e Apoio às Atividades Ambientais e de Sustentabilidade	330.000,00	890.620,00	730.129,23	730.129,23	719.425,23	81,98%
Promoção e Fortalecimento do Planejamento Urbano	17.000,00	17.000,00	3.025,17	3.025,17	3.025,17	17,80%
Promoção e Monitoramento de Políticas de Enfrentamento da Violência e Igualdade de Direitos	113.000,00	100.274,00	87.414,00	77.762,44	77.762,44	87,18%
Promoção e Realização do Aniversário de Manaus	2.600.000,00	1.538.700,01	1.538.700,00	1.538.700,00	1.538.700,00	100,00%
Promoção e Realização do Festival Passo a Paço	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção e Realização do Réveillon da Cidade de Manaus	3.000.000,00	440.270,02	0,00	0,00	0,00	-
Promoção Turística de Manaus	1.400.000,00	27.590,00	27.579,98	27.579,98	27.579,98	99,96%
Publicidade de Utilidade Pública	23.156.000,00	62.101.467,52	60.360.962,13	60.360.962,13	60.360.962,13	97,20%
Publicidade Legal	1.000.000,00	1.714.501,32	1.074.193,23	1.074.193,23	1.074.193,23	62,65%
Qualificação e Valorização do Servidor Municipal	928.000,00	104.898,00	53.290,00	53.290,00	53.290,00	50,80%
Qualificação Profissional e Empreendedora	385.000,00	3.726.100,00	3.726.100,00	3.726.100,00	3.726.100,00	100,00%
Realização de Campanhas Institucionais para Promoção de Direitos Humanos	140.000,00	591.842,50	568.943,74	565.842,50	565.842,50	96,11%
Realização de Concursos Públicos	152.000,00	261.761,00	161.761,00	161.761,00	161.761,00	61,80%
Realização de Conferências Setoriais	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Realização de Oficinas Artísticas	147.000,00	918.999,90	918.999,81	900.000,00	900.000,00	100,00%
Reestruturação da Gestão Patrimonial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma das Instalações de Esporte e Lazer	325.000,00	3.389.606,20	3.388.667,19	3.388.667,19	3.388.667,19	99,97%
Reforma das Unidades Básicas de Saúde	1.500.000,00	1.971.433,31	739.527,98	739.527,98	739.527,98	37,51%
Reforma de Drenagem	1.500.000,00	8.974.096,90	8.890.723,27	8.890.723,27	8.890.723,27	99,07%
Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	13.500.000,00	16.484.786,66	16.484.786,66	12.499.223,23	11.866.555,01	100,00%
Reforma de Escolas Rurais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma e Ampliação das Sedes Administrativas da Semsa	10.000,00	32.864,00	32.737,48	32.737,48	2.127,93	99,62%
Reforma e Ampliação nas Estruturas Físicas da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma e Recuperação de Centros e Prédios dos Equipamentos das Políticas Públicas Executas pela Semasc	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma e Recuperação de Mercados e Feiras Municipais	150.000,00	162.534,43	122.541,43	0,00	0,00	75,39%
Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	3.500.000,00	5.505.595,13	5.505.595,13	4.706.589,75	4.706.589,75	100,00%
Requalificação ou Ampliação do Pavimento do Sistema Viário	75.856.000,00	76.964.888,72	76.060.358,75	36.395.296,57	31.944.814,30	98,82%
Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos	75.764.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA	33.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva para Eventual Complementação ao Plano Financeiro da Previdência	105.170.000,00	9.456.558,68	0,00	0,00	0,00	-
Residência Jurídica	600.000,00	445.916,51	445.916,51	445.916,51	445.499,85	100,00%
Resposta a Desastres	839.000,00	1.995.858,00	1.990.608,00	1.990.608,00	1.990.608,00	99,74%
Saneamento de Igarapés de Manaus	7.478.000,00	7.726.691,29	6.631.402,97	6.631.402,97	6.631.402,97	85,82%
Sempre ao Seu Lado na Habitação	1.000,00	1.925.611,00	737.547,00	734.769,00	734.769,00	38,30%
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	100.000,00	659.415,80	631.415,80	616.415,80	616.415,80	95,75%
Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (Padi)	250.000,00	230.000,00	189.875,00	189.875,00	189.875,00	82,55%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	800.000,00	1.305.994,56	1.302.626,30	593.721,69	501.179,28	99,74%
Serviço de Proteção à Violação de Direitos e Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais	300.000,00	396.361,00	370.646,00	106.328,67	106.328,67	93,51%
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif	2.400.000,00	4.296.671,41	3.736.904,57	3.273.342,55	3.195.375,39	86,97%
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência, Idosa e Famílias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção Social Básica no	11.000,00	100.824,00	100.824,00	83.160,00	83.160,00	100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CORREA PINHEIRO em 31/01/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DBE7A971-CE7A-A78-B047-8AAE-FE2AE883

Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso						
Serviço Especializado em Abordagem Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviços de Utilidade Pública das Escolas do Ensino Fundamental	33.000.000,00	32.409.374,01	32.409.374,01	32.409.374,01	32.408.955,17	100,00%
Serviços de Utilidade Pública das Unidades Administrativas da Semed	7.000.000,00	2.013.787,29	2.013.787,29	2.013.787,29	2.013.787,29	100,00%
Serviços de Utilidade Pública das Unidades de Educação Infantil	7.500.000,00	2.674.403,02	2.674.403,02	2.674.403,02	2.674.403,02	100,00%
Sinalização em Pontos de Paradas de Ônibus	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Sinalização Horizontal	3.066.000,00	4.065.502,29	2.341.632,83	1.922.962,83	1.922.962,83	57,60%
Sinalização Semafórica	4.217.000,00	2.569.772,66	1.387.884,03	1.331.502,03	1.331.502,03	54,01%
Sinalização Vertical	2.560.000,00	2.099.596,39	807.654,40	807.654,40	807.654,40	38,47%
Solução de Expansão de Infraestrutura e Segurança de Data Center	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	6.669.000,00	6.036.311,87	3.049.519,89	2.064.936,74	1.967.885,16	50,52%
Suprimento de materiais e quipamentyos para manutenção funcional	30.000,00	11.093,00	11.093,00	10.993,00	9.576,57	100,00%
Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da CMM	350.000,00	1.109.348,03	1.108.829,64	516.188,11	479.708,59	99,95%
Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário de Manaus	91.507.000,00	75.596.300,21	75.596.300,20	75.596.300,20	75.596.300,20	100,00%
Valorização do Patrimônio Histórico	141.000,00	13.052,41	13.052,41	0,00	0,00	100,00%
Viver Bem na Terceira Idade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	**5.599.840.000,00**	**7.566.420.665,07**	**6.870.786.974,68**	**6.488.563.365,58**	**6.386.902.673,75**	**90,81%**

Fonte: RelExeorc22/AFIM/2021

O demonstrativo acima apresenta uma execução satisfatória no percentual de 90,81% das ações de governo, resultado, esse, da relação entre o **valor empenhado e o valor autorizado** no exercício financeiro em referência.

Por sua vez, os gastos com publicidade se comportaram conforme o quadro abaixo:

Ação	Dotação inicial (a)	Autorizado (b)	Empenhado ©	Liquidado (d)	Pago (e)	% Execução= f=c/b
Publicidade de Utilidade Pública	23.156.000,00	62.101.467,52	60.360.962,13	60.360.962,13	60.360.962,13	97,20%
Publicidade Legal	1.000.000,00	1.714.501,32	1.074.193,23	1.074.193,23	1.074.193,23	62,65%

Diante desse comportamento, necessário se faz **ressalvar** sobre a averiguação entre o planejado e o executado no programa de publicidade publica, pois constatou-se uma realização de um terço em relação ao planejado. Planejou-se 23 milhões e realizou-se 60 milhões de reais.

Dentre as ações de governo que tem como fonte a renúncia de receita, destaca-se a ação Gestão do Programa Bolsa Universidade, alcançando 100% de sua execução, conforme demonstra-se a seguir.

Ação	Dotação inicial (a)	Autorizado (b)	Empenhado ©	Liquidado (d)	Pago (e)	% Execução= f=c/b
Gestão do Programa Bolsa Universidade	3.100.000,00	4.566.520,88	4.566.520,88	4.566.520,88	4.566.520,88	100,00%

Em geral, destaca-se o alcance em mais de 90% na execução das ações de governo, há ainda outras, que podem ser revistas, objetivando sua readequação ou restruturação, conforme se segue:

Ação	**Dotação inicial**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**%execução**
Ampliação das Atividades Esportivas e Jogos das PcDs	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio à Gestão Administrativa do Proemem	10.992.000,00	10.992.000,00	913.037,48	745.428,76	642.034,06	8,31%
Apoio à Gestão da Sala do Empreendedor	351.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio à Junta do Serviço Militar	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio ao Cooperativismo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DE87A947-FCE7-AA78-6D178AAE-E2AE883

Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio às Pessoas em Condições Crônicas de Saúde ou Vítimas de Câncer	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio às Redes de Economia Criativa e Solidária	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio Técnico e Financeiro à Prevenção da Drogadição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Apoio Técnico e Financeiro à Rede de Defesa dos Direitos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernização Administrativa e Fiscal	198.000,00	30.448,00	0,00	0,00	0,00	-
Arte e Juventude	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Atleta Alta Voltagem	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Avaliação de Desempenho do Estudante - ADE	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Avaliação Municipal da Educação Infantil - Amei	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios Eventuais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação dos Servidores da CMM	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação dos Servidores do Escritório de Representação em Brasília	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Capacitação Turística	50.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	-
Cerimonial e Promoção de Eventos Institucionais	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Combate às Lixeiras Viciadas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Conservação do Sistema Viário para a Melhoria do Trânsito	440.000,00	339.793,16	0,00	0,00	0,00	-
Conservação, Manutenção e Reforma de Obras de Arte Especiais	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Abrigos em Pontos de Ônibus	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Centro Municipal de Educação Especial - CMEE	3.863.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Creches Municipais	4.282.000,00	1.282.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Escolas Indígenas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Obras de Arte Especiais	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção de Terminais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental	6.638.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Cursinho Social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Desapropriação de Imovéis para Implementação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas	579.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Educação para Mobilidade Urbana	420.000,00	327.285,04	19.768,30	133,30	133,30	6,04%
Educação Patrimonial	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-
Elaboração de Projetos e Estudos Técnicos	180.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Empreendedorismo nas Escolas	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos com Órgãos e Entidades Extintas	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos Decorrentes da Antecipação de Receita	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Encargos Especiais da Ageman	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Expansão do Projeto Envelhecimento Ativo nos Bairros	33.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Expansão e Melhoramento de Pontos do Sistema de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Feira Limpa, Saúde Legal	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fomento às Parcerias Público-Privadas e Concessões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Formação Continuada de Docentes e Pedagogos	3.680.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Formação Continuada de Docentes e Pedagogos da Educação Especial	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Fortalecimento do Fundo Municipal Garantidor de Parcerias Público-Privadas - Fungep	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gerenciamento do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Gerenciamento, Fiscalização e Controle das Permissões, Concessões e Atividades em Logradouros Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gerenciamento, Fiscalização e Controle de Engenhos Publicitários	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão da UGPM - ÁGUA	7.000,00	3.799,84	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Distrito Industrial da Micro e Pequenas Empresas - Dimicro	1.102.000,00	4.686.830,00	295.805,28	280.136,54	280.136,54	6,31%
Gestão do Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Bolsa Idiomas	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Bolsa Pós-Graduação	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Programa Cartão Reforma	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Projeto Defesa Civil nas Escolas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Gestão do Trabalho no Suas	100.000,00	30.000,00	1.820,30	637,00	637,00	6,07%
Gestão dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Iluminação Especial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação da Atividade de Georreferenciamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação da Secretaria Interativa	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Academias ao Ar Livre	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Novas Tecnologias do Sistema de Transportes Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação de Sistema de Gestão Operacional	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Ambulatório na Sede	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Projeto Jogos Indígenas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Projeto Qualidade de Vida do Trabalhador Público Municipal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Sistema de Gestão em Saúde	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Suas -	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Vigilância Socioassistencial						
Implantação e/ou Revitalização de Ciclorrotas/Ciclofaixas/Ciclovias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Implantação, Revitalização e Manutenção da Infraestrutura Turística	1.091.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Implementação de Projetos de Atuação de Políticas Corporativas e Institucional da CMM	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Incentivo a Eventos com a Sociedade Juvenil Organizada	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Incentivo a Iniciativas de Capacitação e Geração de Renda	1.800.000,00	1.140.635,20	0,00	0,00	0,00	-
Jogos Adaptados André Vidal Araújo - JAAVA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Jovem Empreendedor	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Limpeza de Banheiros Públicos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Limpeza e Conservação de Praças e Jardins	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção da Manausprev Itinerante	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção de Estruturas de Contenção	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção de Órgãos Colegiados Setoriais Vinculados à Semasc	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	4.000,00	2.000,00	45,00	0,00	0,00	2,25%
Manutenção do Centro Municipal de Educação Especial - CMEE	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Manutenção Funcional e Conservação do Auditório	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Modernização e Reestruturação das Sedes da Semef	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Obras para Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Participação do Município no Capital das Empresas	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Participação no Programa Segundo Tempo	110.000,00	461.321,00	0,00	0,00	0,00	-
Planejamento e Integração da Mobilidade Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Prefeitura Mais Presente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Preservação, Ressignificação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	51.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Programa Saúde do Escolar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Especial	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Projovem Urbano	2.398.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção ao Mundo do Trabalho - Acessuas	250.000,00	12.920,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção da Habitação de Interesse Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção da Regularização Fundiária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria	220.000,00	220.000,00	2.853,00	2.853,00	2.052,00	1,30%
Promoção do Habite-se	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção e Realização do Festival Passo a Paço	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Promoção e Realização do Réveillon da Cidade de Manaus	3.000.000,00	440.270,02	0,00	0,00	0,00	-
Realização de Conferências Setoriais	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Gestão Patrimonial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma de Escolas Rurais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma e Ampliação nas Estruturas Físicas da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reforma e Recuperação de Centros e Prédios dos Equipamentos das Políticas Públicas Executas pela Semasc	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos	75.764.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA	33.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva para Eventual Complementação ao Plano Financeiro da Previdência	105.170.000,00	9.456.558,68	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência, Idosa e Famílias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Sinalização em Pontos de Paradas de Ônibus	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-
Solução de Expansão de Infraestrutura e Segurança de Data Center	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Viver Bem na Terceira Idade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: LOA e RELEXEORC22/AFIM/2021

Cabe ao Gestor promover a revisão dessas ações, reforçando aquelas que mais contribuem para o desenvolvimento econômico-social e para a melhoria da qualidade de vida da população, como por exemplo a construção e manutenção de creches e escolas, construção e cobertura de quadras poliesportivas, formação continuada de docentes e pedagogos da educação especial, incentivo a iniciativas de capacitação e geração de renda, reforma e ampliação nas estruturas físicas da vigilância epidemiológica e ambiental, dentre outras.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Importante fazer menção a necessidade de construção de creches, pois conforme quadro abaixo, extraído do sistema AFIM, no que diz respeito a aplicação de recursos referente a construção de creches municipais, para crianças de zero a cinco anos, havia sido autorizado o valor de R$ 1.282.000,00, bem como construção e ampliação de centros municipais de educação infantil – CMEIs, nesse caso não houve nenhuma autorização de recursos para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Manaus — **Administração Financeira Integrada**

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Programa, Ação, Fonte de Recurso e Natureza de Despesa (no Mês / até o Mês) - Opção 22

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Gestora: Todas

Gestão: Todas

Dados Referentes a Dezembro de 2021

Programa de Trabalho Fonte de Recurso *Ação Programática*	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Provisão/ Destaque Recebido	Provisão/ Destaque Concedido	Reduções	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
M 01010000-339030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01010000-339030	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
M 01010000-339032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01010000-339032	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
M 01010000-339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01010000-339039	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. Ação Mês:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Tot. Ação até Mês:	**1.910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tot. Prog. Mês:	**0,00**	104.617.101,07	0,00	0,00	-1.157.304,57	59.179.678,28	45.437.422,79	264.275.964,29	-3.943.164,31	247.029.278,37	**21.189.850,23**	244.185.144,29	2.844.134,08	-96.482.898,39	
Tot. Prog. até Mês:	962.817.000,00	582.959.864,06	0,00	0,00	43.736.025,53	254.533.076,84	1.291.243.787,22	1.157.754.071,27	128.000,00	1.025.326.195,79	**132.299.875,48**	986.934.414,37	38.391.781,42	0,00	89.753.690,42
0066 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO A CINCO ANOS															
- 1236500661015 - Construção de Creches Municipais															
M 01010000	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.789.993,55**	**-4.789.993,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-4.789.993,55**	
AM 01010000	**3.000.000,00**	**6.150.855,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.150.855,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
M 01010000-449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789.993,55	-4.789.993,55	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	-4.789.993,55	
AM 01010000-449051	3.000.000,00	6.150.855,10	0,00	0,00	0,00	9.150.855,10	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
M 02240000	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
AM 02240000	**1.282.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.282.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.282.000,00**
M 02240000-449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 02240000-449051	1.282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	1.282.000,00
Tot. Ação Mês:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.789.993,55**	**-4.789.993,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-4.789.993,55**	
Tot. Ação até Mês:	**4.282.000,00**	**6.150.855,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.150.855,10**	**1.282.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.282.000,00**
- 1236500661085 - Construção e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs															
M 01010000	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.871,76**	**-36.871,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
AM 01010000	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
M 01010000-449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.871,76	-36.871,76	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01010000-449051	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00

REL_EXEORC_22 emitido em: 18/10/2022 — Página: 0019

Como se pode ver no quadro acima, não houve construção de creches ou ampliação de CMEIs no exercício de 2021.

Porém, de acordo com o quadro abaixo, a prefeitura de Manaus, por meio da SEMAD, autorizou o valor de R$ 4.566.520,88 para a gestão do programa Bolsa universidade (nível de 3º grau) que não é de responsabilidade do município, sendo este sim responsável pelo investimento na educação infantil e fundamental.

Prefeitura Municipal de Manaus — **Administração Financeira Integrada**

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Programa, Ação, Fonte de Recurso e Natureza de Despesa (no Mês / até o Mês) - Opção 22

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Gestora: 140101 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Gestão: 00001 - Administração Direta

Dados Referentes a Dezembro de 2021

Programa de Trabalho Fonte de Recurso *Ação Programática*	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Provisão/ Destaque Recebido	Provisão/ Destaque Concedido	Reduções	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
M 01000000-339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01000000-339039	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. Ação Mês:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Tot. Ação até Mês:	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140101 - 1236400182032 - Gestão do Programa Bolsa Universidade															
M 01000000	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,12**	**-0,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
AM 01000000	**3.100.000,00**	**1.466.521,00**	**0,00**	**0,00**	**4.566.520,88**	**0,12**	**4.566.520,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
M 01000000-339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	-0,12	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
AM 01000000-339039	3.100.000,00	1.466.521,00	0,00	0,00	4.566.520,88	0,12	4.566.520,88	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. Ação Mês:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,12**	**-0,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Tot. Ação até Mês:	**3.100.000,00**	**1.466.521,00**	**0,00**	**0,00**	**4.566.520,88**	**0,12**	**4.566.520,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tot. Prog. Mês:	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	-0,12	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	
Tot. Prog. até Mês:	3.360.000,00	1.466.521,00	0,00	0,00	4.566.520,88	260.000,12	4.566.520,88	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

É válido ressaltar que, de acordo com o Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus, item Renúncia de Receita, o Programa Bolsa Universidade foi beneficiado no valor de R$ 4.345.979,00, fruto de isenção de ISS, ou seja, deixou de arrecadar esse valor (que poderia ser utilizado na construção de creches) para investir no ensino superior.

3.2.4. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga por Unidade Gestora

No quadro abaixo se demonstra a execução da despesa em suas respectivas unidades orçamentárias no exercício:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR UNIDADE ORÇAMENTARIA EM 2021

Unidade Gestora	Descrição da Unidade Gestora	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Execut
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f=(c/b)%
1010100001	Câmara Municipal de Manaus	161.826.000,00	198.888.924,46	193.889.278,83	159.581.602,44	159.287.663,36	97,49%
1070100007	Fundo Especial da CMM	178.000,00	216.212,02	31.578,40	31.578,40	31.578,40	14,61%
11010100001	Casa Civil	45.591.000,00	32.493.674,28	32.061.820,60	31.869.037,81	31.490.048,82	98,67%
11010300001	Escritório Representação em Brasília	215.000,00	130.875,00	125.308,60	125.308,60	125.308,60	95,75%
11070300007	Fundo Social Solidariedade	6.390.000,00	10.771.509,08	4.112.813,88	4.112.813,88	4.112.813,88	38,18%
12010100001	Gabinete do Vice-Prefeito	2.879.000,00	2.535.107,88	2.535.107,88	2.535.007,88	2.500.420,57	100,00%
13010100001	Procuradoria Geral do Município	127.300.000,00	132.385.551,82	131.974.411,92	131.745.339,15	130.097.312,77	99,69%
14010100001	SEMAD	42.669.000,00	43.110.806,56	38.466.484,69	38.466.484,69	37.933.177,81	89,23%
14010300001	Recursos Supervisionado SEMAD	56.209.000,00	65.864.971,84	131.467.093,51	131.467.093,51	131.467.093,51	199,60%
14070200007	Fundo de Custeio do Plano de Saúde	102.053.000,00	90.785.969,06	66.318.452,65	66.278.847,65	66.271.294,02	73,05%
15010100001	Casa Militar	24.438.000,00	24.957.348,52	24.598.559,65	24.172.496,41	23.680.409,90	98,56%
15010200001	Sec.Executiva de Prot. e Defesa Civil	1.309.000,00	2.176.381,65	2.165.671,65	2.146.594,81	2.077.521,59	99,51%
16010100001	SEMEF	149.878.000,00	198.725.059,71	179.456.851,14	174.157.847,97	169.049.564,67	90,30%
16010400001	Recursos Supervisionado SEMEF	314.372.000,00	916.338.222,81	919.106.424,37	919.106.424,37	919.106.424,37	100,30%
18010100001	SEMED	559.067.000,00	662.860.323,07	582.699.692,49	383.530.617,57	342.053.052,92	87,91%
18010200001	FUNDEB	1.007.822.000,00	1.195.748.747,27	1.188.437.140,30	1.184.466.614,73	1.180.832.411,61	99,39%
18010300001	Projeto de Expansão e Melhoria Educ.	115.492.000,00	124.315.737,25	46.656.984,02	36.989.069,37	32.932.206,72	37,53%
19010100001	SEMCOM	64.559.000,00	129.035.666,26	126.382.412,41	126.054.534,43	125.997.628,91	97,94%
21010100001	Sec.Munic. do Trabalho Emp. e Inov.	8.090.000,00	10.873.883,26	10.761.438,47	10.570.619,39	10.485.002,54	98,97%
21070100007	Fundo Fomento à Micro Peq Empresa	12.629.000,00	14.779.000,00	4.614.633,02	4.531.733,72	4.109.132,72	31,22%
21070200007	Fundo Municipal do Trabalho	471.000,00	477.542,32	477.542,32	441.742,01	436.852,02	100,00%
22010100001	Controladoria-Geral do Município	4.988.000,00	4.531.443,60	4.526.318,98	4.526.318,98	4.476.422,62	99,89%
23070100007	Fundo Municipal de Saúde	1.012.438.000,00	1.131.122.990,18	1.099.278.727,82	1.045.592.607,38	1.025.968.829,79	97,18%
27010100001	SEMINF	355.106.000,00	468.116.960,70	538.196.086,92	495.192.841,79	482.943.915,30	114,97 %
27010300001	Unidade Executora Projetos	28.990.000,00	26.681.793,98	23.572.057,46	23.572.057,46	23.203.396,51	88,35%
28010100001	SEMMAS	13.255.000,00	13.348.966,21	12.984.962,98	12.753.615,48	12.513.117,30	97,27%
28070100007	Fundo Mun. Desenv. Meio Ambiente	3.405.000,00	3.747.832,73	2.881.437,57	2.688.284,37	2.677.580,37	76,88%
37010100001	Sec.da Mulher Assist. Social e Cidad.	90.442.000,00	184.463.404,06	176.291.345,26	168.618.840,35	167.623.235,65	95,57%
37070100007	Fundo Mun. Assist. Social	13.703.000,00	22.322.113,50	20.848.471,00	15.903.542,09	15.052.963,38	93,40%
37070200007	Fundo Mun. Dir. Criança/Adolescente	230.000,00	924.627,05	794.627,05	794.627,05	794.627,05	85,94%
37070300007	Fundo Mun. Direitos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
37070400007	Fundo Mun.Apoio a Pessoa Deficiente	2.000,00	480.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	99,58%
37070500007	Fundo Mun. Antidrogas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
38010100001	SEMULSP	343.873.000,00	416.624.476,45	414.096.671,00	405.689.496,86	405.029.183,30	99,39%
41010100001	Secretaria Mun. De Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio In.	16.744.000,00	20.939.118,12	18.681.835,47	15.767.283,80	15.507.216,12	89,22%
52030100003	Fundação de Ap.ao Idoso Dr. Thomas	20.729.000,00	22.500.342,97	20.129.717,31	19.092.861,55	18.932.451,78	89,46%
52070100007	Fundo Mun. Direito ao Idoso	140.000,00	889.400,00	699.400,00	699.400,00	0,00	78,64%
56020100002	IMPLURB	21.505.000,00	25.759.552,72	21.311.377,69	21.169.866,44	21.118.288,87	82,73%
56070100007	Fundo Mun. Desenv. Urbano	1.358.000,00	494.785.718,82	2.623.207,75	2.623.207,75	2.623.207,75	0,53%
56070200007	Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
58020100002	Instituto Munic. de Mobilidade Urbana	123.658.000,00	123.313.472,30	108.559.175,86	104.363.814,83	101.688.706,17	88,04%
58070100007	Fundo Mun. De Mob. Urbana	147.395.000,00	270.940.124,43	268.549.365,33	268.549.365,33	268.549.365,33	99,12%
62030100003	MANAUSCULT	30.146.000,00	26.237.410,84	26.982.994,18	25.966.035,48	25.845.652,31	102,84%
62070100007	Fundo Municipal de Cultura	1.475.000,00	1.245.127,34	1.238.784,93	1.178.935,12	1.178.935,12	99,49%
62070200007	Fundo Mun. Preserv Patrim. Histórico e Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
63020100002	Manaus Previdência	21.194.000,00	27.098.482,67	20.501.880,43	19.965.209,52	19.774.237,11	75,66%
63020200002	Manausprev - PPREV	82.630.000,00	87.163.911,68	75.949.104,41	75.930.371,28	74.704.104,60	87,13%
63020300002	Manausprev -PFIN	244.485.000,00	321.126.543,53	320.702.654,81	320.525.507,19	318.032.753,55	99,87%
70020100002	AGEMAN	3.902.000,00	5.072.778,39	4.569.069,67	4.539.866,69	4.109.564,06	90,07%
99099900009	Reserva de Contingência	214.554.000,00	9.456.558,68	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total Geral	**5.599.840.000,00**	**7.566.420.665,07**	**6.870.786.974,68**	**6.488.563.365,58**	**6.386.902.673,75**	**90,81%**

Fonte: RelExeorc09 – AFIM/2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3.2.5. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Função

Segue abaixo a execução das despesas autorizadas e realizadas, bem como o percentual de aplicação por Função de Governo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função	Descrição da Função	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar	Exec por Função
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g = (c/b)
1	Legislativa	162.004.000,00	199.105.136,48	193.920.857,23	159.613.180,84	159.319.241,76	293.939,08	97,40%
3	Essencial à Justiça	34.646.000,00	34.780.050,06	34.685.530,72	34.476.033,19	33.021.240,38	1.454.792,81	99,73%
4	Administração	364.015.000,00	475.639.260,01	450.957.220,59	445.081.194,53	438.488.923,54	6.592.270,99	94,81%
5	Defesa Nacional	12.000,00	-	-	-	-	-	0,00%
6	Segurança Pública	25.735.000,00	27.133.730,17	26.764.231,30	26.319.091,22	25.757.931,49	561.159,73	98,64%
8	Assistência Social	119.125.000,00	223.018.864,10	215.466.398,24	203.703.930,24	201.269.133,24	2.434.797,00	96,61%
9	Previdência Social	346.529.000,00	433.608.937,88	415.738.552,21	415.001.361,34	411.281.429,02	3.719.932,32	95,88%
10	Saúde	1.109.416.000,00	1.215.333.029,87	1.162.168.611,60	1.108.482.471,16	1.088.851.139,94	19.631.331,22	95,63%
11	Trabalho	16.466.000,00	19.574.247,58	15.059.269,23	14.810.010,12	14.296.902,28	513.107,84	76,93%
12	Educação	1.686.750.000,00	1.987.618.280,47	1.876.793.139,61	1.663.985.624,47	1.614.816.994,05	49.168.630,42	94,42%
13	Cultura	29.068.000,00	27.071.948,17	25.258.520,91	24.882.985,40	24.762.602,23	120.383,17	93,30%
14	Direitos da Cidadania	6.999.000,00	11.331.756,46	8.095.727,70	7.451.240,48	7.447.107,62	4.132,86	71,44%
15	Urbanismo	807.642.000,00	1.883.534.946,80	1.448.552.996,94	1.392.844.489,48	1.377.508.805,99	15.335.683,49	76,91%
16	Habitação	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%
17	Saneamento	40.253.000,00	53.635.966,58	47.014.095,64	47.014.095,64	46.645.434,69	368.660,95	87,65%
18	Gestão Ambiental	16.660.000,00	17.096.798,94	15.866.400,55	15.441.899,85	15.190.697,67	251.202,18	92,80%
20	Agricultura	80.000,00	3.125.000,00	2.786.019,60	-	-	-	89,15%
23	Comércio e Serviços	24.049.000,00	24.507.466,13	16.766.007,43	16.577.215,78	16.317.148,10	260.067,68	68,41%
26	Transporte	172.809.000,00	293.122.016,85	290.731.257,74	290.731.257,74	290.431.595,73	299.662,01	99,18%
27	Desporto e Lazer	5.470.000,00	7.864.897,05	7.350.360,64	5.472.526,28	5.210.655,09	261.871,19	93,46%
28	Encargos Especiais	417.433.000,00	619.736.772,79	616.811.776,80	616.674.757,82	616.285.690,93	389.066,89	99,53%
99	Reserva de Contingência	214.654.000,00	9.556.558,68	-	-	-	-	0,00%
	Total Geral	**5.599.840.000,00**	**7.566.420.665,07**	**6.870.786.974,68**	**6.488.563.365,58**	**6.386.902.673,75**	**101.660.691,83**	**90,81%**

Fonte: RelExeorc16 - AFIM /2021

Comparando a Despesa Orçamentária realizada no total de **R$ 6.870.786.974,68**, em relação à autorizada no valor de **R$ 7.566.420.665,07** observou-se uma economia orçamentária da ordem de **R$ 695.633.690,39** no exercício financeiro de 2021.

No quadro e gráfico seguintes, verificamos a evolução da execução da despesa nos últimos 05 (cinco) exercícios, considerando a despesa autorizada e a efetivamente empenhada:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NO PERÍODO DE 2017/2021

EXERCÍCIO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	ECONOMIA ORÇAM. EM (%)
2017	4.664.305.796,47	4.366.978.283,62	297.327.512,85	6,80%
2018	5.360.640.028,23	4.786.399.305,54	574.240.722,69	10,71%
2019	6.427.204.349,31	6.118.391.424,19	308.812.925,12	4,80%
2020	7.770.999.500,34	7.189.476.209,14	581.523.291,20	7,48%
2021	7.566.420.665,07	6.870.786.974,68	695.633.690,39	9,19%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Gráfico 06 – Execução da despesa

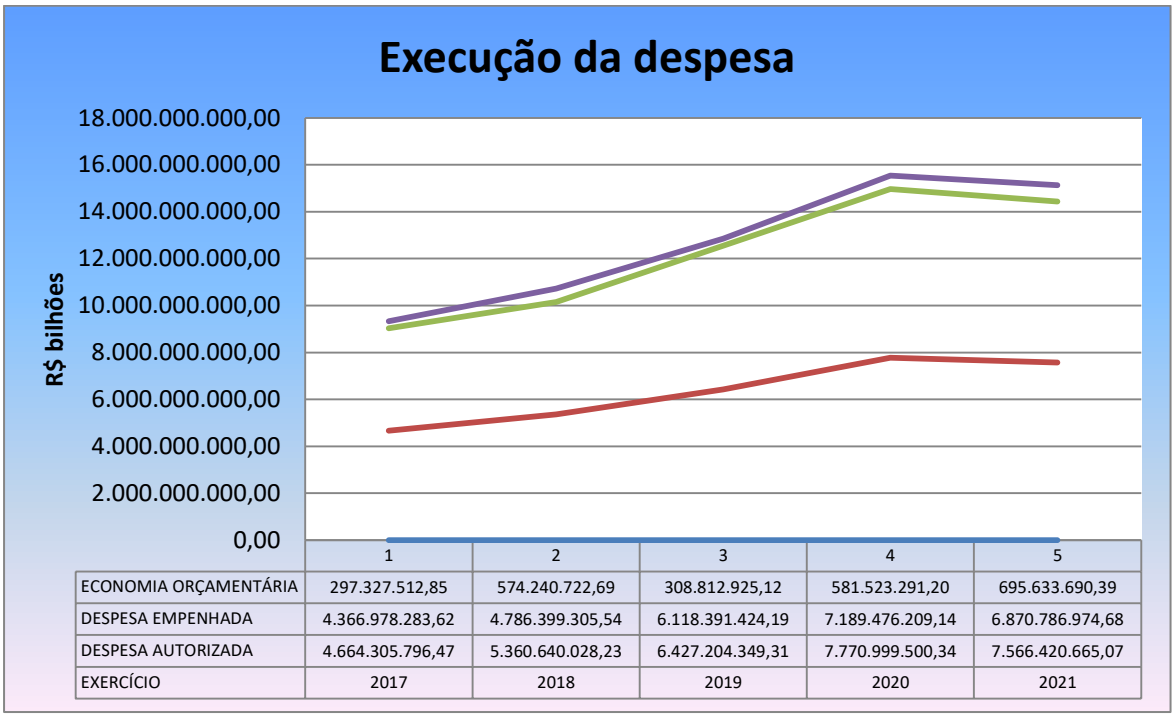

3.2.6. Investimentos

Os investimentos em obras, instalações, equipamentos e serviços atingiram o montante de **R$ 552.454.420,37,** o que representa **7,38%** da Receita Líquida Arrecadada do exercício, conforme se demonstra no quadro abaixo:

COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS E A RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - 2021	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR EM R$**
Receita Líquida Arrecadada (I)	7.481.685.097,93
Investimentos (II)	552.454.420,37
Percentual (III) = (II) / (I)	**7,38%**

Fonte: Anexo 10 e RelExeorc01 - AFIM / 2021

O quadro a seguir demonstra, o comparativo entre os recursos aplicados em Investimentos e a Receita Corrente Líquida nos últimos 5 (cinco) exercícios:

COMPARATIVO ENTRE INSVESTIMENTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2017/2021					
DESPESA	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Investimento (I)	345.858.517,94	430.798.475,89	1.255.595.162,01	1.223.624.000,60	552.454.420,37
Receita Corrente Líquida (II)	3.974.529.822,00	4.440.830.115,48	4.800.366,231,45	5.311.268.714,79	5.955.345.074,04
Percentual (III) = (I/II)	**8,70%**	**9,70%**	**26,16%**	**23,04%**	**9,28%**

Fonte: Anexo 11 – AFIM; RGF 3º Quadrimestre de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Gráfico 07 – Comparativo Investimentos x Receita Corrente Líquida

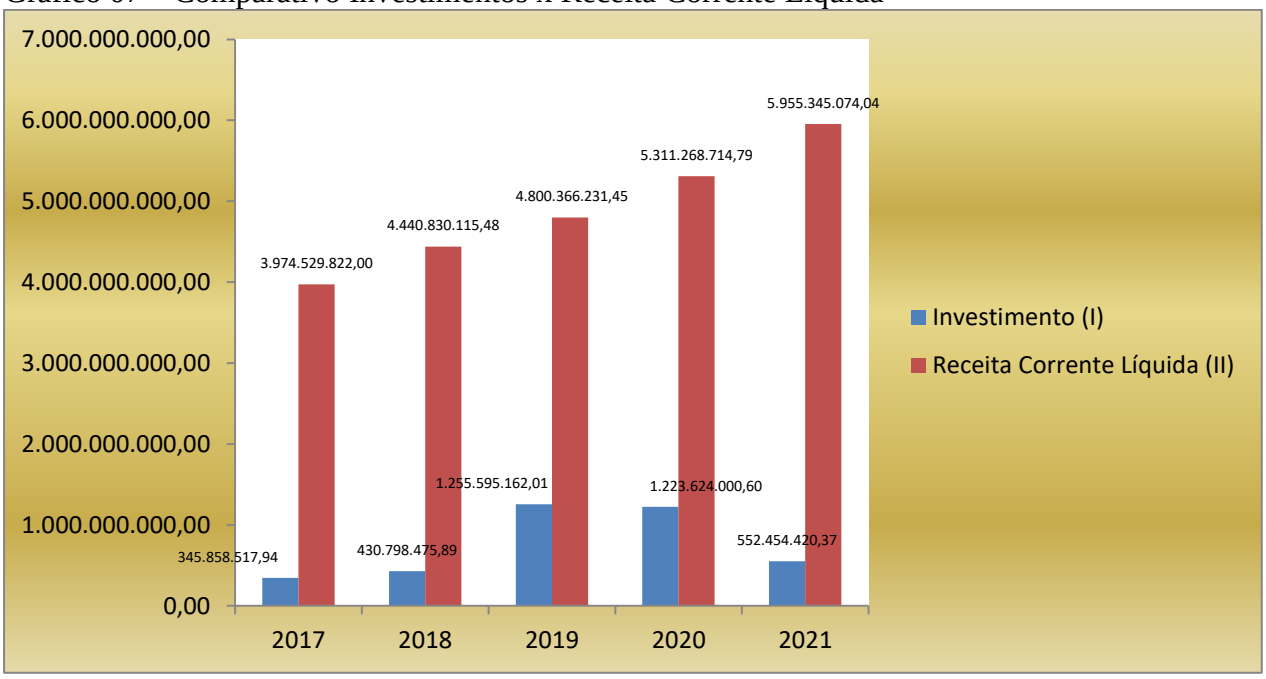

Diante das informações retromencionadas, nota-se uma diminuição nos investimentos, em torno de 670 milhões de reais, e um aumento da Receita Corrente Líquida em torno de 650 milhões de reais, entre 2020 e 2021.

3.2.7. Repasses ao Poder Legislativo

No exercício financeiro de 2021, o Poder Executivo de Manaus repassou para a Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R$ 177.697.090,00**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expressos no art. 29-A, incisos IV, da Constituição Federal, assim como efetuou os repasses do duodécimo até o dia 20 de cada mês em atenção ao § 2º do inciso II, do referido artigo, conforme demonstrativo:

DEMONSTRATIVO DOS DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2021		
Data	**Ordem Bancária**	**Valor (R$)**
20/01/2021	2021OB00299	13.362.424,34
20/01/2021	2021OB00300	123.075,66
19/02/2021	2021OB02075	13.362.004,29
19/02/2021	2021OB02076	123.495,71
19/03/2021	2021OB05671	14.334.825,11
19/03/2021	2021OB05672	125.290,62
20/04/2021	2021OB09525	126.881,33
20/04/2021	2021OB09526	12.384.002,94
20/05/2021	2021OB14689	15.341.680,78
20/05/2021	2021OB14690	127.705,47
18/06/2021	2021OB19247	15.340.184,39
18/06/2021	2021OB19248	129.201,86
20/07/2021	2021OB24480	130.323,87
20/07/2021	2021OB24481	15.339.062,38
18/08/2021	2021OB29906	15.338.626,51
18/08/2021	2021OB29909	130.759,74

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

17/09/2021	2021OB37534	15.336.929,79
17/09/2021	2021OB37535	132.456,46
18/10/2021	2021OB43606	15.335.333,60
18/10/2021	2021OB43607	134.052,65
18/11/2021	2021OB49717	134.496,53
18/11/2021	2021OB49718	15.334.889,72
16/12/2021	2021OB57074	138.204,08
16/12/2021	2021OB57075	15.331.182,17
	TOTAL	**177.697.090,00**

Relação de Ordens Bancárias - Exercício de 2021

3.2.8. Renúncia Fiscal.

A Constituição Federal, no art. 165, § 6º, estabelece que o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, **subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia**, expressando a aplicação do princípio da transparência das contas governamentais.

Consoante a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, em seu art. 14, §1º, estabelece que a **renúncia de receita "**compreende anistias, remissões, subsídios, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado**"**. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (pessoa física ou jurídica).

Para fins de evidenciar a realização **de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia** do governo municipal no exercício de 2021, comparando o quadro constante na Lei Orçamentária, remeteu ao TCE, por correio eletrônico, informações constantes nos quadros abaixo:

Demonstrativo de Isenção, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia

Item	RENÚNCIA DE RECEITA / ISSQN-Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Valor Previsto	Valor Realiz (*)
01	Lei nº 1.441/2010: Isenção do ISSQN p/Serv. Constr. civil do Prog. "Minha Casa, Minha Vida".	1.800.000	188.801
02	Lei nº 1.932/2014: Isenção à instituição de Ensino Superior – IES Integrada de Programa Bolsa Universidade - PBU.	9.500.000	4.302.041
03	Lei nº 1.934/2014: Isenção do Bolsa Pós-Graduação.	100.000	43.938
04	Lei 2084/2015: Isenção da Educação	100.000	
05	Lei 2.226/2017 Refis – Parcelamentos em andamento	200.000	
06	Lei 2.359/2018 – PPI Municipal	400.000	200.931
07	Lei 2.532/2019 – Refis parcelamentos em andamento	500.000	
08	Lei 2.565/2019 – Redução de Alíquota – Polo digital de Manaus	1.296.000	3.023.301
09	Lei 2.566/2019 – Pesquisa e desenvolvimento	8.000.000	
	SUB-TOTAL	**21.896.000**	**7.759.012,00**

Item	RENÚNCIA DE RECEITAS INERENTES A LEGISLAÇÃO DO IPTU	Valor Previsto	Valor Realiz (*)
01	Lei 2.557/2019 – isenção de IPTU Isenção do IPTU para as pessoas passivas de obrigação tributária que provem possuir um único imóvel e nele residem, desde que outro não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido e a renda familiar não seja superior a três salários mínimos. c/c Lei n. 12 de 05/07/1990)	1.200.000	523.998
02	Lei n. 2.559/2019: Remissão de Créditos Tributários nas hipóteses de calamidade pública e notória pobreza do contribuinte. c/c Lei n. 36 de 08/11/1990	2.500.000	671.391
03	Lei n. 1.090/2006: Abatimento de IPTU com créditos de ISS gerados pela NFS-e	800.000	250.919
04	Lei n. 1.628/2011: Isenção do IPTU para o imóvel qualificado como habitação econômica.	30.000	110.211
05	Lei n. 1.628/2011: Isenção do IPTU para os imóveis pertencentes aos portadores de doenças crônicas terminais que possuam um único imóvel e nele residem.	250.000	20.664

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

06	Lei n. 1.441/2011: Isenção do IPTU - Programa Minha Casa Minha Vida.	250.000	
07	Lei n. 1.932/2014: Isenção de tributos municipais à Instituição de Ensino Superior integrada ao Programa Bolsa Universidade - PBU.	750.000	
08	Lei n. 1.934/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES integrada ao Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPG.	30.000	-
09	Lei n. 2.084/2015: Isenção Programa Bolsa Idiomas - PBI.	10.000	-
10	Lei n. 2.226/2017: Refis - Parcelamentos em andamento.	700.000	
11	Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018 - Parcelamentos em andamento.	300.000	191.205
12	Lei n. 2.532/2019: Refis - Parcelamentos em andamento.	3.300.000	67.123.305
13	Lei n. 2.565/2019: Isenção IPTU - Polo Digital de Manaus.	150.000	
14	Lei n. 2.564/2019: Isenção IPTU - Imóveis de interesse histórico ou cultural.	70.000	
	SUB-TOTAL	**10.340.000**	**68.891.693,00**

Item	REFIS	Valor Previsto	Valor Realiz (*)
01	Lei Complementar n. 10/2018: Isenção da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Serviços Administrativos	30.000	
02	Lei n. 2.383/2018: Isenção da Taxa de Licença de Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento	45.000	
03	Lei n. 2.226/2017: Refis - Parcelamentos em andamento	20.000	10.018.1[illegible]
04	Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018 - Parcelamentos em andamento	12.000	10.5[illegible]
05	Lei n. 2.532/2019: Refis - Parcelamentos em andamento	50.000	
06	Lei n. 2.565/2019: Isenção da Taxa de Alvará e Taxa de Localização - Polo Digital de Manaus	60.000	
	SUB-TOTAL	**217.000**	**10.028.626**

Item	REFIS	Valor Previsto	Valor Realiz (*)
01	1. Lei n. 2.567/2019 - Programa de Incentivo à regularização de imóveis 800.000	800.000	

	TOTAL	**33.253.000**	**86.679.331**

(*) Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação.

No que diz respeito a Lei nº 1.932/2014, a qual concede as instituições de Ensino Superior -IES vinculada ou que vier a aderir ao Programa Bolsa Universidade -PBU: isenção de 60% (sessenta por cento) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre todas as prestações de serviços de ensino superior, isenção de 100% (cem por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU dos prédios pertencentes à Instituição de Ensino Superior e a isenção de 100%(cem por cento) da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular, estas isenções só vêm crescendo a cada ano, tanto na previsão orçamentária na LOA, quanto na sua realização, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Previsão	Realização
2019	13.000.000,00	8.207.383,00
2020	8.000.000,00	5.560.451,00
2021	9.500.000,00	4.302.041,00

Interessante observar que, o cidadão que venha participar do Programa Bolsa Universidade, deverá firmar compromisso de devolver atividades de contrapartida sem ônus para o Município, conforme disposto no art.4º, inciso VII da Lei nº 1.931/2014.

Notou-se que a concessão de isenção, está acontecendo de maneira regressiva, sendo esperada a autossustentabilidade das instituições beneficiadas.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CORREA PINHEIRO em 23/11/2021
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-60578AAE-E2AE883

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.**"**

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, (MCASP - 8ª edição).

A Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O MCASP observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos princípios fundamentais da contabilidade e, ainda, propiciando o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar. Consistem em fornecer informações úteis para ampla variedade de usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

As demonstrações contábeis visam, ainda, demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos confiados à Administração e auxiliar na estimativa dos resultados e dos fluxos financeiros futuros.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da Lei nº 4.320/1964, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização dos anexos que contemplam a referida Lei. Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000-LRF de consolidação das contas públicas, nacional e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 do órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Além da legislação citada, o tema é abordado na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A citada norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):

a. Balanço Patrimonial;
b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
e. Balanço Orçamentário;
f. Balanço Financeiro;
g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
h. Informação comparativa com o período anterior.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/1964, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

4.1. Balanço Orçamentário

> LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964
>
> (...)
> "Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstasem confronto com as realizadas"
> (...)

O Balanço Orçamentário, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/64, tem por objetivo demonstrar a execução orçamentária no exercício; a receita prevista em relação a realizada, bem como a despesa fixada e sua execução; e ainda determinar o equilíbrio orçamentário.

Essa demonstração evidenciará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Indicará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Balanço Orçamentário - Exercício de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	5.175.889.000,00	5.863.074.810,90	6.092.367.254,78	229.292.443,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.384.346.000,00	1.545.195.349,11	1.547.293.609,60	2.098.260,49
Receita de Contribuições	317.323.000,00	326.323.000,00	345.162.036,27	18.839.036,27
Receita Patrimonial	30.596.000,00	40.742.188,58	136.330.368,19	95.588.179,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.772.000,00	5.772.000,00	10.359.263,86	4.587.263,86
Transferências Correntes	3.354.018.000,00	3.855.808.273,21	3.974.142.725,86	118.334.452,65
Outras Receitas Correntes	83.834.000,00	89.234.000,00	79.079.251,00	-10.154.749,00
Receitas de Capital (II)	174.362.000,00	625.005.661,95	704.031.256,15	79.025.594,20
Operações de Crédito	152.892.000,00	586.047.007,11	487.817.300,31	-98.229.706,80
Alienação de Bens	100.000,00	343.000,00	630.539,66	287.539,66
Amortização de Empréstimos	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Transferências de Capital	21.340.000,00	38.585.654,84	215.583.416,18	176.997.761,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes – Intraorçamentárias (III)	249.589.000,00	250.789.000,00	278.178.050,50	27.389.050,50
Receitas de Contribuições – Intraorçamentárias	219.167.000,00	220.367.000,00	249.926.434,89	29.559.434,89
Receitas de Serviços – Intraorçamentárias	20.920.000,00	20.920.000,00	22.347.132,94	1.427.132,94
Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias	9.502.000,00	9.502.000,00	5.904.482,67	-3.597.517,33
Receitas de Capital – Intraorçamentárias (IV)	0,00	407.000.000,00	407.108.536,50	108.536,50
Transferências de Capital – Intraorçamentárias	0,00	407.000.000,00	407.108.536,50	108.536,50
Outras Receitas de Capital – Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	5.599.840.000,00	7.145.869.472,85	7.481.685.097,93	335.815.625,08
Operações de Crédito/Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+ VI)	5.599.840.000,00	7.145.869.472,85	7.481.685.097,93	335.815.625,08
DÉFICIT (VIII) = ((XIII das Despesas) - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	5.599.840.000,00	7.145.869.472,85	7.481.685.097,93	335.815.625,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	420.551.192,22	397.801.759,64	-22.749.432,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	420.551.192,22	397.801.759,64	-22.749.432,58

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo Da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (X)	4.843.957.000,00	5.756.802.369,72	5.589.316.800,32	5.337.011.932,76	5.252.900.752,00	167.485.569,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.592.473.000,00	2.943.076.718,38	2.911.602.672,41	2.893.252.019,76	2.868.058.808,29	31.474.045,97
Juros e Encargos da Dívida	109.808.000,00	129.393.192,52	127.911.292,13	127.911.292,13	127.911.292,13	1.481.900,39
Outras Despesas Correntes	2.141.676.000,00	2.684.332.458,82	2.549.802.835,78	2.315.848.620,87	2.256.930.651,58	134.529.623,04
Despesas de Capital (XI)	541.229.000,00	1.800.061.736,67	1.281.470.174,36	1.151.551.432,82	1.134.001.921,75	518.591.562,31
Investimentos	390.962.000,00	1.070.930.297,38	552.454.420,37	422.546.101,35	404.996.590,28	518.475.877,01
Inversões Financeiras	4.447.000,00	416.199.730,55	416.169.730,55	416.169.730,55	416.169.730,55	30.000,00
Amortização da Dívida	145.820.000,00	312.931.708,74	312.846.023,44	312.835.600,92	312.835.600,92	85.685,30
Reserva de Contingência (XII)	214.654.000,00	9.556.558,68	0,00	0,00	0,00	9.556.558,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X+XI+XII)	5.599.840.000,00	7.566.420.665,07	6.870.786.974,68	6.488.563.365,58	6.386.902.673,75	695.633.690,39
SUPERÁVIT (XIV) = (VII - (XIII das Despesas)	0,00	0,00	610.898.123,25	0,00	0,00	-610.898.123,25
TOTAL (XV)= (XIII+XIV)	5.599.840.000,00	7.566.420.665,07	7.481.685.097,93	6.488.563.365,58	6.386.902.673,75	84.735.567,14

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)				
Despesas Correntes	332.668,55	140.125.662,53	96.419.514,88	94.356.235,92	41.670.117,17	4.431.977,99
Pessoal e Encargos Sociais	26.675,46	2.034.997,72	1.624.061,16	1.607.362,89	408.334,84	45.975,45
Outras Despesas Correntes	305.993,09	138.090.664,81	94.795.453,72	92.748.873,03	41.261.782,33	4.386.002,54
Despesas de Capital	573.318,50	55.001.226,40	33.872.455,39	33.221.111,21	16.585.203,92	5.768.229,77
Investimentos	573.318,50	54.648.601,79	33.524.161,99	32.872.817,81	16.580.872,71	5.768.229,77
Inversões Financeiras	0,00	352.624,61	348.293,40	348.293,40	4.331,21	0,00
TOTAL	905.987,05	195.126.888,93	130.291.970,27	127.577.347,13	58.255.321,09	10.200.207,76

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)			
Despesas Correntes	1.449.269,11	30.319.713,31	28.965.146,91	634.135,26	2.169.700,25
Pessoal e Encargos Sociais	153.980,80	586.116,46	401.714,48	6.485,60	331.897,18
Outras Despesas Correntes	1.295.288,31	29.733.596,85	28.563.432,43	627.649,66	1.837.803,07
Despesas de Capital	1.120.373,48	24.835.485,43	24.499.283,45	384.965,43	1.071.610,03
Investimentos	1.120.373,48	24.835.485,43	24.499.283,45	384.965,43	1.071.610,03
TOTAL	2.569.642,59	55.155.198,74	53.464.430,36	1.019.100,69	3.241.310,28

Fonte: AFIM/Balanço Orçamentário de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, o Balanço Orçamentário apresentou uma **situação de equilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada**.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Com isso, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Demonstra-se, sinteticamente, os resultados orçamentários, conforme quadro abaixo:

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2021	
a) RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**VALOR (R$)**
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.481.685.097,93
(-) RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA	7.145.869.472,85
(=) SALDO SUPERAVITÁRIO	**335.815.625,08**
b) RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	**VALOR (R$)**
DESPESA AUTORIZADA	7.566.420.665,07
(-) DESPESA EMPENHADA	6.870.786.974,68
(=) ECONOMIA ORÇAMENTARIA	**695.633.690,39**
c) RESULTADO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	**VALOR (R$)**
RECEITA PREVISTA – ATUALIZADA	7.145.869.472,85
(-) DESPESA AUTORIZADA	7.566.420.665,07
(=) SALDO DEFICITÁRIO	**-420.551.192,22**
d) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**VALOR (R$)**
RECEITA REALIZADA – ARRECADADA	7.481.685.097,93
(-) DESPESA REALIZADA – EMPENHADA	6.870.786.974,68
(=) SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	**610.898.123,25**

a) Resultado da Receita Orçamentária

Da análise do Resultado da Receita Orçamentária, verificou-se um Resultado Superavitário na ordem de **R$ 610.898.123,25,** resultado do confronto entre a receita realizada arrecadada e receita prevista atualizada.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

b) Resultado da Despesa Orçamentária

Da análise do Resultado da Despesa Orçamentária, verificou-se uma **Economia Orçamentária** no valor de **R$ 695.633.690,39,** resultante do confronto entre a Dotação Atualizada (Despesa Autorizada) no valor de **R$ 7.566.420.665,07** e da Despesa Empenhada no montante de **R$ 6.870.786.974,68.**

c) Resultado da Execução Orçamentária

Da análise do Resultado da Execução Orçamentária, verificou-se uma situação favorável, pois a receita realizada obteve resultado maior que a despesa empenhada, resultando em **situação de equilíbrio orçamentário**, ocorrendo um **Superávit** no final do exercício financeiro no valor de **R$ 610.898.123,25.**

4.2. Balanço Financeiro

> LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964
>
> (...)
> "Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte".
> (...)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Esse demonstrativo é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a) Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte e destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.481.685.097,93	7.138.767.645,89	**Despesa Orçamentária (VI)**	6.870.786.974,68	7.189.476.209,14
Ordinária	2.906.226.082,84	2.792.279.912,73	Ordinária	2.895.622.329,14	2.645.532.745,02
Vinculada	4.575.459.015,09	4.346.487.733,16	Vinculada	3.975.164.645,54	4.543.943.464,12
Recursos Vinculados à Educação	1.750.457.630,19	1.415.164.740,40	Recursos destinados à Educação	1.797.214.171,07	1.406.179.623,54
Recursos Vinculados à Saúde	936.530.325,91	816.696.518,68	Recursos destinados à Saúde	916.367.013,02	846.882.036,64
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	384.326.693,82	360.429.507,59	Recursos destinados à Previdência Social RPPS	365.725.161,18	342.533.571,65
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00	Recursos destinados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinc. à Assist Médica do Servidor Público	84.391.577,36	93.272.435,84	Recursos destinados à Assist Méd. do Servidor Público	66.272.655,25	91.136.752,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.268.217,19	33.512.488,11	Recursos destinados à Assistência Social	18.451.687,78	16.290.109,13
Outras Destinações de Recursos	1.408.484.570,62	1.627.412.042,54	Outras Destinações de Recursos	811.133.957,24	1.840.921.371,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.021.742.888,98**	**10.654.141.796,65**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**10.275.922.134,91**	**10.657.997.667,69**
Transf. Recebidas para Execução Orçamentária	1.707.089.092,14	1.513.472.972,18	Transferências Concedidas p/Execução Orçamentária	1.707.089.245,95	1.513.472.972,18
Transf. Recebidas Indep da Execução Orçamentária	8.263.949.389,84	9.096.808.067,71	Transf. Concedidas Indep da Execução Orçamentária	8.518.128.481,96	9.100.663.938,75

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Transf. Recebidas p/ Cobertura do Aporte p/ RPPS	50.704.407,00	43.860.756,76	Transf. Concedidas p/ Cobertura do Aporte p/ RPPS	50.704.407,00	43.860.756,76
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.874.699.730,62	1.906.176.437,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.544.774.889,71	1.846.689.857,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	101.660.691,83	55.155.198,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	53.464.430,36	118.792.118,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	382.223.609,10	195.126.888,93	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	127.577.347,13	106.289.781,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.249.889.448,13	1.412.978.055,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.220.349.265,93	1.436.525.164,95
Aplicação do RPPS	140.210.410,23	227.178.363,42	Aplicação do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	0,00	0,00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	133.110.696,75	169.493.118,91
Incorporação de Saldos Financeiros	715.571,33	15.737.930,13	Deseincorporação de Saldos Financeiros	10.273.149,54	15.589.673,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.806.389.850,64	1.801.467.705,66	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	2.493.033.568,87	1.806.389.850,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.784.255.287,76	1.783.245.377,24	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.473.815.053,63	1.784.255.287,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.134.562,88	18.222.328,42	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.218.515,24	22.134.562,88
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**21.184.517.568,17**	**21.500.553.585,20**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**21.184.517.568,17**	**21.500.553.585,20**

BALANÇO FINANCEIRO						
Especificação	**Exercício Atual**			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a-b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d-e)**
Ordinária	2.919.097.015,3	-12.870.932,47	2.906.226.082,84	2.799.394.917,43	-7.115.004,70	2.792.279.912,73
Vinculada	5.248.859.693,23	-673.400.678,14	4.575.459.015,09	4.928.323.864,92	-581.836.131,76	4.346.487.733,16
Recursos Vinculados à Educação	2.339.399.611,37	-588.941.981,18	1.750.457.630,19	1.895.004.281,84	-479.839.541,44	1.415.164.740,40
Recursos Vinculados à Saúde	936.630.325,91	0,00	936.630.325,91	816.696.518,68	0,00	816.696.518,68
Recursos Vinculados à Previdencia Social RPPS	384.442.056,43	-115.362,61	384.326.693,82	361.399.059,69	-969.552,10	360.429.507,59
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinc à Assist Médica do Servidor Público	84.391.577,36	0,00	84.391.577,36	93.272.435,84	0,00	93.272.435,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.268.217,19	0,00	11.268.217,19	33.512.488,11	0,00	33.512.488,11
Outras Destinações de Recursos	1.492.827.904,97	-84.343.334,35	1.408.484.570,62	1.728.439.080,7	-101.027.038,22	1.627.412.042,54
TOTAL	8.167.956.708,54	-686.271.610,61	7.481.685.097,93	7.727.718.782,35	588.951.136,46	7.138.767.645,89

A apuração do resultado financeiro do exercício em referência, consiste na apuração do saldo em espécie para o exercício, menos o saldo em espécie do exercício anterior, registrado no Balanço Financeiro, conforme demonstrativo seguinte:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Discriminação	**Valor (R$)**
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.493.033.568,87
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.806.389.850,64
= Resultado Financeiro do Exercício	**686.643.718,23**

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

A discriminação por fonte e destinação de recurso permite evidenciar a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes às receitas e despesas orçamentárias.

Da análise do resultado financeiro do exercício, verificou-se um resultado positivo em 2021, na ordem de **R$ 686.643.718,23**.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4.2.1. Disponibilidade Financeira nos Termos da LRF

Destaca-se que a regra estabelecida no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, foi obedecida pelo Chefe Poder Executivo do Município de Manaus, visto que as suas disponibilidades financeiras para o exercício seguinte na ordem de **R$ 2.493.033.568,87**, são suficientes para arcar com os pagamentos da totalidade dos Restos a Pagar inscritos no final do exercício de 2021 na ordem de **R$ 483.884.300,93**, conforme demonstrativo do Balanço Financeiro, restando ainda um saldo positivo na ordem de **R$ 2.009.149.267,94,** para cumprir os demais compromissos assumidos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do exercício em referência, conforme demonstrativo:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E RESTOS A PAGAR - 2021	
Discriminação	**Valor (R$)**
1. Disponibilidade Financeira para exercício seguinte	**2.493.033.568,87**
2. Restos a Pagar Processados	101.660.691,83
3. Restos a Pagar Não Processados	382.223.609,10
4. Total dos Restos a Pagar Processado e Não Processados 4 = (2 + 3)	**483.884.300,93**
5. Saldo Excedente Total 5 = (1- 4)	**2.009.149.267,94**

RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - EXERCÍCIO DE 2021

PODER/ÓRGÃO	INSCRIÇÃO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**72.693.412,38**	**316.028.810,75**	**388.722.223,13**
PODER LEGISLATIVO	**293.939,08**	**34.307.676,39**	**34.601.615,47**
010101: Câmara Municipal de Manaus	293.939,08	34.307.676,39	34.601.615,47
PODER EXECUTIVO	**72.399.473,30**	**281.721.134,36**	**354.120.607,66**
110101 - Casa Civil	378.988,99	192.782,79	571.771,78
110103 - Escritório de Representação em Brasília	-	-	-
120101 - Gabinete do Vice-Prefeito	34.587,31	100,00	34.687,31
130101 - Procuradoria Geral do Município	1.648.026,38	229.072,77	1.877.099,15
140101 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	533.306,88	0,00	533.306,88
140103- Recursos Supervisionados pela SEMAD	-	-	-
150101 - Casa Militar	492.086,51	426.063,24	918.149,75
150102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil	69.073,22	19.076,84	88.150,06
160101 - SEMEF	5.108.283,30	5.299.003,17	10.407.286,47
160104- Recursos Supervisionados pela SEMEF	-	-	-
180101 - SEMED	41.477.564,65	199.169.074,92	240.646.639,57
180102 - FUNDEB	3.634.203,12	3.970.525,57	7.604.728,69
180103- Projeto de Expansão a Melhoria da Rede Pública Municipal	4.056.862,65	9.667.914,65	13.724.777,30
190101 - SEMCOM	56.905,52	327.877,98	384.783,50
200101 – Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria	-	-	-
210101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	85.616,85	190.819,08	276.435,93
220101- Controladoria Geral do Município	49.896,36	0,00	49.896,36
230101- Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-
260101 - Sec. Mun. De Juventude, Esporte e Lazer	-	-	-
270101 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura	12.248.926,49	43.003.245,13	55.252.171,62
270103 - Unidade Executiva de Projetos	368.660,95	0,00	368.660,95
280101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	240.498,18	231.347,50	471.845,68
370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assist. Social e Cidadania	995.604,70	7.672.504,91	8.668.109,61
380101 – SEMULSP	660.313,56	8.407.174,14	9.067.487,70
400101- Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos	-	-	
410101- Secretaria Mun. de Agricultura, Abstec., Centro e Comércio Informal	260.067,68	2.914.551,67	3.174.619,35
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**28.967.279,45**	**66.194.798,35**	**95.162.077,80**
PODER LEGISLATIVO			
010701- Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus	-	-	
PODER EXECUTIVO	**28.967.279,45**	**66.194.798,35**	**95.162.077,80**
110703- Fundo Manaus Solidária	-	-	-
140702-Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Municipais	7.553,63	39.605,00	47.158,63
200701-Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	-	-	-
210701-Fundo Municipal de Empreendorismo e Inovação	422.601,00	82.899,30	505.500,30

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

210702-Fundo Municipal do Trabalho	4.889,99	35.800,31	40.690,30
230701-Fundo Municipal de Saúde	19.623.777,59	53.686.120,44	73.309.898,03
280701-Fundo Municipal de Desenvolv. E Meio Ambiente	10.704,00	193.153,20	203.857,20
370701-Fundo Municipal de Assistência Social	850.578,71	4.944.928,91	5.795.507,62
370702-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	-	-	
370703-Fundo Municipal dos Direitos Humanos	-	-	-
370704-Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	-
370705-Fundo Municipal Antidrogas	-	-	-
520301-Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	160.409,77	1.036.855,76	1.197.265,53
520701-Fundo Municipal de Direitos do Idoso	699.400,00	0,00	699.400,00
560201-Instituto Municipal de Planejamento Urbano	51.577,57	141.511,25	193.088,82
560701- Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	-	-	-
560702 -Fundo Municipal de Habitação	-	-	-
580201-Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	2.675.108,66	4.195.361,03	6.870.469,69
580701- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	-	-	-
620301-Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	120.383,17	1.016.958,70	1.137.341,87
620701-Fundo Municipal de Cultura	0,00	59.849,81	59.849,81
620702-Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	-	-	-
630201-Manaus Previdência	190.972,41	536.670,91	727.643,32
630202-Manausprev -Plano Previdenciário	1.226.266,68	18.733,13	1.244999,81
630203-Manausprev – Plano Financeiro	2.492.753,64	177.147,62	2.669.901,26
700201-Agência Reguladora dos Serv Púb Delegados do Município	430.302,63	29.202,98	459.505,61
TOTAL (III) = (I) + (II)	**101.660.691,83**	**382.223.609,10**	**483.884.300,93**

As despesas com Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritas no exercício financeiro de 2021 da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus, alcançam a monta de **R$ 483.884.300,93** sendo a importância de **R$ 388.722.223,13** com despesas com Resto a Pagar da Administração Direta e **R$ 95.162.077,80,** com Restos a Pagar da Administração Indireta, com preponderância para as despesas com Restos a Pagar Não Processado na ordem de **R$ 382.223.609,10,** conforme demonstrativo acima.

4.3. Balanço Patrimonial:

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"**Art. 105**. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I. Ativo Financeiro
II. Ativo Permanente;
III. Passivo Financeiro;
IV. Passivo Permanente, e
V. Saldo Patrimonial."

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP.

A Lei nº 4.320/1964 confere natureza orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro das Contas de Compensação, (natureza de informação de controle); e
d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outras.

O referido demonstrativo apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contendo, assim, os elementos necessários para as análises de balanço:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	3.488.160.073,57	3.241.649.347,97	**PASSIVO CIRCULANTE**	222.780.763,11	133.439.020,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.654.940.556,65	817.077.763,35	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pag a Curto Prazo	26.313.709,26	2.170.461,38
Créditos a Curto Prazo	445.807.881,10	1.108.834.976,97	Empréstimos e Financ a curto prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	370.339.467,57	718.835.357,44	Fornec e Contas a Pagar a Curto Prazo	92.981.169,77	46.565.584,81
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	6.445.668,30	513.096,02	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.972.920,13	1.972.920,13	Provisões a Curto Prazo	44.262.282,19	38.324.107,11
Dívida Ativa Tributária	70.323.750,10	390.787.528,38	Demais Obrigações a curto prazo	59.223.601,89	46.378.866,99
Dívida Ativa Não Tributária	8.199.588,13	8.199.588,13			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-11.473.513,13	-11.473.513,13			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	212.338.538,49	145.815.328,27			
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	818.874.496,98	967.177.524,41			
Estoques	355.596.581,29	201.965.755,33			
VPD Pagas Antecipadamente	602.019,06	777.999,64			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.143.637.690,18	13.701.603.093,71	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	5.011.055.713,79	4.703.213.350,47
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.732.848.897,13	8.562.756.944,56	Obrig. Trab. Previd e Assist.s a Pagar a Longo Prazo	325.993.681,66	367.823.910,76
Créditos a Longo Prazo	11.275.424.179,00	8.412.534.047,87	Empréstimos e Financ a longo prazo	3.164.268.042,47	2.851.207.092,80
Créditos Tributários a Receber	4.707.614.988,58	3.389.937.345,83	Fornec e Contas a Pagar a Longo Prazo	72.706,35	886.282,62
Créditos Não Tributários a Receber	33.700.369,81	33.700.369,81	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	1.498.455.254,94	1.463.823.936,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.302.065,95	11.302.065,95	Demais Obrigações a long. prazo	22.266.028,37	19.472.127,74
Dívida Ativa Tributária	7.633.456.194,43	6.088.243.706,05	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	81.094.344,59	81.094.344,59			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.191.743.784,36	-1.191.743.784,36			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	114.145.748,81	135.781.501,39			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	343.278.129,32	14.440.555,30	**TOTAL DO PASSIVO**	5.233.836.476,90	4.836.652.370,76
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	840,00	840,00			
Investimentos	145.461.214,38	279.117.817,30			
Participações Permanentes	10.591.444,24	10.591.444,24			
Partic. Avaliadas pelo Método de Equiv. Patrimonial	36.725.381,02	36.725.381,02			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recup Participações Permanentes	-26.133.936,78	-26.133.936,78			
Propriedades Para Investimentos	10.753.082,08	10.753.082,08			
Propriedades Para Investimentos	10.753.082,08	10.753.082,08			
(-) Depreciação Acum de Propried p/ Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recup de Propried p/ Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	124.116.688,06	257.773.290,98			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	124.116.688,06	272.332.290,98			
(-) Redução ao Valor Recup Investimentos do RPPS	0,00	-14.559.000,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recup de Demais Invest Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	5.221.382.356,63	4.826.663.259,44			
Bens Móveis	388.592.548,26	367.227.691,00			
Bens Móveis	593.939.656,36	539.986.167,05			
(-) Deprec/Amort/Exaustão Acum de Bens Móveis	-205.347.108,10	-172.758.476,05			
(-) Redução ao Valor Recup de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	4.832.789.808,37	4.459.435.568,44			
Bens Imóveis	4.832.827.682,37	4.469.661.790,44			
(-) Deprec/Amortiz/Exaustão Acum de Bens Imóveis	-37.874,00	-10.226.222,00			
(-) Redução ao Valor Recup de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	43.945.222,04	33.065.072,41	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	15.397.961.286,85	12.106.600.070,92
Softwares	42.818.856,28	31.938.706,65	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Softwares	106.618.544,55	80.160.596,24	Adiant p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-63.799.688,27	-48.221.889,59	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recup de Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.126.365,76	1.126.365,76	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.126.365,76	1.126.365,76	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortiz. Acumul. de Marcas, Direitos e Pat. Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	15.397.961.286,85	12.106.600.070,92
(-) Red. ao Valor Recup de Marcas, Direitos e Pat. Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.370.948.765,75	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	12.059.931.366,83	12.106.600.070,92
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-32.918.845,73	0,00
(-) Amortização Acum de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recup de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ações /Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	20.631.797.763,75	16.943.252.441,68	**TOTAL PASSIVO E PATRIM LÍQUIDO**	20.631.797.763,75	16.943.252.441,68

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO (I)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO (II)**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO FINANCEIRO	2.492.103.231,87	1.805.504.244,61	PASSIVO FINANCEIRO	609.036.070,68	327.797.416,75
ATIVO PERMANENTE	18.139.694.531,88	15.137.748.197,07	PASSIVO PERMANENTE	5.011.055.713,79	4.703.213.350,47
TOTAL DO ATIVO	20.631.797.763,75	16.943.252.441,68	TOTAL DO PASSIVO	5.620.091.784,47	5.031.010.767,22
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	15.011.705.979,28	11.912.241.674,46			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	346.664.461,77	306.771.194,15	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.349.893.641,97	1.263.263.075,58
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	346.664.461,77	306.771.194,15	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instr Congêneres a Liberar	81.949.470,57	64.776.640,89
Execução de Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução	1.267.944.171,40	1.198.486.434,69
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos em Execução	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ordinária	205.517.462,71	107.752.474,14
Vinculada	1.677.549.698,48	1.369.964.353,72
Recursos Vinculados à Educação	44.143.018,51	85.489.449,03
Recursos Vinculados à Saúde	72.072.437,05	97.269.795,51
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	805.932.109,56	955.714.321,60
Outras Destinações de Recursos	755.402.133,36	231.480.787,58
T O T A L	**1.883.067.161,19**	**1.477.706.827,86**

4.3.1. Superávit Financeiro

O Patrimônio Financeiro apresentou um Superávit de **R$ 1.883.067.161,19**, conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO FINANCEIRO	
TÍTULO	**VALOR (R$)**
ATIVO FINANCEIRO (AF)	2.492.103.231,87
PASSIVO FINANCEIRO (PF)	609.036.070,68
TOTAL (AF- PF) = SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.883.067.161,19**

Fonte: Balancete Analítico - Mês Dez/2021 (AFIM-RelBanalitico)

Pela Lei nº 4.320/64, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro), conforme os §§ 1º e 2º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964: "O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" e o "O Ativo Permanente compreenderão os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa".

4.3.1.1. Ativo Financeiro:

O Ativo Financeiro compreende as contas representativas do Disponível e as contas representativas do Realizável, composto em grande parte, pelos créditos da Fazenda Pública, a **Curto Prazo**. Salienta-se que o Ativo Financeiro compreende créditos e valores que se

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

movimentam e realizam-se independentemente da autorização orçamentária, cujo montante totalizou no exercício o valor de **R$ 2.492.103.231,87,** conforme demonstrativo seguinte:

COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				
Contas	**2020**	**Débito**	**Crédito**	**2021**
111000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa	817.077.763,35	46.668.804.940,18	45.830.942.146,88	1.654.940.556,65
114000000 - Invest. e Aplicações Temp. a Curto Prazo	967.177.524,41	2.018.432.987,06	2.166.736.014,49	818.874.496,98
113510102 - Depósitos e Cauções - Recursos Aplicados	2.962.478,12	384.205,05	302.616,33	3.044.066,84
113510501 - Bloqueios Judiciais	2.227.267,29	834.457,73	1.759.088,15	1.302.636,87
113510502 - Sequestros Judiciais	12.852,29	2.669.368,21	1.346.617,50	1.335.603,00
113810500 - Créditos p/ Reembolso de Antec. Paga em Folha	565.443,07	124.909,89	111.014,01	579.338,95
113810800 - Créditos a Receber Por Reemb.de Sal. Família Pago	68.418,79	306.256,37	308.501,76	66.173,40
113810900 - Créditos a Receber p/ Reemb. Salário Maternidade Pago	62.304,95	714.789,77	714.789,77	62.304,95
113811100 - Créd. a Receb. p/ Reemb. de Auxil. Doença e Acid. Pg	56.398,49	0,00	122,87	56.275,62
113813200 - Débitos Bancários a Regularizar	408.245,74	47.810.832,62	47.606.444,88	612.633,48
113813300 - Pagamentos a Regularizar	14.690.019,10	9.632.055,61	13.115.333,88	11.206.740,83
113813400 - Pagamentos Indevidos	4.575,11	454.374,34	455.084,41	3.865,04
113813500 - Responsáveis por Despesas a Regularizar	11.694,00	0,00	0,00	11.694,00
113814400 - Ordens Bancárias Emitidas a Compensar	6.845,26	0,00	0,00	6.845,26
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**1.805.331.829,97**	**48.750.169.176,83**	**48.063.397.774,93**	**2.492.103.231,87**

Fonte: Balancete Analítico - Mês Dez/2021 (AFIM - RelBanalitico)

4.3.1.2. Passivo Financeiro:

O Passivo Financeiro é composto, em regra, por obrigações de curto prazo cujos pagamentos independe de autorização orçamentária. Esses compromissos constituem a Dívida Flutuante e, quando pagos, classificar-se-ão como despesa extraorçamentária.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como qualquer outro ramo da ciência contábil, obedece aos princípios de contabilidade. Dessa forma, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos. Assim, o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 refere-se ao regime orçamentário e não ao regime contábil (Patrimonial) aplicável ao setor público para reconhecimento de ativos e passivos. Dessa forma, a Lei nº 4.320/1964, nos artigos. 85, 89, 100 e 104, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Para melhor compreensão dessas obrigações financeiras, elencam-se as contas contábeis que registram esses passivos, cujo valor atingiu a monta de **R$ 609.036.070,68** no exercício de 2021, conforme demonstrativos seguir:

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				
Contas	**2020**	**Débito**	**Crédito**	**2021**
211000000- Obrigações Trab. Previd. Assist. a Pagar a C. Prazo	2.170.461,38	3.432.181.497,01	3.456.324.744,89	26.313.709,26
213000000 - Fornecedores e Contas A Pagar A Curto Prazo	46.565.584,81	6.493.672.279,52	6.540.087.864,48	92.981.169,77
217000000 - Provisões A Curto Prazo	38.324.107,11	4.579.989,09	10.518.164,17	44.262.282,19
218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	46.378.866,99	1.459.639.394,15	1.472.484.129,05	59.223.601,89
631100000 - RP Não Processados a Liquidar	194.358.396,46	204.445.062,67	396.341.973,78	386.255.307,57
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**327.797.416,75**	**11.594.518.222,44**	**11.875.756.876,37**	**609.036.070,68**

Fonte: Balancete Analítico mês 12/2021 - AFIM 2020/2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4.3.2. Ativo Circulante

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Consta, nesse grupo, o Ativo Financeiro que compreende créditos e valores que se movimentam e realizam-se independentemente de autorização orçamentária.

Segundo os procedimentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os Ativos Financeiros são aquelas contas assinaladas no Plano de Contas com a letra "F", que possibilitará, no fechamento do exercício, no cálculo do superávit financeiro.

4.3.2.1. Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa equivalente de caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional, no quadro a seguir, visualiza-se sua composição:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2020	2021
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**817.077.763,35**	**1.654.940.556,65**
111110200 - CONTA ÚNICA	**243.668.838,26**	**423.640.343,69**
111110206 - Conta Única - Recursos Aplicados	243.668.838,26	423.640.343,69
111110700 - BANCOS CONTA MOVIMENTO/RPPS - PLANO PRVIDENCIÁRIO	**30.993,73**	**260,64**
111110702 - Caixa Econômica Federal	30.993,73	210,64
111110703 - Banco Bradesco S.A.	0,00	50,00
111110800 - BANCOS CONTA MOVIMENTO/RPPS - TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**35,00**
111110803 - Banco Bradesco S.A.	0,00	35,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**40.683.068,88**	**50.965.904,94**
111111901 - Banco do Brasil	10.009.075,04	3.453.596,56
111111902 - Caixa Econômica Federal	11.070.325,00	5.471.788,87
111111903 - Banco Bradesco	19.603.668,84	42.040.519,51
111113000 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	**5.720.958,84**	**909.389,21**
111113001 - Agentes Arrecadadores - Do Exercício	0,00	846.753,87
111113002 - Agentes Arrecadadores - Ano Anterior	5.720.958,84	62.635,34
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**526.973.641,75**	**1.179.424.623,17**
111115001 - BB CP Administração Tradicional/Supremo	266.375.052,82	316.457.559,31
111115002 - FI Prático CP - CEF	1.275.626,98	403.419,35
111115003 - FAQFI Safira DI - Bradesco	1.025.508,78	1.054.312,34
111115006 - POUPANCA - CEF	64.235.850,57	53.838.857,33
111115007 - POUPANCA - BB	197.645,02	166.729,82
111115008 - POUPANCA - BRADESCO	190.020,24	195.248,83
111115013 – BB CP ADM CLASS	448.205,59	314.027,71
111115017 - FI BR TIT PUB-CEF	32.435,86	5.508.044,69
111115020 - CDB-FLEX	64.253.370,93	80.748.031,25
111115021 - APLIC.CEF FIC PERSONAL RF LP	9.109.974,19	14.642.184,20
111115022 - APLIC.SETOR PÚBLICO DIFERENCIADO	12.779.778,30	20.689.755,18
111115023 - INVEST FÁCIL BRADESCO	11.672,01	11.813,94
111115024 - CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIA	7.428.593,91	18.364.647,38
111115027 - APLIC BB PUBLICO SUPER	92.506.538,69	60.274.811,43
111115028 – APLIC BB C PRAZO ADMIN SOBERANO	78.772,92	80.957,29
111115030 – S PÚBLICO AUTOMÁTICO	7.024.594,94	8.887.925,09
111115031 - CAIXA FIC SIGMA REF DI	0,00	14.829.912,76
111115033 - FI ALIANÇA RF	0,00	27.029.263,50
111115034 - CX PATRIA RF LP	0,00	10.052.933,74
111115035 - BB RF Simp Solidez	0,00	495.451.731,09
111115036 - BB RF Solidez Clássi	0,00	50.422.456,94

Fonte: Balancete Analítico mês 12/2021 - AFIM 2020/2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4.3.2.2. Créditos a Curto Prazo

Este subgrupo representa os Valores a Receber a Curto prazo, sendo recebíveis de natureza tributária ou não tributária, bem como as contas a regularizar, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	VALOR (R$) 2020	VALOR (R$) 2021	%Variação
112000000 - CREDITOS A CURTO PRAZO	**1.108.834.976,97**	**445.807.881,10**	**-59,79%**
112100000 - Créditos Tributários a Receber	718.835.357,44	370.339.467,57	-48,48%
112300000 – Créditos de Transferências a Receber	513.096,02	6.445.668,30	1.156,23%
112400000 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.972.920,13	1.972.920,13	0,00%
112500000 – Dívida Ativa Tributária	390.787.528,38	70.323.750,10	-82,00%
112600000 – Dívida Ativa Não Tributária	8.199.588,13	8.199.588,13	0,00%
112900000 – (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	(11.473.513,13)	(11.473.513,13)	0,00%

Fonte: Balancete Analítico mês 12/2021 - AFIM 2020/2021

4.3.3. Patrimônio Permanente:

O Patrimônio Permanente apresentou um superávit de **R$ 13.128.638.818,09**, conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO PERMANENTE			
TÍTULO	**VALOR (R$) 2020**	**VALOR (R$) 2021**	**Var.%**
ATIVO PERMANENTE (AP)	15.137.748.197,07	18.139.694.531,88	19,83%
PASSIVO PERMANENTE (PP)	4.703.213.350,47	5.011.055.713,79	6,55%
TOTAL (AP- PP) = SUPERÁVIT PERMANENTE	**10.434.534.846,60**	**13.128.638.818,09**	**25,82%**

Fonte: Balanço Patrimonial/2021

4.3.3.1. Ativo Permanente

No Balanço Patrimonial, o Ativo Permanente totalizou em **R$ 18.139.694.531,88,** com maiores participações nas contas de Créditos a Longo Prazo **R$ 11.275.424.179,00**, Investimentos **R$ 145.461.214,38**, Imobilizado **R$ 5.221.382.356,63** e Intangíveis **R$ 43.945.222,04**. O total do Ativo Permanente no exercício de 2021 teve um acréscimo de **19,83%**, em relação ao exercício de 2020.

Os Bens Imóveis obtiveram uma variação positiva de **18,86%** em relação ao exercício de 2020, contudo o grupo Imobilizado variou **8,18%.** Diante das contabilizações aqui expostas, observou-se que o Município ainda não conseguiu implementar procedimentos para a redução do valor recuperável dos bens em geral, conforme quadro abaixo:

ATIVO IMOBILIZADO			
CONTAS	**VALOR/2020**	**VALOR/2021**	**VARIAÇÃO %**
IMOBILIZADO	**4.826.663.259,44**	**5.221.382.356,63**	**8,18%**
BENS MÓVEIS	367.227.691,00	388.592.548,26	**5,82%**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	-172.758.476,05	-205.347.108,10	**18,86%**
BENS IMÓVEIS	4.459.435.568,44	4.832.789.808,37	**8,37%**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	-10.226.222,00	-37.874,00	**-99,63%**
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	**0,00%**

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2021

4.3.3.2. Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. A exemplo da conceituação de ativos

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

financeiros e permanentes, os conceitos de passivos financeiros e permanentes guardam relação com aspectos legais definidos no §4º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme Balanço Patrimonial, esse Passivo soma uma monta de **R$ 5.011.055.713,79**, equivalente a **32,54%** do Patrimônio Líquido do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PASSIVO PERMANENTE (I)	5.011.055.713,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (II)	15.397.961.286,85
PERCENTUAL (III) = (I / II)	**32,54%**

No Balanço Patrimonial, o Passivo Permanente totalizou **R$ 5.011.055.713,79,** valor semelhante ao Passivo Não-Circulante. O total do Passivo Permanente, no exercício de 2021, teve um acréscimo de **6,55%** em relação ao exercício de 2020.

4.3.4. Ativo Não-Circulante

Pelos novos procedimentos adotados pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, classificam-se como Ativo Não-Circulante aqueles que não têm os requisitos do Ativo Circulante, em geral, ou maior parte desses, compostos por ativos permanentes.

4.3.4.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

Desse grupo de contas, destacam-se os Créditos a Longo Prazo, com saldo de **R$ 11.094.063.980,89**, equivalente a **53,77 %** do Total do Ativo R**$ 20.631.797.763,75.**

CREDITOS A LONGO PRAZO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO %
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.213.595.617,12**	**11.094.063.980,89**	**35,07%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**3.132.539.147,37**	**4.526.254.790,47**	**44,49%**
Crédito de Taxas	1.711.836,05	1.711.836,05	0,00%
Créditos Tributários - ação SRJ proc 2008_0121885-9	725.781.282,93	725.781.282,93	0,00%
Créditos Tributários em cobrança Administrativa	2.405.046.028,39	3.798.761.671,49	57,95%
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**33.700.369,81**	**33.700.369,81**	**0,00%**
Créditos decorrentes por infrações legais e contratuais	33.700.369,81	33.700.369,81	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	**11.302.065,95**	**11.302.065,95**	**0,00%**
Empréstimos concedidos a receber	10.973.774,55	10.973.774,55	0,00%
Financiamentos concedidos a receber	328.291,40	328.291,40	0,00%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**6.146.703.473,76**	**7.633.456.194,43**	**24,19%**
Dívida Ativa – Impostos	3.612.094.086,56	4.289.635.457,38	18,76%
Dívida Ativa – Taxas	2.476.149.619,49	3.343.820.737,05	35,04%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**81.094.344,59**	**81.094.344,59**	**0,00%**
Créditos da Dívida Ativa Não Tributária	70.174.808,10	70.174.808,10	0,00%
Créditos da Dívida Ativa Não Tributária - Outros	10.919.536,49	10.919.536,49	0,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	**-1.191.743.784,36**	**-1.191.743.784,36**	**0,00%**

Fonte: Balancete Analítico – Exercício 2021

4.3.4.2. Gestão da Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal é considerada um crédito do ente público que deriva de débitos dos contribuintes com relação à arrecadação dos tributos municipais ou não.

Destarte a estas informações, chamou-se a atenção para o aumento do estoque da dívida ativa tributária em relação ao exercício anterior, um acréscimo de 19,12%, equivalente a R$ 1.239.085.707,50. Segue quadro:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA	**2020**	**2021**	**Variação (R$)**	**Variação (%)**
(+) Saldo Exercício anterior	**6.764.457.659,88**	**6.479.031.234,43**	**-285.426.425,45**	**-4,22**
(-) Recebimento/Arrecadação	56.277.847,65	63.446.346,35	7.168.498,70	12,74
(+) Inscrição no Exercício	390.787.528,38	70.323.750,10	-320.463.778,28	-82,00
(+) Correção Monet/Juros/Multas	-619.936.106,18	1.217.871.306,35	1.837.807.412,53	**-296,45**
(=) Dívida Ativa Tributária	**6.479.031.234,43**	**7.703.779.944,53**	**1.239.085.707,50**	**19,12**

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete Analítico 2020/2021

4.3.4.3. Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa Tributária

O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano destaca-se quantitativamente sobre o estoque da dívida tributária, com R$ 3.869.229.361,66. Em segundo plano os Autos de Infrações, com valor de R$ 2.186.699.825,30, conforme demonstrativo:

DESCRIÇÃO	QTD INSCRIÇÕES	VLR_ORIGINAL	VLR_CORRECAO	VLR_MULTA	VLR_JUROS	VALOR_TOTAL
ALVARA	161910	277.328.622,74	217.795.119,64	95.245.227,99	605.981.449,66	1.196.350.420,03
FISCAL /AUTO INFRAÇÃO	5421	417.046.925,17	469.099.050,84	3.320.650,79	1.297.233.198,50	2.186.699.825,30
I.P.T.U.	553950	1.169.663.503,39	565.757.141,57	337.115.784,85	1.796.692.931,85	3.869.229.361,66
I.S.S.Q.N.	28487	184.409.616,05	67.397.809,13	41.460.157,71	158.092.654,45	451.360.237,34
SUBST TRIBUTARIA	9	22.464,87	29.040,42	10.390,96	78.203,95	140.100,20
Total		2.048.471.132,22	1.320.078.161,60	477.152.212,30	3.858.078.438,41	7.703.779.944,53

Fonte: Banco de dados Dívida Ativa em 2021. (Oficio 640/2022- SEMEF)

4.3.4.4. Dívida Ativa Não Tributária

Dívidas que constituem receita, mas que por sua vez não possuem natureza tributária: empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação.

Na área Municipal, as multas na fiscalização de trânsito e transporte e outras penalidades imputadas pela UG IMMU – Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de trânsito e transportes são exemplos típicos, que do total abaixo, se constatou participação de R$ 74.115.919,33, conforme banco de dados da dívida ativa municipal totalizada abaixo:

Especificação	QTD MATRICULAS	Vlr. Principal	Atualização	Vlr.Multa	Vlr. Juros	Total
DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA	1.771	59.190.655,86	66.802.366,38	11.445.252,19	12.096.333,29	149.534.607,72

Fonte: Banco de dados Dívida Ativa em 2021. (Oficio 640/2022- SEMEF)

4.3.4.5. Lista dos 100 (cem) maiores devedores em Dívida Ativa:

Do banco de dados da Dívida Ativa do Município, foi retirada amostra dos 100 (cem) maiores devedores em Dívida Ativa por natureza de inscrição:

ITEM	NATUREZA DA DÍVIDA	MATR_CMC_CTBGERAL	CNPJ_CONTRIBUINTE	NOME_CONTRIBUINTE	DESC_FASE_COBRANCA	VLR_ORIGINAL	VLR_CORRECAO	VLR_MULTA	VLR_JUROS	VALOR ATUALIZDO DA DÍVIDA
1	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	1549501	04612990000170	UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	77.997.374,36	92.498.629,55	-	338.118.505,24	508.614.509,15
2	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4664701	22810550000109	IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	6.425.731,60	37.271.466,58	-	117.059.625,05	160.756.823,23
3	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	3283501	04153540000166	FUCAPI-FUND CENTRO DE ANAL PESQ E INOV TECNOLOGICA	EXECUÇÃO JUDICIAL	18.693.662,18	17.015.714,76	-	45.527.750,74	81.237.127,68

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	3283501	041535400 00166	FUCAPI-FUND CENTRO DE ANAL PESQ E INOV TECNOLOGICA	DÍVIDA ATIVA	3.862.947,35	18.919.362,17	-	55.912.645,81	78.694.955,33
5	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	2685101		LABORATORIOS SONORA LTDA	DÍVIDA ATIVA	2.537.016,76	14.621.124,88	-	45.663.696,40	62.821.838,04
6	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	2257601	760807380 13822	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	11.373.643,24	12.559.551,15	-	31.474.893,33	55.408.087,72
7	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4986801	344855240 00131	AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	EXECUÇÃO JUDICIAL	10.706.521,27	10.840.193,04	374.776,85	32.331.976,67	54.253.467,83
8	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	5733201	637120040 00112	VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	7.917.116,79	9.107.017,37	-	27.011.723,32	44.035.857,88
9	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	9449701	431448800 04684	SOC UNIFIC PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-SUPERO	EXECUÇÃO JUDICIAL	7.143.824,12	9.295.356,79	-	27.340.908,85	43.780.089,76
10	I.P.T.U.	94611	060274402 44	JOSE BIZERRA MOURAO	DÍVIDA ATIVA	1.362.392,01	7.885.871,25	1.849.652,72	25.837.509,92	36.935.425,90
11	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	550701	330001180 00764	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.703.484,59	7.501.466,55	-	22.063.545,68	33.268.496,82
12	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	1437601	045844470 00106	CARBRAS-CONSTRUÇOES & TERRAPLENAGEM	DÍVIDA ATIVA	1.369.286,89	7.241.539,80	-	22.802.616,83	31.413.443,52
13	I.P.T.U.	180851	042658720 00132	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A	EXECUÇÃO JUDICIAL	8.853.194,62	4.298.489,44	2.630.336,79	13.500.712,71	29.282.733,56
14	I.P.T.U.	2068956	280747008 44	WALDEMAR ALVES DA GRACA	EXECUÇÃO JUDICIAL	9.965.132,47	3.779.788,50	2.748.984,16	12.349.528,93	28.843.434,06
15	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	10180301	048120920 00165	INSTITUTO MEDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	10.154.711,26	4.616.991,79	-	10.014.296,05	24.785.999,10
16	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	5706301	637062870 00190	VIMAN VIACAO MANAUENSE LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.165.602,74	4.899.758,38	-	14.042.061,49	23.107.422,61
17	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	0	033640988 00665	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	DÍVIDA ATIVA	889.653,73	5.160.299,45	-	16.844.279,64	22.894.232,82
18	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	1627201		PILLAR-PLANEJ IMOB E CONTRUCAO LTDA	DÍVIDA ATIVA	875.531,42	5.078.385,17	-	16.734.641,04	22.688.557,63
19	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	11143101	071300250 00159	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	DÍVIDA ATIVA	8.680.730,66	4.276.055,49	-	7.549.352,34	20.506.138,49
20	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	75001	041667990 00141	SOLTUR SOLIMOES TRANSP E TURISMO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.586.362,45	4.161.188,51	-	12.101.642,04	19.849.133,00
21	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	8663601	028062290 00143	FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOES	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.388.333,81	3.988.754,08	-	11.293.217,48	19.670.305,37
22	I.P.T.U.	306161	000277152 72	ESPÓLIO DE FRANCISCO RITTA BERNARDINO	EXECUÇÃO JUDICIAL	5.884.335,09	2.711.097,03	1.719.086,40	8.666.233,30	18.980.751,82
23	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	12531401	053057802 68	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	DÍVIDA ATIVA	7.737.754,57	1.801.318,32	-	6.107.885,31	15.646.958,20
24	I.P.T.U.	127009	041715670 00181	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.252.727,72	2.656.044,48	1.181.754,41	8.118.245,95	15.208.772,56
25	I.P.T.U.	2178789	068613262 91	VITORIA MACHADO DOS SANTOS E OUTROS	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.777.946,53	2.076.547,03	1.370.898,75	6.688.503,04	14.913.895,35
26	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	5744001	637273170 00144	B R SERVICOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	67.535,17	174.936,08	-	14.097.310,04	14.339.781,29
27	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	20150701	134842960 00105	INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	7.815.349,40	1.156.405,99	-	4.266.998,77	13.238.754,16
28	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4188101	157840690 00120	MURALHA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	DÍVIDA ATIVA	506.396,64	2.937.275,73	-	9.595.836,17	13.039.508,54
29	I.S.S.Q.N.	2257601	760807380 13822	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.382.043,34	2.861.403,37	848.689,34	7.475.648,92	12.567.784,97
30	I.P.T.U.	168926	043828180 00177	COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.333.732,72	1.717.921,54	1.210.330,82	5.248.835,69	12.510.820,77
31	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	20137802	090399880 00177	SAGEMCOM BRASIL COMUNICACOES LTDA	DÍVIDA ATIVA	7.109.044,20	223.649,94	-	4.996.007,26	12.328.701,40
32	I.P.T.U.	2068112		LEONEL JOSE DE ARAUJO	DÍVIDA ATIVA	4.981.774,18	1.357.677,27	1.267.890,34	4.633.621,59	12.240.963,38
33	I.P.T.U.	349912	284359822 20	LEIA VIEIRA DE S FARIA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.465.332,67	1.498.074,00	1.192.681,37	4.954.354,54	12.110.442,58
34	I.S.S.Q.N.	20150701	134842960 00105	INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.804.738,45	1.976.660,06	1.005.802,75	3.713.188,37	11.500.389,63
35	I.P.T.U.	146792	042110820 00174	EMPRESA LIDER DE ASSESSORIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.579.339,91	1.268.528,05	1.169.573,60	4.320.246,00	11.337.687,56
36	I.P.T.U.	2177734	118872492 49	MARIA DOROTEIA GOMES PACHECO DA SILVA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.215.050,91	1.701.845,22	983.379,23	5.403.170,34	11.303.445,70
37	I.S.S.Q.N.	20151401	134599350 00182	RONDONIA TRANSPORTE LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.698.811,92	1.946.279,80	982.637,75	3.639.295,20	11.267.024,67
38	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	7951701	020973550 00176	VIACAO PARINTINS TRANSP E TURISMO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.188.838,71	2.295.567,36	-	6.697.756,01	11.182.162,08
39	I.P.T.U.	349975	026267642 72	HAROLDO MALIZIA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.731.381,24	1.397.620,79	1.025.800,37	4.553.961,54	10.708.763,94
40	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	3333101	049531700 00141	FUND CENTRO DE APOIO AO D AGROPECUARIO	DÍVIDA ATIVA	422.612,02	2.451.295,94	-	7.648.739,03	10.522.646,99
41	I.P.T.U.	126885	075037390 00165	IMOVAN ARMAZENS GERAIS DA AMAZONIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.589.549,80	1.904.300,08	667.387,24	5.710.888,30	9.872.125,42
42	I.S.S.Q.N.	5957401	048039040 00106	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.889.451,33	869.570,97	1.151.804,47	2.865.289,67	9.776.116,44

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR FERREIRA PINHEIRO em 28/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/inspecao e informe o código: DEB7A9AF-F0E7A078-0957882AE-E2AE33

43	I.S.S.Q.N.	20881501	12965097000237	GLOBAL GNZ TRANSPORTES LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.479.284,86	834.850,56	1.062.827,07	3.124.985,24	9.501.947,73
44	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4619701	14232771000119	ASSOCIACAO DE EDUCACAO CHRISTUS DO AMAZ	EXECUÇÃO JUDICIAL	766.093,73	2.207.579,80	-	6.491.355,04	9.465.028,57
45	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	1128401	83367342000767	ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.332.195,30	1.697.047,56	-	5.419.308,07	9.448.550,93
46	I.P.T.U.	426760	04061172000126	MARMUD CAMELI & CIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.624.199,16	1.101.091,16	945.058,07	3.708.600,94	9.378.949,33
47	ALVARA	282812	04171567000181	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.693.220,47	2.000.618,12	701.060,42	4.897.019,79	9.291.918,80
48	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	288401	04382818000339	CIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	EXECUÇÃO JUDICIAL	4.618.161,81	1.693.966,06	-	2.656.761,62	8.968.889,49
49	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	3870601	05519111000122	HOMINIS RECURSOS HUMANOS LTDA	DÍVIDA ATIVA	361.433,70	2.026.264,04	-	6.480.212,59	8.867.910,33
50	I.P.T.U.	126932	00066670000100	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.105.648,86	1.475.300,69	716.189,93	4.543.820,41	8.840.959,89
51	ALVARA	2279501	43185362000107	IGB ELETRONICA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.371.923,53	1.493.262,68	773.037,25	4.072.787,62	8.711.011,08
52	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	6405301	63693014000158	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO LATO SENSU DO BRASIL	DÍVIDA ATIVA	4.347.278,13	1.012.028,96	-	3.215.695,52	8.575.002,61
53	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	5090801	40000010510	ETAMA-EMP DE TRANSP TURISMO DA AMAZ LTDA	DÍVIDA ATIVA	368.557,88	2.137.763,22	-	6.054.957,06	8.561.278,15
54	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4619701	14232771000119	ASSOCIACAO DE EDUCACAO CHRISTUS DO AMAZ	DÍVIDA ATIVA	334.869,77	1.942.360,53	-	5.983.148,83	8.260.379,1[illegible]
55	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	282812	04171567000181	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.138.857,34	3.004.163,20	-	3.086.083,05	8.229.103,59
56	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	9095401	03128979000176	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.838.930,68	2.104.293,89	-	4.135.000,63	8.078.225,20
57	I.P.T.U.	150779	27556743934	MARIO DA CRUZ	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.506.076,69	1.135.425,01	728.300,32	3.701.851,92	8.071.653,94
58	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	6553901	34529057000102	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESA	EXECUÇÃO JUDICIAL	685.761,73	1.776.325,86	-	5.238.948,48	7.701.036,07
59	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	6405301	63693014000158	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO LATO SENSU DO BRASIL	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.648.588,58	1.362.072,33	-	4.457.509,17	7.468.170,08
60	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	347501	04560900000144	SANTA CLAUDIA BEBIDAS E CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.822.989,23	2.860.578,23	-	2.704.655,00	7.388.222,4[illegible]
61	I.P.T.U.	2010847	04211082000174	EMPRESA LIDER DE ASSESSORIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.781.950,04	1.217.077,03	599.805,44	3.772.040,68	7.370.873,19
62	I.P.T.U.	303840	15781131000120	JULIO BANDEIRA DE MELO FILHO	EXECUÇÃO JUDICIAL	871.009,45	1.483.765,18	470.954,94	4.487.452,28	7.313.181,8[illegible]
63	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4806701	23010358000109	ANGULO EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA LTDA	DÍVIDA ATIVA	280.883,03	1.629.218,76	-	5.252.065,23	7.162.167,0[illegible]
64	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	35301	04211736000160	ARCA CONSTRUCOES DO AMAZONAS LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	270.125,97	1.566.824,09	-	5.160.886,89	6.997.836,9[illegible]
65	I.P.T.U.	777435924	00352294002598	EMPRES.BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	DÍVIDA ATIVA	1.616.028,47	1.175.920,89	558.389,87	3.462.575,60	6.812.914,8[illegible]
66	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	12895901	31709761253	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES	DÍVIDA ATIVA	3.344.248,04	778.527,56	-	2.647.515,90	6.770.291,5[illegible]
67	ALVARA	11238801	07560958000186	BENQ ELETROELETRONICA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.131.667,94	1.130.943,66	617.352,64	2.833.617,63	6.713.581,8[illegible]
68	I.P.T.U.	2068125	01208985272	SEBASTIAO JORGE MENEZES CALDERARO	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.885.645,61	996.285,34	576.386,21	3.153.009,84	6.611.327,[illegible]
69	I.S.S.Q.N.	13405701	12154439000158	CLAUDIANA DA S BRANDAO	DÍVIDA ATIVA	3.471.142,11	437.662,42	781.760,91	1.837.138,13	6.527.703,5[illegible]
70	I.P.T.U.	320173		FRANCISCO LOPES BEZERRA	DÍVIDA ATIVA	2.652.995,12	696.557,04	669.910,44	2.390.148,01	6.409.610,6[illegible]
71	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	3617601	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.456.232,75	1.612.152,86	-	3.212.381,40	6.280.767,01
72	I.P.T.U.	150779	27556743934	MARIO DA CRUZ	DÍVIDA ATIVA	1.039.112,82	1.116.629,75	431.148,51	3.508.387,08	6.095.278,16
73	I.P.T.U.	18473	31019013249	IVETE PENNA SILVA	DÍVIDA ATIVA	229.985,88	1.329.161,10	311.829,39	4.062.648,88	5.933.625,25
74	I.P.T.U.	2178805	04401147000144	PAULO FARIA IMOVEIS LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.259.584,60	1.029.355,01	457.787,87	3.172.877,56	5.919.605,04
75	I.P.T.U.	311999	04621306000116	PLANECON-PLANEJ EMPREEND & CONST LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.840.084,09	839.111,41	535.839,16	2.682.585,16	5.897.619,82
76	I.P.T.U.	126871	03853128000196	SHARP DA AMAZONIA PRODUTOS DE TELEFONIA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.036.033,71	1.097.589,01	426.724,50	3.287.671,18	5.848.018,40
77	I.P.T.U.	2068956	28074700844	WALDEMAR ALVES DA GRACA	DÍVIDA ATIVA	2.241.176,64	688.302,69	585.895,89	2.320.119,19	5.835.494,41
78	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	188701	04222584000109	ERIN ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.807.380,13	887.826,61	-	1.082.425,23	5.777.631,97
79	I.P.T.U.	126895	04180279000193	EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.463.631,05	937.019,19	420.515,49	2.940.744,35	5.761.910,08
80	I.S.S.Q.N.	1549501	04612990000170	UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.004.325,00	407.789,29	682.422,84	1.613.337,58	5.707.874,71
81	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4658201	15785264000175	TRANPORTADORA OLIVA LTDA.	DÍVIDA ATIVA	224.489,05	1.300.743,36	-	4.041.216,51	5.566.448,92

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2023
Para conferência acesse o site https://consultacce.tcm.am.gov.br/spde e informe o código DE27A94F-CE4A-4D78-AA3F-E2AE88

82	I.P.T.U.	126865	43185362000107	IGB ELETRONICA S.A	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.256.518,49	945.545,42	440.412,76	2.875.834,12	5.518.310,79
83	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	1437601	04584447000106	CARBRAS-CONSTRUÇOES & TERRAPLENAGEM	EXECUÇÃO JUDICIAL	231.109,80	1.340.516,80	-	3.879.943,92	5.451.570,52
84	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	9693601	63554067001160	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.018.845,83	1.246.357,36	-	3.181.328,49	5.446.531,68
85	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	5730701		ECOBRAS EMPRESA CONST BRASILEIRA LTDA	DÍVIDA ATIVA	214.996,87	1.247.056,23	-	3.923.711,90	5.385.765,00
86	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	20816301	13484164000183	TRANSTOL TRANSPORTES LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	3.142.709,60	465.014,17	-	1.767.364,58	5.375.088,35
87	I.P.T.U.	777520058		AREA VERDE	DÍVIDA ATIVA	2.311.173,51	555.263,98	573.287,47	1.913.548,65	5.353.273,63
88	I.P.T.U.	777781343	15035086000165	FLORESTAL TARUMÃ LTDA	DÍVIDA ATIVA	3.056.518,27	267.130,50	664.729,79	1.130.040,59	5.118.419,12
89	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	2004601		IMEC-INST M EST COMP EMP LTDA	DÍVIDA ATIVA	197.551,63	1.145.867,81	-	3.768.624,66	5.112.044,10
90	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	8070901	03410604000102	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA.	EXECUÇÃO JUDICIAL	5.070.869,62	1.342,54	1.100,38	2.034,97	5.075.347,51
91	I.P.T.U.	126874	04171567000181	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.018.808,22	902.582,03	384.277,98	2.737.212,41	5.042.880,64
92	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4911001	34488221000172	CONSTRUTORA LAURINDO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	392.776,68	1.168.535,76	-	3.447.978,69	5.009.291,13
93	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	6206001	84463769000136	GBW COSNTRUCAO CIVIL LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	375.344,82	1.116.674,86	-	3.445.486,69	4.937.506,37
94	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	11377201	07690061000177	COOPTAF - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COLETIVO URBANO DO ESTADO DO AMAZONAS	EXECUÇÃO JUDICIAL	1.570.990,20	985.169,53	-	2.374.371,59	4.930.531,72
95	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	9714101	04028495000118	AMAZONIA OPERACOES PORTUARIAS EIRELI	DÍVIDA ATIVA	1.226.092,18	1.620.294,30	245.218,44	1.828.226,05	4.919.830,97
96	I.P.T.U.	777435933	00352294002598	EMPRES.BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	DÍVIDA ATIVA	1.144.378,27	832.719,44	395.419,54	2.451.996,58	4.824.513,83
97	I.S.S.Q.N.	20091001	17256249000246	VIACAO SAO PEDRO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	2.233.696,98	444.951,56	535.729,72	1.609.471,09	4.823.849,35
98	I.P.T.U.	126872	03853120000120	SHARP DA AMAZONIA PRODUTOS DE VIDEO LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	930.216,79	877.439,18	361.531,19	2.648.296,93	4.817.484,09
99	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	6021301	04958112000100	EMC LOCADORA DE VEICULOS DE CARGA LTDA	EXECUÇÃO JUDICIAL	597.532,84	1.372.324,40	-	2.738.014,14	4.707.871,38
100	FISCALIZAÇÃO /AUTO INFRAÇÃO	4718801	22803944000130	PERFIL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	DÍVIDA ATIVA	182.993,65	1.061.426,49	-	3.451.587,64	4.696.007,78
				TOTAL		**387.210.928,04**	**393.820.690,26**	**40.036.371,79**	**1.231.045.763,58**	**2.052.113.753,67**

Fonte: Banco de Dados da Dívida Ativa do Município de Manaus – Exercício de 2021

Faz-se necessário observar que diante dos números acima, extraídos do banco de dados inscritos em dívida ativa, os 100 (cem) maiores inscritos representam **27,64%** do total da dívida ativa tributária contabilizada **(R$ 7.703.779.944,53)** no Balanço Patrimonial, exercício financeiro de 2021.

Nessa oportunidade ressalta-se que, dos 100 maiores devedores da Dívida Ativa do Município registrado no quadro acima, a Unimed Manaus lidera a lista com um saldo da dívida em mais de meio bilhão de reais.

4.3.5. Passivo Circulante

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

4.3.5.1. Obrigações a Curto Prazo

Essas obrigações deverão ser pagas de acordo com o processo de liquidação nos doze meses após o fechamento das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CASSIO CORREA PINHEIRO em 23/12/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tcam.gov.br e informe o código: 9EB7A947-FCE7AA8-6D578A8E-FE2AE383

Para um bom desempenho das contas públicas, essas obrigações devem ser menores que o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, fato esse evidenciado no Balanço Patrimonial.

Portanto, conclui-se que as obrigações a curto prazo representam **9,01%** do total das Disponibilidades registrada no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo:

OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
Especificação	**Valor**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (I)	222.780.763,11
VALOR TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (II)	**2.473.815.053,63**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.654.940.556,65
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	818.874.496,98
PERCENTUAL (III) = (I) / (II)	**9,01%**

4.3.5.2. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante registrada no Anexo 17 do exercício de 2021, atingiu a importância de **R$ 222.780.763,11**. Essa, superior à do exercício anterior, que foi registrada na ordem de **R$ 133.439.020,29**.

Convém lembrar que a Dívida Flutuante é aquela que deverá ser paga até o final do exercício subsequente, abarcando com certeza todas aquelas despesas registradas no passivo circulante do Balanço Patrimonial.

Ressalte-se que segundo o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: os Restos a Pagar, os Depósitos e os Débitos de Tesouraria. Segue demonstrativo da Dívida Flutuante:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				
Títulos	**Saldo (R$) Anterior**	**Saldo (R$) Inscrição**	**Saldo (R$) Baixa**	**Saldo (R$) Exercício Seguinte**
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	**2.170.461,38**	**3.456.324.744,89**	**3.432.181.491,01**	**26.313.709,26**
PESSOAL A PAGAR	736.274,42	2.048.849.542,09	2.048.519.695,30	1.066.121,21
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	259.903.923,77	259.903.338,25	585,52
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	62.900,00	276.961.764,09	276.961.347,43	63.316,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.371.286,96	870.609.514,94	846.797.116,03	25.183.685,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**0,00**	**834.708.255,59**	**834.708.255,59**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	178.360.965,37	178.360.965,37	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	98.604.109,12	98.604.109,12	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	344.326.399,91	344.326.399,91	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00	213.416.781,19	213.416.781,19	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**46.565.584,81**	**6.540.087.864,48**	**6.493.672.279,52**	**92.981.169,77**
PROVISÕES A CURTO PRAZO	**38.324.107,11**	**10.518.164,17**	**4.579.989,09**	**44.262.282,19**
DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	**46.378.866,99**	**1.472.483.800,96**	**1.459.639.066,06**	**59.223.601,89**
VALORES RESTITUÍVEIS	**25.689.770,07**	**1.299.915.982,19**	**1.269.574.380,00**	**56.031.372,26**
CONSIGNAÇOES	**16.123.090,84**	**870.993.586,24**	**857.679.186,89**	**29.437.490,19**
FOLHA DE PAGAMENTO	**6.593.855,70**	**688.062.842,91**	**676.294.464,71**	**18.362.233,90**
IRRF. SERVIDOR	2.411.474,43	200.648.057,43	202.072.689,98	986.841,88
INSS - CLT	648.384,46	44.359.763,86	42.051.164,45	2.956.983,87
MANAUSPREV	695.748,39	151.877.980,53	139.134.708,77	13.439.020,15
CONTRIBUIÇOES MANAUSMED	327.785,87	50.097.057,80	50.330.959,31	93.884,36
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA FOLHA	2.510.462,55	241.079.983,29	242.704.942,20	885.503,64
FORNECEDOR	**9.529.235,14**	**182.930.743,33**	**181.384.722,18**	**11.075.256,29**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.036.154,39	53.751.221,62	51.484.692,21	3.302.683,80
IRRF- Serviços de Terceiros	1.820.703,75	21.192.750,70	21.327.419,13	1.686.035,32
ICMS - Serviços de Terceiros	395.016,29	3.899.107,73	3.993.246,79	300.877,23
ISS - Serviços de Terceiros	4.191.312,08	64.871.118,90	65.026.762,70	4.035.668,28
FUMIPEQ Retenção de Terceiros	888.911,71	19.967.281,28	19.892.191,99	964.001,00
Outras Retenções de Fornecedores	1.197.136,92	19.249.263,10	19.660.409,36	785.990,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**195.367,91**	**621.874,35**	**621.874,35**	**195.367,91**
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	**7.741.890,13**	**162.552.346,95**	**146.326.285,98**	**23.961.951,10**
SALÁRIO/PAGAMENTOS NÃO RECLAMADOS	1.951.945,90	20.001.015,09	20.016.625,95	1.936.335,04
GARANTIAS CONTRATUAIS (DEPÓSITOS DE CAUÇÃO E FIANÇA)	696.437,09	3.080.775,90	3.017.S29,20	759.683,79
ORDENS BANCÁRIAS DEVOLVIDAS	448.016,97	4.910.171,71	1.576.072,00	3.782.116,68
VALORES DE TARIFA BANCÁRIA A DEBITAR	1.408,26	0,00	0,00	1.408,26
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	862.918,76	4.875.200,05	4.713.790,41	1.024.328,40
DEPÓSITOS DE CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS TJAM	950.596,53	2.834.318,14	2.986.340,30	798.574,37
OUTROS DEPÓSITOS	2.830.566,62	126.850.866,06	114.015.928,12	15.665.504,56
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	**1.629.421,19**	**265.748.174,65**	**264.947.032,78**	**2.430.563,06**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**20.689.096,92**	**172.567.818,77**	**190.064.686,06**	**3.192.229,63**
TOTAL GERAL	**133.439.020,29**	**12.314.122.830,09**	**12.224.781.087,27**	**222.780.763,11**

4.3.6. Passivo Não-Circulante

Registra as despesas patrimoniais com exigibilidade superior a 12 (doze) meses cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, isto é, que serão realizados num prazo superior a um ano a partir da data do Balanço.

4.3.6.1. Obrigações a Longo Prazo

Quanto a essas obrigações, encontram-se registrados os parcelamentos a longo prazo de MANAUSPREV, INSS, PASEP, composição da conta conforme se registra no Balanço Patrimonial:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO		
Conta Contábil	**2020**	**2021**
221100000 - Pessoal a Pagar	**18.382.474,26**	**18.382.474,26**
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**349.441.436,50**	**307.611.207,40**
221420101 - MANAUSPREV – Parcelamento	214.561.149,82	196.092.756,00
221430101 - INSS - Débito Parcelado	120.147.832,05	100.410.809,57
221439900 – Outros Encargos Sociais	14.732.454,63	11.107.641,83
T O T A L	**367.823.910,76**	**325.993.681,66**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA (I)	**2020**	**2021**
Banco do Brasil / Bônus Externo	43.545.329,63	46.761.350,85
BNDES – 14.208.611/029 PMAT III B (URTJ)	23.376.552,83	22.672.671,43
BNDES - 14.208.611/010 PMAT III A (SELIC)	10.321.169,15	6.970.025,77
CEF - 216.235-91/07 PNAFM	5.320.575,69	0,00
CEF - 520.593-86/2018 PNAFM III	35.629.088,84	38.260.459,58
CEF - 216.881-25/07	65.199.423,21	67.144.982,06
CEF - 228.639-27/07	37.230.549,16	33.693.873,05
CEF - 272.402-94	34.259.602,13	36.686.197,31
CEF - 347.472-49	34.545.428,20	32.732.598,92
CEF - 502.735-12/2018 FINISA I/PROINF	261.679.742,71	230.278.173,59
CEF - 530.578-00/2019 FINISA II/PROINF	332.738.420,94	316.327.109,89
CEF - 420.389-70-CPAC- Minduzinho BNDES	26.642.246,40	22.262.940,72
CEF - 420.417-18-CPAC- Minduzão BNDES	52.050.269,17	49.738.080,13
BB - 20/02018-x Requalifica I Manaus	84.523.809,53	70.238.095,25
BB – 20/20192-3 Requalifica Manau II	245.370.370,38	217.592.592,86
BB - 40/00005-2 Requalifica Manau III	300.000.000,00	283.333.333,80
BB - 40/00008-7 Prominf Manaus	0,00	400.000.000,00
BB - 20/00002-2 Programa Minha Casa MinhaVida	4.403.176,31	3.315.425,91
SUBTOTAL	**1.696.836.764,28**	**1.878.007.910,92**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA (II)		
BID / PROURBIS	184.790.267,91	184.752.501,70
BIRD – DPL	779.505.000,00	793.044.855,00
CAF / Programa Infraestrutura Urban. e Bem.	97.937.881,82	70.114.027,52
CAF - CFA008006-CAF-PRODETUR	51.477.945,47	48.236.603,41
BID PROEMEM	140.660.243,32	190.112.143,92
SUBTOTAL	**1.264.371.338,62**	**1.286.260.131,66**
TOTAL DA DÍVIDA CONTRATUAL PREFEITURA (III) = (I+II)	**2.961.208.102,90**	**3.164.268.042,58**
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (IV)	**2020**	**2021**
MANAUSPREV / Parcelamento prest. 47/200	209.396.799,17	192.484.349,33
Lei nº 11.941/09-PAR.PASEP	14.546.831,65	10.987.451,47
Lei nº 13.485/17-PAR.PREV.PGFN	89.971.588,71	78.586.008,53
INSS Pat- SEMED Pnº 10283727453/2016-87	9.057.690,64	6.446.960,26
INSS Pat- SEMINF Pnº 18365720835/2019	12.924.785,18	9.466.783,94
INSS Pat - SEMINF Pnº 10283727450/2016-43	8.016.608,40	5.871.780,25
SUBTOTAL	**343.914.303,75**	**303.843.333,78**
RESPONSABILIDADE DA CMM (V)		
SUBTOTAL	**5.527.132,75**	**3.767.873,62**
TOTAL DE PARCELAMENTO - MANAUSPREV E PMM (VI) = (IV+V)	**349.441.436,50**	**307.611.207,40**
TOTAL GERAL (VII) = (III+VI)	**3.200.648.529,30**	**3.471.879.249,98**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		
Conta Contábil	**2020**	**2021**
227210100 - Plano Financeiro - Provisões De Benefícios Concedidos	234.125.059,44	234.677.453,06
227210300 - Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	610.336.340,29	735.150.616,06
227210400 - Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios A Conceder	606.002.874,49	514.792.460,98
227210700 - Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciário	10.841.117,42	11.316.179,93
227400000 – Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	2.518.544,91	2.518.544,91
T O T A L	**1.461.305.391,64**	**1.495.936.710,03**

As provisões previdenciárias a longo prazo representam o percentual de **7,25%** do Ativo Total, conforme se discrimina abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (I)	1.495.936.710,03
VALOR TOTAL DO ATIVO (II)	20.631.797.763,75
PERCENTUAL (III) = (II) / (I)	**7,25%**

4.3.6.2. Dívida Fundada ou Consolidada

Considera-se dívida Fundada ou consolidada aquela que compreende os compromissos exigíveis superiores a 12 (doze) meses contraídos mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (§2°, Art. 116, Dec. 93.782/86).

A conta que representa a Dívida Fundada do exercício financeiro de 2021 contabilizou o montante de **R$ 3.471.879.249,87** (Poder Executivo e Legislativo), que comparada a escriturada no exercício anterior na ordem de **R$ 3.200.648.529,30**, apresentou um acréscimo real de **8,47%.**

Os empréstimos internos e externos constituem uma das fontes utilizadas pelo Governo Municipal na captação de recursos. Em 2021, a movimentação desses compromissos está demonstrada no Anexo 16 em conformidade com os quadros a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

PODER EXECUTIVO

Discriminação		Valor do Empréstimo	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte Valor em Real
				Recebimento (Desembolso)	Resgate (Amortização)	Reajuste do Exercício	
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
Banco do Brasil - Bônus Externo	(US$)	19.583.409,51	43.545.329,63	0,00	0,00	3.216.021,22	46.761.350,85
BNDES – 14.208.611/029 PMAT	(R$)	53.683.651,00	23.376.552,83	9.200.000,00	9.903.881,40	0,00	22.672.671,43
BNDES - 14.208.611/010 PMAT	(RS)	15.338.186,00	10.321.169,15	0,00	3.699.330,63	348.187,25	6.970.025,77
CEF - 216.235-91/07 PNAFM	(RS)	22.083.333,00	5.320.575,69	0,00	5.633.106,54	312.530,85	0,00
CEF - 520.593-86/2018 PNAFM	(USS)	9.314.951,83	35.629.088,84	0,00	0,00	2.631.370,74	38.260.459,58
CEF - 216.881-25/07	(R$)	108.000.000,00	65.199.423,21	7.260.918,91	5.343.249,85	27.889,79	67.144.982,06
CEF - 228.639-27/07	(R$)	57.000.000,00	37.230.549,16	0,00	3.550.967,51	14.291,40	33.693.873,05
CEF - 272.402-94	(R$)	72.900.000,00	34.259.602,13	4.771.384,07	2.460.153,63	115.364,74	36.686.197,31
CEF - 347.472-49	(R$)	55.000.000,00	34.545.428,20	0,00	1.826.712,95	13.883,67	32.732.598,92
CEF - 502.735-12/2018 FINISA	(R$)	255.000.000,00	261.679.742,71	0,00	31.401.569,10	(0,02)	230.278.173,59
CEF - 530.578-00/2019 FINISA	(R$)	350.000.000,00	332.738.420,94	20.778.961,00	37.190.271,96	(0,09)	316.327.109,89
CEF - 420.389-70-CPAC-BNDES	(R$)	30.806.803,28	26.642.246,40	73.282,46	4.452.588,12	(0,02)	22.262.940,72
CEF - 420.417-18-CPAC-BNDES	(R$)	70.351.153,97	52.050.269,17	7.132.753,87	9.444.942,84	(0,07)	49.738.080,13
BB - 20/02018-x Requ Manaus	(R$)	100.000.000,00	84.523.809,53	0,00	14.285.714,28	0,00	70.238.095,25
BB – 20/20192-3 Requa. Man. II	(R$)	250.000.000,00	245.370.370,38	0,00	27.777.777,72	0,00	217.592.592,86
BB - 40/00005-2 Req Manaus III	(RS)	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	16.666.666,16	(0,04)	283.333.333,80
BB - 40/00008-7 PromInf Man.	(RS)	400.000.000,00	0,00	400.000.000,00	0,00	0,00	400.000.000,00
BB - 20/00002-2 Prog. M Casa	(R$)	7.840.000,00	4.403.176,31	0,00	1.090.496,41	2.746,01	3.315.425,91
SUBTOTAL			1,696,836,764,28	449,217,300,31	174,727,429,10	6,662,296,43	1,878,007,910,92
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA							
BID – PROURBIS	(US$)	50.000.000,00	184.790.267,91	0,00	13.790.699,10	13.752.932,89	184.752.501,70
BIRD – DPL	(US$)	150.000.000,00	779.505.000,00	0,00	42.811,140,00	56.350.995,00	793.044.855,00
CAF - Prog. Infra-Estrutura.	(US$)	75.000.000,00	97.937.881,82	0,00	35.229.770,16	7.405.915,86	70.114.027,52
CAF - CFA008006-CAF-Prodetur	(US$)	21.512.846,00	51.477.945,47	0,00	6.772.499,86	3.531.157,80	48.236.603,41
BID – PROEMEM	(US$)	52.000.00000	140.660.243,32	38.500.000,00	0,00	10.951.900,60	190.112.143,92
SUBTOTAL			1.264.371.338,62	38.500.000,00	98.604.109,12	91.992.902,16	1.286.260.131,66
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
MANAUSPREV/Parcelamento[2] prest. 47/200	(R$)	237.986.680,01	209.396.799,17	0,00	18.912.449,84	0,00	192.484.349,33
Lei nº 11.941/09-Parc.PASEP [3]	(R$)	25.629.957,23	14.546.831,65	0,00	1.910.307,38	(1.649.072,82)	10.987.451,47
Lei nº 13.485/17-Parc. PREV.PGFN	(R$)	114.288.146,38	89.971.588,71	0,00	5.524.655,88	(5.860.924,30)	78.586.008,53
INSS Pat.-SEMED Pnº 10283727453/2016-87	(R$)	13.241.012,40	9.057.690,64	0,00	1.051.602,00	(1.559.128,36)	6.446.960,26
INSS Pat-SEMINF Pnº 18365720835/2019	(R$)	17.708.326,09	12.924.785,18	0,00	1.199.073,84	(2.258.927,40)	9.466.783,94
INSS Pat-SEMINF Pnº10283727450/2016-43	(R$)	20.077.340,25	8.016.608,40	0,00	876.366,48	(1.268.461,67)	5.871.780,25
SUBTOTAL			343.914.303,75	0,00	27.474.455,40	(12.596.514,57)	303.843.333,78
TOTAL PODER EXECUTIVO			**3.195.121.396,55**	**487.717.300,31**	**300.805.993,62**	**86.078.673,01**	**3.468.111.376,25**

Fonte: DEFIN/SEMEF
Notas: (1) Contratos da Dívida Externa (LLOYDS e WORMS) renegociados em OUT/94 e transformados em Bônus do Tesouro Nacional.
(2) Termo de Acordo Reparcelamento de dívida com MPS referente à confissão de débitos previdenciários e inclusão de novos acordos em 2017/2020. Não se trata de financiamento.
(3) Reparcelamento PASEP - Lei Especial nº 11.941, de 27/05/2009. Com atualização pela SELIC Acumulada. Não se trata de financiamento.
(4) Termo de Acordo Parcelamento REFIS MP/778 de 2017.Convertida em Lei n. 13.485/2017. Confissão de débitos previdenciários junto a PGFN. Saldo Devedor Reconhecido em julho de 2019, sem Juros. Não se trata se financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

PODER LEGISLATIVO

Nº Contrato	Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro				Saldo p/o Exercício Seguinte
			Acréscimo Emissão /Inclusão	Atualizações		Baixa Resgate	
				V. Ativas	V. Passivas		
1184/13	Parcelamento MANAUSPREV	5.164.350,65	0,00	0,00	1.555.943,98	0,00	3.608.406,67
10283.721905/2016-17	Parcelamento INSS	177.159,12	69.905,36	0,00	207.787,89	0,00	39.276,59
2018005946	Parcelamento FGTS	185.622,98	8.144,86	0,00	73.577,48	0,00	120.190,36
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		**5.527.132,75**	**78.050,22**	**0,00**	**1.837.309,35**	**0,00**	**3.767.873,62**

Fonte: Câmara Municipal de Manaus - Exercício 2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

As dívidas a longo prazo (Dívida Fundada) consomem em 16,80% do Ativo (3.468.111.376,36 / 20.631.797.763,75*100).

Diante disso, necessário se faz uma boa gestão de recursos por parte do executivo municipal, pois em 2021 as dívidas a longo prazo já perfazem, quase 25% do total do Ativo. Isso já considerando as provisões matemáticas.

Esse índice aumenta mais, quando retiramos da base do ativo, os chamados ativos que possivelmente o município não receberá.

Como exemplo do Ativo citado acima, temos a Dívida Ativa Alta, em torno de 7 bilhões a receber, porém com arrecadação anual ínfima.

4.3.7. Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial ou Patrimônio Líquido representa o valor residual dos Ativos, após descontados todos os passivos. Quando o valor apresentado no Passivo for maior que do Ativo, chama-se Passivo a descoberto. Fazem parte do Patrimônio Líquido as reservas de capital, reservas de lucros, ações em tesouraria, resultados acumulados, ajustes de avaliação, patrimônio/capital social como também outros desdobramentos do saldo patrimonial.

O Saldo apurado em 2021 registrou um montante de **R$ 15.397.961.286,85** com evolução em relação a 2020, correspondente a **27,19 %** conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO				
Títulos	**Exercício - 2020**	**Exercício - 2021**	**Variação em R$**	**Variação em %**
ATIVO (a)	**16.943.252.441,68**	**20.631.797.763,75**	**3.688.545.322,07**	**21,77%**
(+) Ativo Circulante	3.241.649.347,97	3.488.160.073,57	246.510.725,60	7,60%
(+) Ativo Não-Circulante	13.701.603.093,71	17.143.637.690,18	3.442.034.596,47	25,12%
PASSIVO (b)	**4.836.652.370,76**	**5.233.836.476,90**	**397.184.106,14**	**8,21%**
(+) Passivo Circulante	133.439.020,29	222.780.763,11	89.341.742,82	66,95%
(+) Passivo Não-Circulante	4.703.213.350,47	5.011.055.713,79	307.842.363,32	6,55%
SALDO PATRIMONIAL (a - b)	**12.106.600.070,92**	**15.397.961.286,85**	**3.291.361.215,93**	**27,19%**

Fonte: Balanço Patrimonial 2020/2021

O acréscimo do Patrimônio Líquido do Município evidencia a supremacia do Ativo (bens e direitos) sobre o Passivo (compromissos com terceiros), revelando a existência de um Saldo Patrimonial Líquido Positivo de **R$ 15.397.961.286,85** e agregando no exercício de 2021, valor positivo na ordem de **R$ 3.291.361.215,93**, conforme delineia o gráfico.

4.3.8. Relação dos 100 maiores Credores

Na relação remetida pela Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF constam os 100 (cem) maiores prestadores de serviços ou fornecedores de materiais do Município de Manaus:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Estado do Amazonas

TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

ITEM	CNPJ	CREDOR	EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO	LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	PAGO ATÉ DEZEMBRO	SALDO
1	34485243000189	TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA	**143.390.852,29**	**143.390.852,29**	**143.390.852,29**	**-**
2	7950702000185	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	**110.801.179,10**	**110.801.179,10**	**110.801.179,10**	**-**
3	17783933000103	MAMUTE CONSERVAÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	**82.111.631,72**	**81.901.804,04**	**81.901.804,04**	**209.827,68**
4	8530304000172	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	**73.840.669,46**	**73.840.669,46**	**73.840.669,46**	**-**
5	63643704000100	PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA-EPP	**65.911.884,47**	**58.536.656,66**	**54.497.288,24**	**11.414.596,23**
6	3211236000165	IIN TECNOLOGIAS LTDA	**49.812.651,94**	**29.189.341,54**	**28.943.207,44**	**20.869.444,50**
7	13484296000105	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	**49.256.276,13**	**49.256.276,13**	**49.256.276,13**	**-**
8	14198006000120	TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA	**48.233.175,09**	**48.233.175,09**	**44.028.976,47**	**4.204.198,62**
9	5843088000127	CORPORA ÇÃO ANDINA DE FOMENTO	**45.057.198,73**	**45.057.198,73**	**45.057.198,73**	**-**
10	9122002000128	VIA VERDE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	**41.892.029,03**	**41.892.029,03**	**41.892.029,03**	**-**
11	23751000000129	FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERV. PUBLI	**41.732.914,14**	**41.732.914,14**	**41.732.914,14**	**-**
12	7354898000145	ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	**40.321.907,38**	**27.165.114,64**	**22.895.120,48**	**17.426.786,90**
13	20755228000107	P1 CONSTRUTORA LTDA	**39.237.099,22**	**22.410.564,14**	**20.576.555,11**	**18.660.544,11**
14	12965097000156	GLOBAL GNZ TRANSPORTES LTDA	**35.207.490,99**	**35.207.490,99**	**35.207.490,99**	**-**
15	3506307000157	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	**35.074.450,90**	**35.074.450,90**	**35.074.450,90**	**-**
16	17256249000165	VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA	**34.932.768,29**	**34.932.768,29**	**34.932.768,29**	**-**
17	13459935000182	RONDONIA TRANSPORTES LTDA	**32.632.065,27**	**32.632.065,27**	**32.632.065,27**	**-**
18	1088713000111	CONSTRUTORA SOMA LTDA	**32.467.962,07**	**25.690.834,01**	**25.322.173,06**	**7.145.789,01**
19	7832566000129	L B C CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	**31.426.081,64**	**30.770.460,80**	**29.994.879,48**	**1.431.202,16**
20	84508316000189	MABOLE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	**29.922.126,55**	**29.908.626,55**	**29.908.626,55**	**13.500,00**
21	36758211000135	MANAUS LUZ SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SPE LTDA	**29.345.114,74**	**29.345.114,74**	**29.345.114,74**	**-**
22	6149812000180	DIGITAL COMUNICACAO LTDA	**29.183.512,17**	**29.183.512,17**	**29.183.512,17**	**-**
23	26002003000158	KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	**28.233.046,62**	**24.223.255,59**	**22.612.667,43**	**5.620.379,19**
24	22768840000131	CONSTRUTORA ETAM LTDA	**25.277.613,62**	**2.722.578,80**	**2.722.578,80**	**22.555.034,82**
25	3633502000148	GRAFISA GRAFICA E EDITORA LTDA.	**23.806.188,21**	**21.797.807,25**	**21.797.807,25**	**2.008.380,96**
26	13928488000163	VEGA MANAUS TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA	**22.726.393,30**	**22.726.393,30**	**22.726.393,30**	**-**
27	12393289000135	EXPRESSO COROADO LTDA	**22.613.130,76**	**22.613.130,76**	**22.613.130,76**	**-**
28	8731640000183	R.M. CONSTRUCOES LTDA	**22.161.304,96**	**12.629.162,40**	**9.022.075,41**	**13.139.229,55**
29	1756239000159	CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA	**21.712.095,64**	**14.363.866,20**	**10.427.606,37**	**11.284.489,27**
30	3422390000186	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	**21.674.833,22**	**19.924.558,57**	**18.905.671,57**	**2.769.161,65**
31	63688337000153	COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS LTDA	**21.636.032,10**	**21.636.032,10**	**21.636.032,10**	**-**
32	6174067000129	AUTO ONIBUS LIDER LTDA	**20.604.698,35**	**20.604.698,35**	**20.604.698,35**	**-**
33	15715379000193	RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUT. S/A SPE	**19.564.552,89**	**13.407.129,49**	**13.407.129,49**	**6.157.423,40**
34	84468917000105	LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**19.475.960,45**	**18.005.635,05**	**17.859.728,25**	**1.616.232,20**
35	31378249000169	H L GALVAO EIRELI	**19.022.932,60**	**1.021.199,80**	**1.021.199,80**	**18.001.732,80**
36	4465383000124	SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI	**18.908.249,62**	**12.126.309,67**	**7.996.922,68**	**10.911.326,94**
37	10234723000109	SUPER ENSINO LTDA	**18.849.494,87**	**12.079.378,78**	**12.079.378,78**	**6.770.116,09**
38	4079694000155	TERRA SOLIDA LTDA	**18.826.825,41**	**18.826.825,41**	**18.826.825,41**	**-**
39	12675374000196	POMAR COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONST. LTDA	**17.946.722,35**	**17.946.722,35**	**17.935.890,71**	**10.831,64**
40	4294129000100	CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA	**17.262.358,48**	**17.262.358,48**	**17.262.358,48**	**-**
41	4407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	**17.045.561,43**	**12.143.959,56**	**10.965.593,76**	**6.079.967,67**
42	6132525000167	SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA.	**15.909.333,16**	**15.823.187,54**	**15.823.187,54**	**86.145,62**
43	1490595000173	DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA	**15.705.070,97**	**13.611.910,56**	**13.611.910,56**	**2.093.160,41**
44	3820151000184	CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA	**15.430.663,57**	**15.430.663,57**	**15.430.663,57**	**-**
45	7025586000198	OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	**15.251.942,87**	**11.401.654,40**	**11.401.654,40**	**3.850.288,47**
46	63679351000190	DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇOES LTDA	**14.440.043,19**	**13.414.882,64**	**13.165.188,77**	**1.274.854,42**
47	4214086000106	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.	**14.210.667,54**	**9.942.779,89**	**8.416.960,72**	**5.793.706,82**
48	3312579000116	VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**14.193.041,00**	**1.063.241,00**	**186.591,00**	**14.006.450,00**
49	14199685000151	KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI	**13.828.888,51**	**11.832.406,81**	**11.533.397,06**	**2.295.491,45**
50	1134191000309	SERVIX INFORMATICA LTDA	**13.400.840,00**	**13.400.840,00**	**13.400.840,00**	**-**
51	604122000197	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	**13.021.125,99**	**11.145.689,29**	**11.145.689,29**	**1.875.436,70**
52	4618096000107	J. NASSER ENGENHARIA LTDA	**12.599.066,53**	**12.599.066,53**	**10.171.580,43**	**2.427.486,10**
53	3197855000142	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AL	**12.450.034,83**	**12.450.034,83**	**12.450.034,83**	**-**
54	15715222000168	RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVICODS DE MANUTENCAO S/A SPE	**11.239.075,12**	**9.496.408,12**	**9.496.408,12**	**1.742.667,00**
55	26659407000119	D OLIVEIRA DE SOUSA	**10.994.302,06**	**10.994.302,06**	**10.994.302,06**	**-**
56	12023960000156	A CHAVES COIMBRA-EPP	**10.986.068,00**	**10.949.592,40**	**10.949.592,40**	**36.475,60**
57	6056855000110	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	**10.698.691,40**	**10.261.072,48**	**9.686.542,51**	**1.012.148,89**
58	4811052000107	TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	**10.656.023,64**	**9.851.771,67**	**9.851.771,67**	**804.251,97**
59	6219583000122	CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.	**10.607.855,22**	**9.002.759,76**	**8.175.720,90**	**2.432.134,32**
60	2998710000188	SERVCAR DIESEL LTDA - ME	**10.142.878,55**	**9.040.307,96**	**9.009.857,96**	**1.133.020,59**
61	13035447000148	SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	**9.975.678,01**	**9.975.678,01**	**9.975.678,01**	**-**
62	2520829000140	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9.458.527,00**	**8.005.167,00**	**7.602.105,00**	**1.856.422,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PUBLICO ASSOC CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

63	13661410000125	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	**8.684.513,21**	**8.684.513,21**	**8.684.513,21**	**-**
64	63675268000143	C S CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**8.676.594,82**	**8.422.323,78**	**7.995.607,81**	**680.987,01**
65	69388361000153	QUALITECH ENGENHARIA LTDA	**8.610.256,72**	**2.776.334,03**	**2.776.334,03**	**5.833.922,69**
66	28462253000104	MRF SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	**8.346.362,60**	**6.219.633,10**	**5.307.847,56**	**3.038.515,04**
67	5142588000131	TRUCKVAN IND. E COM. LTDA	**8.294.400,00**	**6.912.000,00**	**6.912.000,00**	**1.382.400,00**
68	18928346000110	JOSE FELIPE PERES DOS SANTOS	**8.157.302,43**	**4.487.905,77**	**4.487.905,77**	**3.669.396,66**
69	7244008000223	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DEIMAGEM LTDA	**8.021.990,52**	**6.934.336,56**	**6.934.336,56**	**1.087.653,96**
70	26428219000180	IN.PACTO COMUNICACAO COORPORATIVO E DIGITAL SS	**7.871.905,74**	**7.871.905,74**	**7.871.905,74**	**-**
71	1550328000144	ONCOCLIN DE MANAUS LTDA	**7.755.513,69**	**7.755.513,69**	**7.755.513,69**	**-**
72	84480946000192	AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA	**7.712.475,78**	**7.601.319,80**	**7.601.319,80**	**111.155,98**
73	12460667000156	SONIA MARIA BENEVIDES DA COSTA	**7.413.324,00**	**3.270.943,59**	**1.739.940,20**	**5.673.383,80**
74	6276064000104	VICTOR CHAVES COIMBRA EIRELI	**7.012.229,80**	**6.997.979,80**	**213,75**	**7.012.016,05**
75	84499755000172	MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**6.675.714,00**	**394.020,00**	**42.357,15**	**6.633.356,85**
76	7666913000190	ASTEC-CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP	**6.588.063,56**	**6.517.543,56**	**6.517.543,56**	**70.520,00**
77	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**6.523.290,08**	**6.305.357,04**	**5.669.572,68**	**853.717,40**
78	715781000109	METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS COMERCIO LTDA	**6.418.853,26**	**6.418.853,26**	**6.418.853,26**	**-**
79	921741000105	PROJETO ENGENHARIA LTDA	**6.257.480,18**	**6.118.360,45**	**6.118.360,45**	**139.119,73**
80	8992424000191	BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E SERV. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**6.156.000,00**	**6.156.000,00**	**6.156.000,00**	**-**
81	11427054000154	MAC ID COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA - EIRELI	**5.993.956,67**	**5.124.606,67**	**5.000.151,93**	**993.804,74**
82	1043147000121	COUTO SERV. DE TRANSP. E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	**5.991.002,86**	**5.855.240,73**	**5.826.119,85**	**164.883,01**
83	7766557000187	M.I. CALDEIRA MADUREIRA LOCACOES EIRELI	**5.950.859,56**	**5.950.859,56**	**5.950.859,56**	**-**
84	5460308000133	CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTDA	**5.780.804,42**	**5.780.804,42**	**5.780.804,42**	**-**
85	25084798000128	MILLENIUM SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI	**5.757.996,48**	**4.902.380,53**	**4.902.380,53**	**855.615,95**
86	34549659000113	VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA-EPP	**5.543.071,83**	**3.212.981,54**	**3.212.981,54**	**2.330.090,29**
87	84524842000132	C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	**5.541.419,80**	**5.541.419,80**	**5.521.915,08**	**19.504,72**
88	10539197000195	AJ REFEIÇÕES LTDA-ME	**5.529.594,83**	**4.131.365,70**	**4.131.365,70**	**1.398.229,13**
89	19721550000128	IVANY DE SOUZA RIBEIRO EIRELI-EPP	**5.374.867,80**	**5.175.561,60**	**5.175.561,60**	**199.306,20**
90	9665658000197	OMEGA SERV DE MANUT COM E IMP MAQ E EQUIP LTDA EPP	**5.361.273,46**	**4.977.341,16**	**4.977.341,16**	**383.932,30**
91	8713403000190	RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP	**5.348.913,48**	**4.980.814,27**	**3.974.009,85**	**1.374.903,63**
92	84479351000117	IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	**5.271.410,25**	**5.271.410,25**	**5.271.410,25**	**-**
93	17862703000121	DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	**5.218.937,61**	**1.674.425,61**	**1.041.757,39**	**4.177.180,22**
94	37174285000197	PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIREL	**5.180.615,00**	**59.840,00**	**2.992,00**	**5.177.623,00**
95	27924415000108	COMERCIAL AMAZONAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**5.004.593,00**	**1.972.779,00**	**1.972.779,00**	**3.031.814,00**
96	21445959000100	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	**4.887.103,76**	**4.165.568,41**	**4.165.568,41**	**721.535,35**
97	58836933000101	ENSIN EMP. NAC. DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTD	**4.821.105,75**	**4.221.253,75**	**4.221.253,75**	**599.852,00**
98	11788175000121	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	**4.716.202,84**	**4.409.302,84**	**4.409.302,84**	**306.900,00**
99	3442420000116	W.N. COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**4.685.865,10**	**3.926.889,10**	**3.875.147,64**	**810.717,46**
100	4382792000167	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS	**4.555.136,74**	**4.555.136,74**	**4.555.136,74**	**-**
	Total Geral		**2.026.029.854,99**	**1.787.642.342,20**	**1.736.277.482,07**	**289.752.372,92**

Fonte: SEMEF/SUBORP/DEPEO/AFIM

Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883
Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.

4.3.9. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos em 2021

As sentenças judiciais transitadas em julgado, geraram precatórios, que são formalizações de requisições de pagamentos realizados pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra a Fazenda Pública Municipal, por conta da dotação consignada ao Poder Judiciário.

Precatório é a forma de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública. Ao contrário dos títulos, os precatórios não possuem poder executório, isto quer dizer que, mesmo que vencidos, os precatórios não podem ser executados pelo credor, por já serem oriundos de execução de sentença.

A legislação que regula a execução dos precatórios judiciais reside na Constituição Federal - art. 100, §§ 1º, 2º e 3º - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, art. 730 do

Código Civil, bem como nos artigos 78 e 86 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Com relação ao pagamento, nos termos do art. 97, § 15º do ADCT da Constituição Federal, os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou art. 78 deste Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamentos ingressarão no regime especial com valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais (Emenda Constitucional nº 62, de 2009). Nesse aspecto, após liberada a quantia pela Fazenda Pública Municipal, o Tribunal efetua o pagamento, com prioridade aos precatórios de créditos alimentícios, depois, os créditos comuns, na ordem cronológica de apresentação.

De acordo com informações junto a Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município, o município efetuou pagamentos de Precatórios Judiciais no exercício de 2021 no valor total de **R$ 71.655.878,09**, conforme demonstrativo:

Relação nº 01:

NÚMERO PRECATÓRIO	BENEFICÁRIO	VALOR PAGO (R$)	DATA DE DEPÓSITO
0002511-61.2015.8.04.0000	Aduana Despachos e Assessoria de Comercio Exterior e outro	881.672,98	01/02/2021
0003669-54.2015.8.04.0000	Maria do Socorro Froes de Castro e outro	83.688,59	01/02/2021
0004004-73.2015.8.04.0000	Patrick de Souza Marzano	144.885,36	01/02/2021
0004090-44.2015.8.04.0000	IMI - Instituto de Medicina Intensiva Ltda	1.051.207,58	01/02/2021
000393388-22.2015.8.04.0000	Espólio de Raimundo Amorim e outros	1.409.672,85	01/02/2021
		1.789.706,37	01/03/2021
0000726-30.2016.8.04.0000	Maria Soraia Elias Pereira e outro	118.369,30	01/03/2021
0007640-47.2015.8.04.0000	Rubelina Maria Rola Veras e Maria da Conceição Teixeira Frazão	306.990,21	01/03/2021
0004006-43.2015.8.04.0000	Terezinha Oliveira dos Santos Vieira e outros	1.259.746,53	01/03/2021
0000830-22.2016.8.04.0000	Júlio de Oliveira Macedo	96.314,94	01/03/2021
		38.424,38	01/04/2021
00006088-47.2015.8.04.0000	Nair Silva dos Santos e Leyla Viga	51.031,70	01/04/2021
0003976-08.2015.8.04.0000	Idenis de Oliveira Reis e outro	676.991,50	01/04/2021
0005190-58.2020.8.04.0000	Luis Carlos Alves (preferencial)	82.500,00	03/05/2021
0001295-31.2016.8.04.0000	Paranapanema S.A.	2.797.779,51	01/04/2021
		3.571.127,36	03/05/2021
		3.571.127,36	01/06/2021
		3.571.127,36	01/07/2021
		3.488.627,36	03/08/2021
		3.512.035,18	31/08/2021
		3.571.127,36	30/09/2021
		1.627.689,42	25/10/2021
0001170-87.2021.8.04.0000	Marivete do Nascimento da Silva (Preferencial)	59.092,18	31/08/2021
0003561-20.2018.8.04.0000	Rossicleide Brandão da Fonseca (Preferencial)	82.500,00	25/10/2021
0005064-08.2020.8.04.0000	Cícero Ribeiro do Nascimento	78.169,58	25/10/2021
0003458-08.2021.8.04.0000	Hilda Mercado Gonçalves (Preferencial)	55.949,54	30/11/2021
0005782-78.2015.8.04.0000	Termotécnica da Amazônia Ltda	604.327,02	25/10/2021

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

0000856-20.2016.8.04.0000	Centro de Ensino Superior Nilton Lins	538.358,62	25/10/2021
0005272-31.2016.8.04.0000	Gabriela Gomes da Costa e Marly Gomes Capote	35.633,40	25/10/2021
0002731-88.2017.8.04.0000	Aldemir Mussa Dib	294.839,97	25/10/2021
0006583-57.2016.8.04.0000	Júlio Augusto Coelho Barbosa	36.841,35	25/10/2021
0003661-09.2017.8.04.0000	Pollyana Oliveira Medina	89.654,28	25/10/2021
0003000-30.2017.8.04.0000	Jorge Constantino da Silva e Azevedo Feitosa e Advogados	183.113,72	25/10/2021
	Associados	2.217,86	30/11/2021
0002855-71.2017.8.04.0000	Exodus Lelis da Silva	249.138,36	30/11/2021
0003469-76.2017.8.04.0000	Dorlan Matos Maranhão	26.663,90	30/11/2021
0003468-91.2017.8.04.0000	Cleide Vargas de Abreu	60.548,88	30/11/2021
0000537-18.2017.8.04.0000	Luciana Morais Avelar	171.642,81	30/11/2021
0004047-73.2016.8.04.0000	Hiram Ponce de Leão e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	120.743,98	30/11/2021
0006588-79.2016.8.04.0000	Jurandir Almeida de Toledo e Madeireira Bandeirantes Ltda - ME	2.884.222,03	30/11/2021
		3.571.127,36	22/12/2021
TOTAL		**42.846.628,04**	

Relação nº 02: Agencia 3205, conta: 1611573-4 pg.01

VARA TRIBUNAL: 580000320 CONTA REMANEJADA: N TIPO CONTA: NORMAL P.UNI:
SUBTIPO: 0000

JClT Cl28813 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM
CAIXA - SIADC 25/01/2022
CONSULTA HISTORICO DA CONTA ADCP0065#10 ADCM065
12:28:17

FUNC AG.ORIG N. TRANS
DATA ALVA
GUIA

AGENCIA	RECEBIMENTO								
3205	27/12/2021		00000000000000000209		LEVANT		12.788,27		PAGO
3205	24/12/2021		00000000000000002060		LEVANT		1.592.028,80		PAGO
3205	24/12/2021		00000000000000020600		LEVANT		37.203,12		PAGO
3563	22/12/2021		04032050068211220-7		DEPOSI		3.723.026,85		PAGO
3205	23/12/2021		00000000000000000206		LEVANT		36.183,95		PAGO
3205	22/12/2021		00000000000000000164		LEVANT		83.177,79		PAGO
3205	22/12/2021		00000000000000000199		LEVANT		32.184,32		PAGO
. 3205	16/12/2021		00000000000000000124		LEVANT		78.763,70		PAGO
3205	15/12/2021		00000000000000000156		LEVANT		74.657,90		PAGO

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

3563	29/11/2021		04032050150 211125-6		DEPOSI		3.723.026,85		PAGO
3205	26/11/2021		00000000000 000000362		LEVANT		30.186,50		PAGO
3205	22/11/2021		00000000000 000000347		LEVANT		102.915,08		PAGO
3205	12/11/2021		00000000000 000001730		LEVANT		10.295.427,24		PAGO
3205	11/11/2021		00000000000 000001245		LEVANT		152.222,86		PAGO
3205	11/11/2021		00000000000 000000180		LEVANT		31.994,72		PAGO
							20.005.787,95		

Relação nº 03: Agencia 3205, conta: 1611573-4 pg.02

JClT Cl28813 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM
CAIXA - SIADC 25/01/2022
CONSULTA HISTORICO DA CONTA ADCP0065#10
ADCM065 12:28:31

AGENCIA: 3205 OPERACAO: 040 CONTA: 01611573 4 PAG. 0002 / 0018 SITUAÇÃO

FUNC	AG.ORIG	DATA	N. ALVARA/OF/GUIA/ID	TRANS	VALOR	SITUACAO
3205	10/11/2021		00000000000 000000173	LEVANT	260.460,97	PAGO
3205	01/11/2021		00000000000 000000534	LEVANT	2.880.778,30	PAGO
3563	22/10/2021		04032050031 211021-8	DEPOSI	3.723.026,85	PAGO
3205	15/10/2021		00000000000 000001210	LEVANT	152.597,22	PAGO
3205	15/10/2021		00000000000 000012100	LEVANT	152.142,24	PAGO
3205	15/10/2021		00000000000 000000109	LEVANT	59.370,45	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000288000	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000002880	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000028800	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000028700	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000000288	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000000287	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	01/10/2021		00000000000 000002870	LEVANT	210.732,75	PAGO
3205	30/09/2021		00000000000 000000190	LEVANT	97.687,10	PAGO
3205		30/09/2021	00000000000 000001900	LEVANT	2.269,72	PAGO
					8.803.462,10	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

"Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.**"**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Dessa forma, apresenta-se o seguinte quadro sobre essas variações:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**22.570.568.550,49**	**20.000.982.611,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.676.006.221,23**	**1.519.360.626,47**
Impostos	1.619.037.216,16	1.476.116.055,65
Taxas	56.969.005,07	43.244.570,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**616.165.599,03**	**585.314.144,83**
Contribuições Sociais	451.889.521,74	431.670.333,87
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	17.645.831,78	25.503.531,62
Contribuição de Iluminação Pública	146.630.245,51	128.140.279,34
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**31.787.948,34**	**52.128.044,67**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	31.787.948,34	52.128.044,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.542.978.317,43**	**945.881.297,36**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	802.582.347,90	400.311.523,03
Variações Monetárias e Cambiais	1.506.975.414,53	236.852.824,74
Descontos Financeiros Obtidos	-912.133,22	5.704.710,40
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	227.054.159,72	298.678.686,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	7.278.528,50	4.333.552,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**17.327.352.971,64**	**16.644.205.686,35**
Transferências Intragovernamentais	12.524.032.002,04	12.507.332.559,72
Transferências Intergovernamentais	4.785.127.482,52	4.087.742.215,11
Transferências das Instituições Privadas	1.551.492,13	4.202.670,08
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	16.641.994,95	44.928.241,44
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**17.012.513,33**	**2.783.681,94**
Reavaliação de Ativos	14.981.860,97	0,00
Ganhos com Alienação	630.539,66	524.114,13
Ganhos com Incorporação de Ativos	84.709,79	49.917,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.315.402,91	2.209.650,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**359.264.979,49**	**251.309.130,37**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	475.736,48	852.038,91
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	267.430.938,51	167.387.153,70
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	91.358.304,50	83.069.937,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**19.199.619.784,74**	**19.338.674.110,22**
PESSOAL E ENCARGOS	**2.699.142.526,36**	**2.515.508.726,37**
Remuneração a Pessoal	2.115.342.578,66	1.985.267.670,01
Encargos Patronais	425.736.287,47	376.899.008,35
Benefícios a Pessoal	158.063.660,23	153.342.048,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	**41.135.315,42**	**41.238.483,41**
Indenizações e Restituições	40.362.736,42	40.755.345,83
Pessoal Requisitado	772.579,00	483.137,58
Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**504.206.143,96**	**391.097.595,36**
Aposentadorias e Reformas	308.336.070,46	289.712.333,15
Pensões	66.133.662,97	55.404.157,31
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	129.676.466,84	45.934.855,35
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	59.943,69	46.249,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.576.933.362,58**	**1.551.116.318,44**
Uso de Material de Consumo	23.647.274,74	27.486.335,09
Serviços	1.505.264.043,94	1.496.438.374,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	48.022.043,90	27.191.608,61
Custo de Material, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**474.433.714,97**	**647.008.606,64**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	127.911.292,13	85.419.313,74
Juros e Encargos de Mora	10.354.655,02	367.608,66
Variações Monetárias e Cambiais	305.027.587,75	546.110.258,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.140.180,07	15.111.426,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**13.143.905.168,84**	**13.024.088.264,61**
Transferências Intragovernamentais	12.532.807.460,68	12.507.011.629,11
Transferências Intergovernamentais	591.604.450,80	503.442.197,73
Transferências a Instituições Privadas	19.493.257,36	13.634.437,77
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegação Concedida	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	**7.002.286,30**	**445.370.312,35**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.695.199,20	0,00
Perdas com Alienação	0,00	6.638,40
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.307.087,10	445.363.673,95
TRIBUTÁRIA	**78.050,22**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	78.050,22	0,00
Custos com Tributos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**752.783.216,09**	**723.245.803,04**
Premiações	3.627.214,26	26.317.305,89
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	2.290.195,51	2.836.884,02
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	468.871.656,86	498.856.358,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.085.442,23	38.705.985,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**3.370.948.765,75**	**662.308.501,77**

Sinteticamente, pode-se constatar que a diferença positiva entre as Variações Ativas e Passivas demonstram um Resultado Patrimonial superavitário na ordem de **R$ 3.370.948.765,75**, ocorrendo assim uma variação positiva de **R$ 2.708.640.263,98**, equivalente a **408,97%** em relação ao exercício anterior, conforme demonstrativo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
DESCRIÇÃO	**Valores em Real**		**Variação**	
	Exercício 2021	**Exercício 2020**	**Em Real**	**%**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**22.570.568.550,49**	**20.000.982.611,99**	**2.569.585.938,50**	**12,85%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.676.006.221,23	1.519.360.626,47	156.645.594,76	10,31%
Contribuições	616.165.599,03	585.314.144,83	30.851.454,20	5,27%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31.787.948,34	52.128.044,67	-20.340.096,33	-39,02%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.542.978.317,43	945.881.297,36	1.597.097.020,07	168,85%
Transferências e Delegações Recebidas	17.327.352.971,64	16.644.205.686,35	683.147.285,29	4,10%
Valorização e Ganhos com Ativos	17.012.513,33	2.783.681,94	14.228.831,39	511,15%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	359.264.979,49	251.309.130,37	107.955.849,12	42,96%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**19.199.619.784,74**	**19.338.674.110,22**	**-139.054.325,48**	**-0,72%**
Pessoal e Encargos	2.699.142.526,36	2.515.508.726,37	183.633.799,99	7,30%
Outras Variações Patrim. Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.135.315,42	41.238.483,41	-103.167,99	-0,25%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	504.206.143,96	391.097.595,36	113.108.548,60	28,92%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.576.933.362,58	1.551.116.318,44	25.817.044,14	1,66%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	474.433.714,97	647.008.606,64	-172.574.891,67	-26,67%
Transferências e Delegações concedidas	13.143.905.168,84	13.024.088.264,61	119.816.904,23	0,92%
Desvalorização e Perda de Ativo	7.002.286,30	445.370.312,35	-438.368.026,05	-98,43%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Tributária	78.050,22	0,00	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	752.783.216,09	723.245.803,04	29.537.413,05	4,08%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**3.370.948.765,75**	**662.308.501,77**	**2.708.640.263,98**	**408,97%**

Fonte: Balanço Geral / AFIM

4.5. Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

Essa demonstração é obrigatória para União, Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2017 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), de acordo com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, identificará:

a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;

d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Analisadas as informações financeiras do município, considerando os ingressos e os desembolsos, constatou-se uma geração líquida das atividades (subtração do valor da conta caixa entre 31/12/2021 e 31/12/2020) na ordem de **R$ 686.643.718,23** conforme demonstração sintética:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Variação**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)	**17.783.103.623,95**	**18.017.939.814,46**	**-1,30%**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS (II)	**2.118.224.528,92**	**1.896.079.430,88**	**11,72%**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.547.293.609,60	1.371.931.339,43	12,78%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	345.162.036,27	336.078.195,42	2,70%
RECEITA PATRIMONIAL	505.964,69	951.227,01	-46,81%
RECEITA DE SERVIÇOS	10.359.263,86	6.830.899,86	51,65%
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	135.824.403,50	36.685.278,56	270,24%
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	79.079.251,00	143.602.490,60	-44,93%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

TRANSFERÊNCIAS (III)	**4.252.320.776,36**	**3.811.824.237,60**	**11,56%**
INTERGOVERNAMENTAIS	3.974.141.985,86	3.546.835.895,83	12,05%
UNIÃO	1.273.092.941,68	1.358.935.207,64	-6,32%
ESTADO E DISTRITO FEDERAL	1.842.871.763,43	1.516.034.484,07	21,56%
MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-
MULTIGOVERNAMENTAIS	858.177.280,75	671.866.204,12	27,73%
INTRAGOVERNAMENTAIS	278.178.050,50	260.437.508,41	6,81%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	740,00	4.550.833,36	-99,98%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	**1.390.815.429,69**	**1.655.894.349,33**	**-16,01%**
DEPÓSITOS TERCEIROS	1.249.889.448,13	1.412.978.055,78	-11,54%
APLICAÇÃO DO RPPS	140.210.410,23	227.178.363,42	-38,28%
APLICAÇÃO DO RPPS	140.210.410,23	227.178.363,42	-38,28%
(-) AJUSTE DE PERDA DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	-
INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	715.571,33	15.737.930,13	-95,45%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (V)	**10.021.742.888,98**	**10.654.141.796,65**	**-5,94%**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.707.089.092,14	1.513.472.972,18	12,79%
TRANSF FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	8.263.949.389,84	9.096.808.067,71	-9,16%
TRANSF FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	50.704.407,00	43.860.756,76	15,60%
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	**17.073.597.776,62**	**17.504.383.951,00**	**-2,46%**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)	**5.124.989.459,87**	**4.914.277.111,84**	**4,29%**
LEGISLATIVA	158.426.202,39	154.015.599,78	2,86%
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	32.954.619,82	34.286.417,64	-3,88%
ADMINISTRAÇÃO	399.687.285,93	480.211.093,45	-16,77%
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	24.829.868,99	25.109.146,02	-1,11%
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.821.884,51	100.295.250,33	99,23%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	411.248.155,42	385.778.124,35	6,60%
SAÚDE	1.076.126.195,46	1.177.419.388,74	-8,60%
TRABALHO	14.263.733,28	30.438.653,92	-53,14%
EDUCAÇÃO	1.572.786.342,51	1.404.924.387,06	11,95%
CULTURA	24.466.879,97	43.441.252,15	-43,68%
DIREITOS DA CIDADANIA	7.447.107,62	9.287.541,32	-19,82%
URBANISMO	704.803.326,47	694.860.035,28	1,43%
HABITAÇÃO	0,00	0,00	-
SANEAMENTO	5.212,00	12.918,00	-59,65%
GESTÃO AMBIENTAL	15.171.300,67	17.204.269,77	-11,82%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	-
AGRICULTURA	0,00	6.156,15	-100%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	-
INDÚSTRIA	0,00	0,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.300.223,98	17.393.734,46	-12,04%
COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	-
ENERGIA	0,00	0,00	-
TRANSPORTE	290.431.595,73	180.134.560,63	61,23%
DESPORTO E LAZER	1.607.149,76	7.708.594,74	-79,15%
ENCARGOS ESPECIAIS	175.612.375,36	151.749.988,05	15,72%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VIII)	**127.911.292,13**	**85.419.313,74**	**49,75%**
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	102.631.737,94	50.853.133,99	101,82%
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	15.616.194,67	28.276.756,00	-44,77%
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	9.663.359,52	6.289.423,75	53,64%
TRANSFERÊNCIAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**-**
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	-
UNIÃO	0,00	0,00	-
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	**1.363.733.112,22**	**1.621.607.956,89**	**-15,90%**
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.220.349.265,93	1.436.525.164,95	-15,05%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS ATIVOS-DEVOLUÇÃO	1.220.349.265,93	1.436.525.164,95	-15,05%
APLICAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	133.110.696,75	169.493.118,91	-21,47%
DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRA	10.273.149,54	15.589.673,03	-34,10%
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (XI)	**10.275.922.134,91**	**10.657.997.667,69**	**-3,58%**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.707.089.245,95	1.513.472.972,18	12,79%
TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	8.518.128.481,96	9.100.663.938,75	-6,40%
TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO APORTE PARA RPPS	50.704.407,00	43.860.756,76	15,60%
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (XII)	**181.041.777,49**	**225.081.900,84**	**-19,57%**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.464.430,36	118.792.118,90	-54,99%
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	127.577.347,13	106.289.781,94	20,03%
OUTROS DISPÊNDIOS (XIII)	**0,00**	**0,00**	**-**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XIV) = (I-VI)	**709.505.847,33**	**513.555.863,46**	**38,16%**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS (XV)	**623.322.492,34**	**713.586.606,29**	**-12,65%**
ALIENAÇÃO DE BENS	630.539,66	524.114,13	20,31%

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	3.463,14	-100,00%
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00	-
OUTROS INVESTIMENTOS	622.691.952,68	713.059.029,02	-12,67%
DESEMBOLSOS (XVI)	821.166.320,83	1.812.729.976,62	-54,70%
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	404.996.590,28	1.144.139.913,38	-64,60%
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.972.920,13	-100,00%
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	416.169.730,55	666.617.143,11	-37,57%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)	**-197.843.828,49**	**-1.099.143.370,33**	**-82,00%**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS (XVIII)	487.817.300,31	717.277.371,12	-31,99%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	487.817.300,31	717.277.371,12	-31,99%
DESEMBOLSOS (XIX)	312.835.600,92	126.767.719,27	146,78%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	312.835.600,92	126.767.719,27	146,78%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)	**174.981.699,39**	**590.509.651,85**	**-70,37%**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)	686.643.718,23	4.922.144,98	13.850,09%
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL (XXII)	1.806.389.850,64	1.801.467.705,66	0,27%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.784.255.287,76	1.783.245.377,24	0,06%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS INICIAL	22.134.562,88	18.222.328,42	21,47%
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL (XXIII)	2.493.033.568,87	1.806.389.850,64	38,01%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.473.815.053,63	1.784.255.287,76	38,65%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS FINAL	19.218.515,24	22.134.562,88	-13,17%

5. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

"**Art. 212** - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

"**Art. 69** - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas,** da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público."

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expresso, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Municípios aplicarão, no mínimo, 25% ou o que consta na Lei Orgânica, da receita de impostos, compreendidas as transferências legais e constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício financeiro de 2021, atingiu o montante de **R$ 4.491.587.939,99**, sendo o valor mínimo de 25%, determinado pela Constituição Federal, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

QUADRO - LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO	
Base de Cálculo para o Percentual dos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	**1.488.459.943,97**
IPTU	323.826.379,12
ITBI	82.033.910,88
ISS	869.877.565,49
IRRF	212.722.088,48
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**766.215.357,74**
Cota-Parte FPM	766.092.113,16
Cota- ITR	123.244,58
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (Lei Kandir)	-
Imposto s/ Ouro (art. 153, § 5º, CF/1988)	-
3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**2.236.912.638,28**
Cota-Parte ICMS	2.025.861.448,30
Cota- Parte IPVA	205.020.317,19
Cota-Parte IPI-Exportação	6.030.872,79

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

4. TOTAL DA RECEITA (BASE DE CÁLCULO)	**4.491.587.939,99**
COMPONENTES DAS DESPESAS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL	**VALOR (R$)**
(+) Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	851.333.930,17
(+) Despesas com Ensino Infantil – MDE (exceto FUNDEB)	81.759.630,46
(+) Despesas com Ensino Fundamental – MDE (exceto FUNDEB)	472.655.182,73
(+) Despesas custeadas com SUPERÁVIT do FUNDEB	37.243.060,24
(=) Total das Despesas de MDE custeadas com recursos de impostos	**1.442.991.803,60**
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-269.235.298,05
(-) Cancelamento, no exercício, de RAP inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	-18.381.577,63
TOTAL DAS DESPESA P/ EFEITO DE CÁLCULO (a)	**1.155.374.927,92**
Valor Mínimo de 25% (Art. 212 CF/88)	
Base de Cálculo (b)	**4.491.587.939,99**
PERCENTUAL APLICADO À MDE (CF/1988) (c) = a/b	**25,72%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre do exercício de 2021

O resultado apurado com Gastos na Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino apresentou um percentual de **25,72%,** demonstrando, assim, o cumprimento do limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, que estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **25%** no mínimo, da receita resultante de impostos.

Portanto o Município de Manaus cumpriu o limite constitucional mínimo de 25% da aplicação dos recursos da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

5.1. Salário Educação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988

"Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino**".**

§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de funcionamento contribuição social do Salário-Educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

O Salário-Educação é uma contribuição social prevista no artigo 212, §5º, da Constituição da República de 1988, que serve como fonte adicional de recursos no Ensino Fundamental público, permitindo às três instâncias do Governo investirem em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula. Fazem parte dessa contribuição social qualquer empresa individual ou sociedade que assumem o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem, como empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Seguridade Social, salvo as exceções previstas em lei.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, além de implementar os programas, projetos e ações relativos à educação, recolher as contribuições do salário-educação e da quota Estadual e Municipal do Salário-Educação, integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 10.832, de 29/12/2003 que alterou o § 1º e o inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24.12.1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18.12.1998.

No âmbito Estadual, a Lei nº 2.740, de 08 de julho de 2002, estabelece nos termos do Decreto Federal nº 3.142, de 16.08.1999, art. 7º, §1º, critérios para a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação.

> ***Em seu artigo 2º, esta Lei dispõe que:***
>
> ***"Do total da Quota Estadual do Salário- Educação, 50% (cinquenta por cento) serão redistribuídos entre Estado e os Municípios, na proporção do número de alunos matriculados anualmente no ensino fundamental regular das redes estaduais e municipais".***

Como visto, a Lei Estadual institui que apenas 50% (cinquenta por cento) da quota estadual do Salário-Educação seja redistribuída entre o Estado e os Municípios, sem especificar, contudo, o destino dos 50% (cinquenta por cento) restantes.

Até o mês de dezembro de 2021, o Município de Manaus arrecadou das Transferências do Salário-Educação (Transferência do Estado) o valor de **R$ 32.688.511,85** (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Dados da Conta 1.7.1.8.05.1.1.01 extraída do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo10.

5.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vinculados à educação.

O FUNDEB foi inicialmente instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006, com vigência programada para o período de 2007 a 2020. Posteriormente, encerrado o prazo inicial de duração previsto, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 108/2020, responsável por transformar o FUNDEB em um mecanismo permanente de financiamento da educação pública.

Assim, foi estabelecido o chamado Novo FUNDEB, principal fonte de financiamento da educação básica do país.

Trata-se de Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, integrado pelos 26 Estados e pelo Distrito Federal e, composto por recursos provenientes de impostos e de transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vinculados à educação.

Nesse sentido, cumpre destacar a redação do art. 212-A, caput, da Constituição Federal conferida pela EC nº 108/2020: Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020).

Como consequência da inovação, foi editada a Lei nº 14.113/2020, que revogou a Lei nº 11.494/2007 e regulamentou o FUNDEB a partir de seus novos contornos.

Recursos que compõem o FUNDEB:

O Art. 3º da Lei nº 14.113/2020 define a composição dos fundos no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, estabelecendo o percentual de contribuição no patamar de 20% (vinte por cento) de determinados impostos e transferências constitucionais.

São receitas do FUNDEB:

I - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) previsto no inciso I do caput do art. 155 da Constituição Federal;

II - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso IV do caput do art. 158 da Constituição Federal;

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) previsto no inciso III do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal, prevista no inciso II do caput do art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do caput do art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), prevista na alínea a do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

VII - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do IPI devida ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

VIII - parcela do produto da arrecadação do IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989;

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Receitas do FUNDEB.
Fonte: Manual de Orientação do Novo FUNDEB (p.13), 2021

No que tange à cota de repasse de ICMS aos Municípios, cumpre ressaltar que as mudanças na Constituição, promovidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020, alteraram os critérios e percentuais mínimos de distribuição desta cota[1].

Frise-se que o Valor Adicionado Fiscal foi reduzido de 75% para 65%, enquanto os 25% que eram distribuídos por meio de critérios discricionários estabelecidos em Lei estadual foram alterados para até 35%.

A Lei estadual que disciplinar este último critério deverá prever a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. Dessa forma, a partir da EC nº 108/2020 passa a ser obrigatória a distribuição de parte da receita do ICMS com base em critérios educacionais.

Por fim, além dos recursos mencionados acima, verifica-se que os Fundos contarão com a complementação da União quando não forem alcançados os valores mínimos definidos nacionalmente, suficientes para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública e a valorização dos profissionais da educação[2].

A Lei do Novo FUNDEB previu a implementação progressiva dessa complementação até alcançar a proporção de no mínimo 23%, a partir do primeiro ano subsequente ao da vigência da Lei.

1 Art. 158. Pertencem aos Municípios: [...] IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios: I - 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) II - até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020).

2 Art. 3º Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita: [...] § 2º Além dos recursos mencionados nos incisos I a IX do caput e no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II deste Capítulo.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

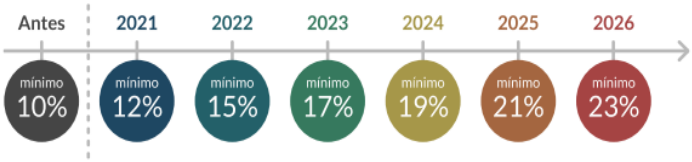

Complementação Progressiva da União
Fonte: Manual de Orientação do Novo FUNDEB (p.91), 2021

Esse novo referencial visa a garantir às redes estaduais mais vulneráveis condições adequadas para o exercício da atividade educacional, contribuindo para a redução das desigualdades e para a equalização das oportunidades educacionais.

Em suma, os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática e periódica, mediante crédito na conta específica de cada Governo Estadual e Municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, de acordo com dados do último censo escolar, observadas as diferenças e ponderações especificadas pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, nos moldes dos artigos 7º, 10 e 18 da Lei nº 14.113/2020.

Ademais, consoante o disposto no art. 49, §2º, da Lei do Novo FUNDEB, as diferenças e as ponderações aplicáveis entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, bem como seus custos médios, considerarão as condições adequadas de oferta e terão como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), quando regulamentado, nos termos do § 7º do art. 211 da Constituição Federal[3].

5.2.1. Demonstrativo da Receita e da Contribuição para formação do Fundo

A receita do FUNDEB do Município de Manaus, até dezembro de 2021, alcançou o valor de **R$ 1.165.296.875,81**, decorrentes da Transferência total dos recursos do Fundo no valor de **R$ 855.560.478,88**, da Complementação da União no valor de **R$ 303.191.420,70** e dos Rendimentos de Aplicações Financeiras na ordem de **R$ 6.544.976,23**, conforme demonstrativo:

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDEB DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**VALOR (R$)**
Cota-parte FPM	92.432.150,23
Cota-parte ICMS	568.602.492,69
Cota-parte IPI Exportação	1.710.784,13
Cota-parte IPVA	18.963.650,20
ITR	59.953,81
Cota-parte FPE	172.558.696,41
ITCMD	1.232.751,41
TOTAL (I)	**855.560.478,88**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**VALOR (R$)**
Complementação da União	263.683.830,17
Ajuste Complementação da União ao FUNDEB 2020	39.507.590,53
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.544.976,23
TOTAL (II)	**309.736.396,93**
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB - III = (I+II)	**1.165.296.875,81**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre do exercício 2021

3 Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
[...]
§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

5.2.2. Demonstrativo dos Pagamentos da Remuneração dos Profissionais do Magistério

A legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentada pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, determina em seu **art. 26** que pelo menos **70%** (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O demonstrativo a seguir detalha a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2021.

RECEITA E DESPESA DO FUNDEB REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2021		
ESPECIFICAÇÃO - FUNDEB	**DESPESA REALIZADA**	**%**
	VALOR (R$)	
Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	855.560.478,88	
(+) Receita de Complementação da União ao Fundo	303.191.420,70	
(+) Receita de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo	6.544.976,23	
1. (=) Receita Total Proveniente de Recursos do FUNDEB	**1.165.296.875,81**	
Valor legal mínimo de 70% a ser aplicado com os profissionais do magistério	815.707.813,07	**70,00%**
(+) Despesas com Ensino Infantil	151.590.250,64	
(+) Despesas com Ensino Fundamental	664.894.996,28	
2. (=) Total das Despesas efetuados com os Profissionais do Magistério	**816.485.246,92**	**70,07%**
3. (2/1) PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2021		**%**

De acordo com o demonstrativo acima, evidencia-se que o Município de Manaus, aplicou até o final do exercício financeiro de 2021, o percentual de **70,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB com despesas destinadas ao pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo assim o que determina o art. 26, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

6. GASTOS COM PESSOAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar".

LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 - LRF

"Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III- Municípios: 60% (sessenta por cento.**"**

A Constituição da República determina em seu art. 169 que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na lei complementar, que demonstra quais as despesas (ativos e inativos) devem ser consideradas como gastos de pessoal do ente da Federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19, inciso III, diz: "em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o **limite de 60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito municipal, está distribuído da seguinte forma: **6**% para o Poder Legislativo **54%** para o Poder Executivo".

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Em cumprimento às Decisões deste Tribunal de Contas relativas ao Processo n° 4.788/2002, publicada no DOE de 24.05.2002, e Processo n°150/2002, publicada no DOE de 28.01.2002, foram excluídos os valores do IRRF e Pensionistas para efeito de cálculo.

O quadro a seguir demonstra as Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo consolidadas referente ao exercício de 2021:

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO - 2021				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA				
DISCRIMINAÇÃO		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
1	**Total da Despesa Líquida c/ Pessoal, nos últimos 12 meses**	**2.385.291.269,38**	**109.769.316,76**	**2.495.060.586,14**
2	**Percentual sobre a RCL**	**40,06%**	**1,84%**	**41,90%**
3	Limite de Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II, da LRF)	**2.893.843.720,26**	**321.538.191,14**	**3.215.381.911,40**
5	**Percentual de 90% do limite legal**	**48,60%**	**5,40%**	**54,00%**
4	Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	**3.054.612.815,83**	**339.401.423,98**	**3.394.014.239,81**
5	**Percentual de 95% do limite legal**	**51,30%**	**5,70%**	**57,00%**
6	Limite Legal (Art. 20, II da LRF)	**3.215.381.911,40**	**357.264.656,82**	**3.572.646.568,22**
7	**Percentual legal de 60%**	**54,00%**	**6,00%**	**60,00%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R$ 5.955.345.074,04				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2021

No período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2021, as Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, totalizaram a importância de **R$ 2.495.060.586,14**, representando um percentual de **41,90%** da Receita Corrente Liquida, portanto foi cumprido limite legal mínimo de **60%**, previsto no art. 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF.

6.1. Demonstrativo Geral de Servidores Ativos do Poder Executivo

As contratações de pessoal sob o regime temporário na administração pública municipal foram fundamentadas na Lei Orgânica do Município de Manaus e na Lei nº 336, de 19/03/1996.

O Município de Manaus, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º. do Art. 150 da LOMAN, vem publicando no Diário Oficial do Município, a cada bimestre, quadro demonstrativo de pessoal ativo da administração municipal.

O demonstrativo seguinte, apresenta, por órgão, o quantitativo e os respectivos gasto com folha de pagamento do pessoal ativo do Poder Executivo Municipal de Manaus, tendo como parâmetro o mês de dezembro de 2021:

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - MÊS DE DEZEMBRO DE 2021									
ÓRGÃOS	SERVIDORES							VALOR		
	EST.	CLT	NÃO EFETIVO	RDA	PENSÃO POR LEI	ESTAGIÁRIO	TOTAL	FOLHA MENSAL	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
CASA CIVIL	62	1	301	25	0	0	389	3.734.604,73	596.666,31	4.331.271,04
P. G. M.	105	0	39	9	0	0	153	4.299.976,56	426.418,69	4.726.395,25
SEMCOM	17	0	42	0	0	0	59	496.464,03	87.975,06	584.439,09
SEMEF	346	0	101	36	0	0	483	14.463.148,71	1.575.446,02	16.038.594,73
SEMAD	247	23	303	139	15	812	1.539	5.566.902,85	694.955,67	6.261.858,52
SEMINF	233	1	227	1.504	0	0	1.965	11.151.780,81	1.963.338,94	13.115.119,75
SEMED	13.825	2	62	1.804	0	0	15.693	271.482.791,07	12.685.080,27	284.167.871,34
SEMSA	7.518	0	277	1.699	0	0	9.494	113.004.151,53	17.900.921,65	130.905.073,18
SEMMAS	110	0	60	59	0	0	229	1.336.516,34	189.774,34	1.526.290,68
GAB. VICE-PREFEITO	5	0	29	0	0	0	34	389.199,12	53.292,68	442.491,80
CGM	8	0	34	2	0	0	44	573.415,97	99.727,05	673.143,02
SEMASC	151	93	238	303	0	0	785	4.183.645,18	706.565,72	4.890.210,90
SEMTEPI	16	1	49	35	0	0	101	803.107,66	128.060,71	931.168,37
SEMULSP	35	0	47	968	0	0	1.050	4.027.857,28	783.493,64	4.811.350,92
CASA MILITAR	177	1	60	293	0	0	531	2.738.503,56	435.161,35	3.173.664,91
IMPLURB	23	82	150	88	0	0	343	2.024.057,83	385.348,36	2.409.406,19
FDT	54	46	39	30	0	0	169	1.115.957,24	167.813,73	1.283.770,97

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

MANAUSCULT	9	19	113	11	0	0	152	1.092.705,47	200.180,72	1.292.886,19
AGEMAN	2	0	56	0	0	0	58	495.122,26	94.792,90	589.915,16
SEMACC	80	0	45	133	0	0	258	1.658.015,98	292.087,70	1.950.103,68
TOTAL GERAL	**23.023**	**269**	**2.272**	**7.138**	**15**	**812**	**33.529**	**444.637.924,18**	**39.467.101,51**	**484.105.025,69**

Fonte: DOM/Edição nº 5273 – Página 09 – 27/01/2022

Conforme demonstrativo de pagamento do pessoal ativo do mês de dezembro de 2021 registrou-se o total geral de **33.529** funcionários na administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Manaus, com predomínio para os servidores estatutário que representa o percentual de **68,67%** do efetivo geral.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - MÊS DE DEZEMBRO DE 2020									
ÓRGÃOS	**SERVIDORES**						**VALOR**		
	EST.	**CLT**	**NÃO EFETIVO**	**RDA**	**PENSÃO POR LEI**	**TOTAL**	**FOLHA MENSAL**	**ENCARGOS**	**TOTAL FOLHA**
CASA CIVIL	79	1	355	27	0	462	4.306.198,71	813.502,22	5.119.700,93
P. G. M.	99	0	37	9	0	145	3.886.248,80	727.400,94	4.613.649,74
SEMCON	19	0	44	0	0	63	583.990,75	111.917,10	695.907,85
SEMEF	347	0	119	37	0	503	14.366.494,10	2.511.089,93	16.877.584,03
SEMAD	254	23	274	148	18	717	4.947.856,46	909.927,57	5.857.584,03
SEMINF	247	1	219	1.589	0	2.056	10.751.899,97	2.261.141,98	13.013.041,95
SEMED	13.658	2	54	1.818	0	15.532	121.227.404,35	19.607.229,81	140.834.634,16
SEMSA	7.830	0	188	1.527	0	9.545	91.619.441,55	17.999.220,95	109.618.662,50
SEMMAS	121	0	53	64	0	238	1.449.160,31	275.065,51	1.724.225,82
GAB.VICE	4	0	28	0	0	32	288.570,78	58.794,75	347.365,53
CGM	8	0	34	2	0	44	617.107,16	125.778,79	742.885,95
SEMASC	162	97	239	303	0	801	4.320.075,92	835.784,64	5.155.860,56
SEMTEPI	16	1	49	36	0	102	763.831,16	144.573,09	908.404,25
SEMULSP	45	0	50	1.024	0	1.119	4.353.473,67	956.926,41	5.310.400,08
CASA MILITAR	185	1	49	302	0	537	2.733.030,17	540.424,49	3.273.454,66
IMPLURB	23	87	101	91	0	302	2.139.069,86	381.706,57	2.520.776,43
MANAUSCULT	11	19	101	11	0	142	1.090.254,84	207.908,91	1.298.163,75
AGEMAN	3	0	37	0	0	40	373.285,68	72.158,74	445.444,42
SEMACC	85	0	138	138	0	269	1.742.413,51	365.943,90	2.108.357,41
FDT	55	56	33	33	0	178	1.071.113,80	231.642,25	1.302.756,05
TOTAL GERAL	**23.251**	**288**	**2.111**	**7.159**	**18**	**32.827**	**272.630.921,55**	**49.138.138,55**	**321.769.060,10**

Diante dos demonstrativos apresentados, notou-se que a administração municipal aumentou no exercício de 2021 a quantidade em 702 servidores no total geral em relação ao exercício de 2020, com alusão ao total geral da folha de pagamento do exercício em referência, houve um acréscimo correspondente ao percentual de **50,45%** em comparação com exercício anterior.

6.2. Inativos e Pensionistas do Município

Segundo informação obtida junto Manaus Previdência mediante ao Ofício n° 212/2022-GP/ MANAUS PREVIDÊNCIA, o Município de Manaus tem um total de **6.094** servidores inativos e **1.811** pensionista, conforme demonstrativos:

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
MANAUS PREVIDÊNCIA	**Até 31/12/2020**	**Até 31/12/2021**
SERVIDORES INATIVOS	5.941	6.094
PENSIONISTAS	1.590	1.811
TOTAL	**7.531**	**7.905**

Fonte: Manausprev - Oficio nº 212/2022-/GP/Manaus Previdências

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

7. GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

Regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por centos) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea " b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

De acordo com art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da CF/88.

Nos investimentos efetuados pelo Município de Manaus na **Função 10 - Saúde**, estão detalhadas as ações de construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Hospitais, Prontos-socorros, Centros e Unidades de Saúde.

No período de janeiro a dezembro do exercício de 2021, as receitas e a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde, com seus respectivos índices, estão demonstradas nos quadros a seguir:

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.417.710.448,03**
IPTU	268.553.811,66
ITBI	82.030.922,96
ISS	854.403.624,93
IRRF	212.722.088,48
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	**707.797.275,24**
Cota-Parte – FPM	707.674.030,66
Cota-Parte – ITR	123.244,58
ICMS Desoneração L.C. n.º 87/96	-
3. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**2.236.912.638,28**
Cota-Parte do ICMS	2.025.861.448,30
Cota-Parte do IPI – Exportação	6.030.872,79
Cota-Parte do IPVA	205.020.317,19
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**70.749.495,94**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.272.567,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.987,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.473.940,56
5. TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**4.433.169.857,49**

DESPESA APLICADA NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR (R$)**
Atenção Básica	270.606.638,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	249.783.863,74
Suporte Profilático e Terapêutico	10.717.963,06
Vigilância Sanitária	20.035.929,72
Vigilância Epidemiológica	115.026.877,92
Outras Despesas de Saúde	167.685.766,76

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

(-) Recursos de Transferências do SUS e Outros	0,00
TOTAL	**833.857.039,44**

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS - BASE DE CÁLCULO - (I)	**4.433.169.857,49**
DESPESAS APLICADAS NA SAÚDE - (II)	**833.857.039,44**
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO 15%	
PERCENTUAL APLICADO (%) (III = II/I)	**18,81%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre/2021

O demonstrativo acima evidencia que o Município de Manaus aplicou no exercício financeiro de 2021 o percentual de **18,81%** com gasto em ações e serviços públicos de saúde, ou seja, acima do mínimo obrigatório de **15,00%** das receitas resultantes da arrecadação dos impostos a que se refere o **art. 156** e dos recursos de que tratam o **art. 158**, e a **alínea "b" do inciso I do caput** e o **§ 3º do art. 159**, todos da Constituição Federal. Portanto, foi cumprido o exposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.1. Rede Física dos Serviços Públicos de Saúde no Município de Manaus

A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua coordenação 264 estabelecimentos de saúde, conforme Tabela abaixo, ofertando serviços de saúde no âmbito da vigilância e assistência, com foco nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	162
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar-Urgência/Emergência	48
Posto de Saúde	18
Clínica Especializada/Ambulatório Especializado	7
Policlínica	6
Secretaria de Saúde	6
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	5
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	3
Unidade de Vigilância em Saúde	2
Unidade Móvel Fluvial	2
Central de Regulação	1
Central de Regulação Médica das Urgências	1
Hospital Especializado	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Unidade Móvel Terrestre	1
Total	**264**

Fonte: CNES/MS. Competência: Dez/2019.
Notas: Dados filtrados pela Esfera Jurídica: Administração Pública Municipal e consultados em 03/11/2021.

8. CONVÊNIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS

Os Convênios e suas Prestações de Contas serão apreciados pelo TCE e/ou TCU, conforme a origem dos recursos, portanto, devem ser ressalvados no Parecer Prévio deste Tribunal aqueles atinentes às Contas Anuais do Agente Político. Serão julgados apartadamente de acordo com art. 255 do Regimento Interno, especificamente conforme dispositivos da Resolução nº 12/2012-TCE.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

8.1. Convênios de Entrada

Existem vigentes e contabilizados os valores recebidos da União e do Estado a importância de **R$ 213.523.015,18**, provenientes Transferência de Convênios firmados no exercício financeiro de 2021, registrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Arrecadada com a Realizada, conforme demonstrativo:

CONTA	DESCRIÇÃO	ARRECADADA
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**642.928,00**
1.7.1.8.10.9.1.54	Convênio PMCMV FAR CAIXA/MUN.MANAUS - TRAB.SOCIAL	396.928,00
1.7.1.8.10.9.1.55	TC Nº 0489.362-12/2019 – PMCMV FAR CAIXA/MUN. MANAUS – TRAB. SOCIAL – MANAUARA ETAPA 2-B	246.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**42.965.572,06**
2.4.1.8.10.9.1.02	CONV. Nº 888089/2019 PLATAFORMA + BRASIL – MDR/SEMEF	5.687.822,66
2.4.1.8.10.9.1.94	CONVÊNIO Nº 513/DPCN/2017 – MIN. DA DEFESA/ SEMASC.	823.908,00
2.4.1.8.10.9.1.97	Convênio Nº 876293/2018 – MCIDADE/Caixa – Pavimentação e Recapeamento.	36.453.841,40
2.4.2.8.10.9.1.00	**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**169.914.515,12**
2.4.2.8.10.9.1.11	Convênio Nº 002/2021 – UGPE/SEMINF – Recup. Sistema Viário	100.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.12	Convênio Nº 003/2021 – UGPE/SEMINF – Recup. Sistema Viário	50.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.15	Convênio Nº 012/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feira Municipal	3.002.301,51
2.4.2.8.10.9.1.17	Convênio Nº 015/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	2.372.922,61
2.4.2.8.10.9.1.18	Convênio Nº 009/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	1.273.702,90
2.4.2.8.10.9.1.19	Convênio Nº 011/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	3.637.257,68
2.4.2.8.10.9.1.20	Convênio Nº 013/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	4.931.726,76
2.4.2.8.10.9.1.21	Convênio Nº 016/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	3.090.043,07
2.4.2.8.10.9.1.22	Convênio Nº 010/2021 – UGPE/SEMINF – Reforma Feiras Municipais	1.303.332,37
2.4.2.8.10.9.1.23	Convênio Nº 001/2021 – SEMA/SEMMAS – Revit. Área Verde – Nova Cidade	303.228,22
TOTAL		**213.523.015,18**

Fonte: Anexo 10 - Dezembro/2021

8.2. Convênios de Saída

Os Convênios de saída são aqueles celebrados com objetivo de repassar recursos financeiros para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

No exercício de 2021, foram celebrados diversos convênios entre as unidades gestoras do município e as entidades dispostas na relação abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Ano	Data do Início	Data Final	Concedente	Convenente	Valor
2021	27/08/2021	27/10/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	11839759000189-ASSOCIACAO DOS MUSICOS E ARTISTAS CRISTAOS DO AMAZONAS-AMACAM	150.000,00
2021	27/08/2021	27/07/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	05829775000198-ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS	149.993,51
2021	20/08/2021	20/09/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	84665074000137-LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLORICO DE MANAUS	180.000,00
2021	19/08/2021	19/09/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	02944942000153-MOVIMENTO AMIGO DO GARANTIDO	500.000,00
2021	11/08/2021	11/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	03586272000103-ABRASEL - AM	220.000,00
2021	19/05/2021	19/06/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	03586272000103-ABRASEL - AM	100.000,00
2021	11/08/2021	11/09/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	03586272000103-ABRASEL - AM	20.000,00
2021	01/09/2021	28/02/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	63694798000139-CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	1.890.000,00
2021	01/09/2021	31/01/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	05473137000187-GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SEM COMPROMISSO	78.947,00
2021	25/08/2021	25/09/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	04960803000149-ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL BOI BUMBA CORRE CAMPO	15.000,00
2021	01/12/2021	01/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00371537000834-ASSOCIACAO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	104.993,00
2021	29/11/2021	29/06/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09912562000186-INSTITUTO MAZON - INSMA	200.000,00
2021	29/11/2021	29/06/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23539063000116-INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	200.000,00
2021	29/11/2021	29/06/2022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	04373163008155-INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - PRO MENOR DOM BOSCO	130.000,00
2021	27/11/2021	27/11/2022	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	35797364001605-ALDEIA SOS DO AMAZONAS	135.000,00
2021	04/01/2022	04/06/2022	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	19504121000107-INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL-ISNB	699.400,00
2021	30/12/2021	30/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	10358053000132-IDT - CEMA	160.000,00
2021	30/12/2021	30/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	10358053000132-IDT - CEMA	72.000,00
2021	29/12/2021	29/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	422.601,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

2021	10/11/2021	10/02/2022	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	30150214000105-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SUSTENTAVEL E ESTRATEGICO DE MANAUS - CODESE MANAUS	596.870,80
2021	16/07/2021	16/12/2021	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	06214218000125-INR	350.000,00
2021	17/09/2021	17/02/2022	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	02312600000110-AMA-AM	50.000,00
2021	17/09/2021	17/04/2022	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08830912000100-ASSOCIACAO DOS PAIS DE CRIANCAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS	350.000,00
2021	02/08/2021	02/11/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	48555775002950-	350.700,00
2021	17/06/2021	17/01/2022	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08830912000100-ASSOCIACAO DOS PAIS DE CRIANCAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS	420.000,00
2021	17/06/2021	17/12/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14548156000116-ICDLAM	200.000,00
2021	17/06/2021	17/01/2022	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14548156000116-ICDLAM	300.000,00
2021	17/06/2021	17/11/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14548156000116-ICDLAM	60.000,00
2021	16/12/2021	16/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	21929495000108-ASSOCIACAO DE APOIO LAR VITORIAS	50.000,00
2021	13/12/2021	13/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	03695215000162-PIRAO-AM	50.000,00
2021	07/07/2021	07/11/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	06214218000125-INR	270.000,00
2021	05/07/2021	05/11/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	06214218000125-INR	200.000,00
2021	30/12/2021	30/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	120.000,00
2021	30/12/2021	30/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	219.000,00
2021	30/12/2021	30/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	206.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

			INOVAÇÃO		
2021	06/07/2021	06/12/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	06214218000125-INR	350.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	340.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	200.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	550.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	470.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	600.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	400.000,00
2021	06/07/2021	06/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	63693667000137-INSTITUTO VISAO AMAZONICA	270.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FIRMADAS NO EXERCÍCIO DE 2021					**12.400.905,31**

Fonte: Portal da Transparência 23.03.2022

9. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

9.1. Das Licitações

As licitações homologadas pelo Município no exercício ficaram sob a responsabilidade da Comissão Geral de Licitação, responsável pelas contratações da administração direta, e das Comissões específicas da administração indireta.

Essas Comissões processaram e julgaram os certames pertinentes a obras, serviços e compras no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Manaus, cuja relação das diversas

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

modalidades no exercício financeiro de 2021, execução em cada Unidade gestora, conforme demonstrada no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021

UG	MODALIDADE	QTD	VALOR
110101 - CASA CIVIL	PREGÃO ELETRÔNICO	5	805.581,17
110101 - CASA CIVIL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	18	895.172,31
140101 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO	65	375.554.158,24
150101 - CASA MILITAR	PREGÃO ELETRÔNICO	16	40.634,21
150101 - CASA MILITAR	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3	104.664,40
150102 - SEPDC	PREGÃO ELETRÔNICO	5	1.995.541,50
160101 - SEMEF	PREGÃO ELETRÔNICO	11	28.725.644,20
160101 - SEMEF	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	15	9.803.913,50
180101 - SEMED	PREGÃO ELETRÔNICO	16	86.846.229,89
180103 - PROEMEM	COMPARAÇÃO DE PREÇOS	8	37.806.019,20
180103 - PROEMEM	CONSULTORIA INDIVIDUAL	1	103.716,00
210101 - SEMTEPI	PREGÃO ELETRÔNICO	2	164.759,76
210702 - FMT	PREGÃO ELETRÔNICO	1	71.999,76
230101 - SEMSA	PREGÃO ELETRÔNICO	118	208.929.901,40
230101 - SEMSA	TOMADA DE PREÇO	2	547.638,61
270101 - SEMINF	PREGÃO PRESENCIAL	2	32.936.410,92
270101 - SEMINF	TOMADA DE PREÇO	6	6.219.434,89
270101 - SEMINF	CONCORRENCIA	1	208.797.600,00
280101 - SEMMAS	TOMADA DE PREÇO	2	937.911,09
370101 - SEMASC	PREGÃO ELETRÔNICO	5	5.091.115,50
380101 - SEMULSP	TOMADA DE PREÇO	9	5.366.328,46
410101 - SEMACC	PREGÃO ELETRÔNICO	3	2.302.606,80
410101 - SEMACC	TOMADA DE PREÇO	5	927.039,58
520301 - FDT	PREGÃO PRESENCIAL	10	2.877.404,00
560201 - IMPLURB	TOMADA DE PREÇO	1	501.436,84
620301 - MANAUSCULT	PREGÃO PRESENCIAL	6	4.736.777,30
620301 - MANAUSCULT	PREGÃO ELETRÔNICO	16	5.541.354,80
630201 - MANAUSPREV	PREGÃO ELETRÔNICO	12	292.572,31
630201 - MANAUSPREV	TOMADA DE PREÇO	2	213.359,17
	TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		**1.029.136.925,81**

O quadro acima demonstra que se destacam as Unidades Gestoras que gerenciam mais recursos públicos, tais como: SEMED, SEMSA e SEMINF.

Necessário se faz que o Poder Executivo implemente controle de licitações e seja inserido na aba do portal de transparência, pois a não inserção de dados por parte das unidades nos sistemas de controle, faz com que sejam apresentadas informações de maneira parcial, como acima demonstrado, a ausência da unidade IMMU.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

9.2. Das Dispensas

UG	MODALIDADE	QTD	VALOR
130101 – PGM	DISPENSA	6	60.581,45
140101 – SEMAD	DISPENSA	101	228.953,79
140103 - REC SUP SEMAD	DISPENSA	7	32.489.931,47
140702 – FUNSERV	DISPENSA	1	2.775,00
150101 - CASA MILITAR	DISPENSA	3	13.347,10
150102 – SEPDC	DISPENSA	3	23.184,00
160101 - SEMEF	DISPENSA	21	5.895.320,32
180101 – SEMED	DISPENSA	23	32.142.416,59
210101 – SEMTEPI	DISPENSA	13	105.451,72
210701 – FUMIPEQ	DISPENSA	5	46.940,00
230101 – SEMSA	DISPENSA	37	7.193.296,92
270101 – SEMINF	DISPENSA	24	157.946.906,24
280101 – SEMMAS	DISPENSA	8	60.215,00
280701- FMDMA	DISPENSA	2	17.866,02
370101 – SEMASC	DISPENSA	14	6.078.862,80
370701 - FMAS	DISPENSA	5	1.274.510,00
380101 – SEMULSP	DISPENSA	40	59.949.097,77
410101 – SEMACC	DISPENSA	1	142.200,00
520301 – FDT	DISPENSA	10	107.935,12
560201 – IMPLURB	DISPENSA	2	2.700,00
580201 – IMMU	DISPENSA	7	2.018.789,11
620301 – MANAUSCULT	DISPENSA	10	103.267,62
620701 – FMC	DISPENSA	10	103.267,62
630201 – MANAUSPREV	DISPENSA	33	104.915,20
700201 – AGEMAN	DISPENSA	8	456.497,20
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>			306.569.228,06

O quadro acima demonstra que se destacam as Unidades Gestoras que gerenciaram mais recursos públicos, tais como: SEMINF, SEMULSP, SEMEF, SEMAD e SEMSA.

Necessário se faz que o Poder Executivo implemente controle das dispensas e inexigibilidades e seja inserido na aba do portal de transparência, pois a não inserção de dados por parte das unidades nos sistemas de controle, faz com que sejam apresentadas informações de maneira parcial.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

9.3. Das Inexigibilidades

UG	MODALIDADE	QTD	VALOR
130101 - PGM	INEXIGIBILIDADE	2	276.965,97
140103 - REC SUP SEMAD	INEXIGIBILIDADE	1	7.696.924,87
140702 - FUNSERV	INEXIGIBILIDADE	7	7.339.043,20
150101 - CASA MILITAR	INEXIGIBILIDADE	3	1.200.484,90
160101 - SEMEF	INEXIGIBILIDADE	7	4.845.500,00
180101 - SEMED	INEXIGIBILIDADE	5	14.244.197,32
190101 - SEMCOM	INEXIGIBILIDADE	3	1.003.324,00
210701 - FUMIPEQ	INEXIGIBILIDADE	2	91.667,00
230101 - SEMSA	INEXIGIBILIDADE	2	186.300,00
270101 - SEMINF	INEXIGIBILIDADE	1	30.888,00
280101 - SEMMAS	INEXIGIBILIDADE	1	9.500,00
380101 - SEMULSP	INEXIGIBILIDADE	7	2.097,74
560201 – IMPLURB	INEXIGIBILIDADE	3	392.815,16
620701 – FMC	INEXIGIBILIDADE	11	113.999,81
630201 - MANAUSPREV	INEXIGIBILIDADE	10	103.109,77
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>			37.536.817,74

O quadro acima demonstra que se destacam as Unidades Gestoras que gerenciam mais recursos públicos, tais como: SEMED, SEMAD e SEMEF

Necessário se faz que o Poder Executivo implemente controle das dispensas e inexigibilidades e seja inserido na aba do portal de transparência, pois a não inserção de dados por parte das unidades nos sistemas de controle, faz com que sejam apresentadas informações de maneira parcial.

10. DOS CONTRATOS E ADITIVOS

No decorrer do exercício de 2021, foram apresentadas informações que identificou Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres, que totalizaram a importância de R$ 946.848.735,40 conforme informações solicitadas do gestor atual do município e da Prestação de Contas Anual de 2021, descritos no quadro seguinte:

Realização dos Contratos e Aditivos firmados com o Poder Executivo até 31/12/2021

UG	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
110101 - CASA CIVIL	1.719.651,55	1.314.195,50	1.226.981,07
110103 - ESBRA	1.066,66	2.237,38	2.237,38
110703 - FUNDO MANAUS SOLIDARIA	2.028.623,00	1.379.223,00	1.379.223,00
120101 - GVP	200,00	-	-
130101 - PGM	848.152,46	795.345,26	299.074,17

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

140101 - SEMAD	538.827,58	468.418,00	435.658,00
140103 - REC SUP SEMAD	88.655.102,96	80.965.836,76	80.965.836,76
140702 - FUNSERV	58.086.652,17	37.267.912,59	37.268.002,59
150101 - CASA MILITAR	1.631.931,91	- 4.754,50	1.136.977,50
150102 - SEPDC	2.066.699,09	1.984.182,00	1.984.182,00
160101 - SEMEF	39.868.898,91	33.568.731,89	27.912.015,09
180101 - SEMED	260.283.681,51	186.948.411,10	143.131.912,77
180102 - FUNDEB	31.250.211,35	30.586.482,45	30.185.165,46
180103 - PROEMEM	16.859.782,30	6.592.005,49	5.442.750,00
190101 - SEMCOM	97.788.699,35	97.455.231,41	97.455.231,41
210101 - SEMTEPI	169.945,92	138.363,44	138.363,44
210701 - FUMIPEQ	897.065,94	819.455,38	819.455,38
210702 - FMT	194.358,55	194.358,55	194.358,55
220101 - CGM	38.409,60	24.749,90	24.749,90
230101 - SEMSA	42.683.061,96	35.325.119,42	29.065.112,85
270101 - SEMINF	205.409.575,81	191.083.031,13	190.121.355,44
270103 - UEP	-	-	-
280101 - SEMMAS	2.162.492,54	770.467,46	770.467,46
280701 - FMDMA	2.201.533,55	1.935.947,90	1.935.947,90
370101 - SEMASC	2.009.923,32	-	-
370701 - FMAS	1.303.539,43	-	-
380101 - SEMULSP	61.424.414,38	56.022.083,89	55.756.719,64
410101 - SEMMAC	5.359.084,83	1.219.714,26	1.219.714,26
520301 - FDT	1.252.248,22	1.224.374,96	1.203.520,96
560201 - IMPLURB	1.438.457,89	1.223.665,05	1.155.026,40
580201 - IMMU	-	-	-
620301 - MANAUSCULT	12.186.562,67	9.907.387,42	9.898.160,75
620701 - FMC	36.650,00	30.800,00	30.800,00
630201 - MANAUSPREV	6.447.824,14	5.049.538,30	5.002.696,84
700201 - AGEMAN	5.405,85	5.405,85	5.405,85
Total	**946.848.735,40**	**784.297.921,24**	**726.167.102,82**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

11. GESTÃO FISCAL

Neste item estão reunidos os principais temas relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº101/2000. É dado destaque aos Relatórios de Gestão Fiscal, ao cumprimento das Metas Fiscais, ao comportamento da Renúncia de Receita, à Receita Corrente Líquida e aos dados constantes da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

No decorrer do exercício de 2021, foram acompanhados e analisados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal. Desse conjunto de exames, resultaram os fundamentos para emissão do parecer sobre a gestão fiscal de 2021.

11.1. Receita Corrente Líquida

A LRF, em seu artigo 2º, inciso IV, define a forma de apuração da RCL, cujo valor serve de base para o cálculo de limites estabelecidos por essa lei.

No exercício de 2021, a Receita Corrente Líquida alcançou o valor de **R$ 5.955.345.074,04,** verificando-se um aumento de **12,13%** em relação ao exercício anterior **(R$ 5.311.265.714,79)**.

Em valores atualizados, a Receita Corrente Líquida - RCL apresenta um crescimento contínuo, como se pode verificar no quadro e no gráfico abaixo:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021						
Especificação	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	2021	Variação 2020/2021
R C L	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	5.311.265.714,79	10,64%	5.955.345.074,04	**12,13%**

Gráfico - Evolução da Receita Corrente Líquida

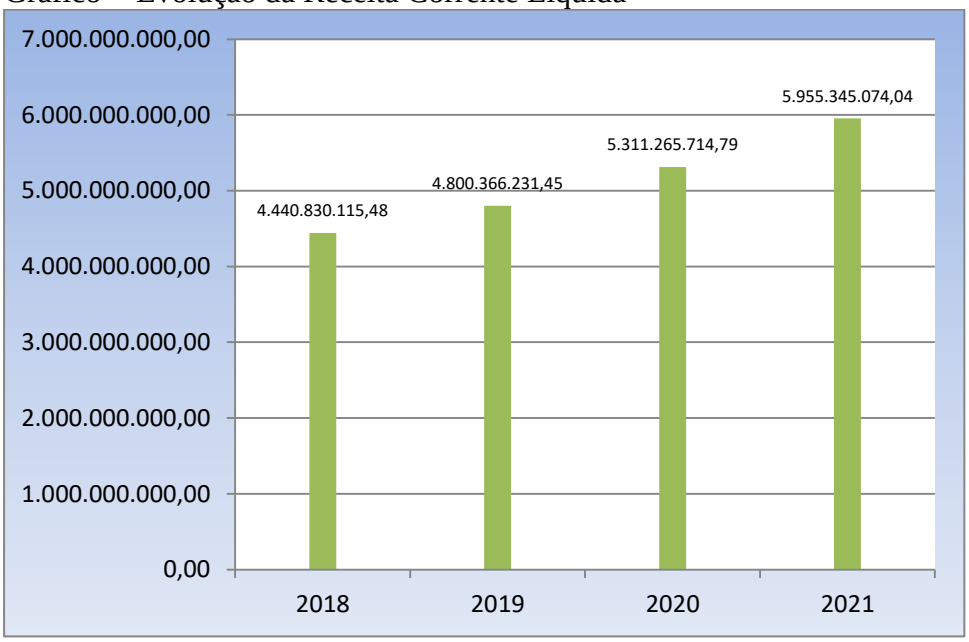

11.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO está previsto no § 3º do artigo 165 da Constituição de 1988, nos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Manaus-LOMAN.

Os demonstrativos que compõem o RREO são elaborados pela SEMEF e devem ser publicados até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2021 foram publicados nas datas constantes do quadro abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS				
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2021				
Referência	**Fundamento Legal**	**Prazo da Publicação**	**Data da Publicação**	**Atraso Publicação**
1º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/03/2021	30/03/2021- DOM Edição 5065	-
2º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/05/2021	28/05/2021 - DOM Edição 5109	-
3º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/07/2021	29/07/2021 - DOM Edição 5151	-
4º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/09/2021	30/09/2021- DOM Edição 5195	-
5º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/11/2021	29/11/2021 – DOM Edição 5232	-
6º Bimestre	Art. 52 da LC n°101/2000	30/01/2022	28/01/2022 – DOM Edição 5274	-

Fonte: Diário Oficial do Município de Manaus – DOM

As publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO do exercício financeiro de 2021, ocorreram de forma tempestiva, conforme determina o art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

11.3. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, definido nos artigos. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é composto de informações essenciais para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município.

Este Relatório contém informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, bem como operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, e, no último quadrimestre, deve ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante de disponibilidade de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados nas datas constantes do quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS				
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2021				
Referência	**Fundamento Legal**	**Prazo Final Publicação**	**Data Da Publicação**	**Atraso Publicação**
1º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC n°101/2000	30/05/2021	28/05/2021 – DOM Edição 5109	-
2º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC n°101/2000	30/09/2021	30/09/2021 – DOM Edição 5195	-
3º Quadrimestre	Art. 55, § 2, da LC n°101/2000	30/01/2022	28/01/2022 – DOM Edição 5274	-

Fonte: Diário Oficial do Município de Manaus – DOM

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do exercício de 2021, ocorreram de forma tempestiva, conforme determina o art. 55, § 2, da Lei Complementar nº 101/2000.

11.4. Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO – 2021				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA				
DISCRIMINAÇÃO		**PODER EXECUTIVO**	**PODER LEGISLATIVO**	**TOTAL**
1	**Total da Despesa Líquida c/ Pessoal, nos últimos 12 meses**	**2.385.291.269,38**	**109.769.316,76**	**2.495.060.586,14**
2	**Percentual sobre a RCL**	**40,06%**	**1,84%**	**41,90%**
3	Limite de Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II, da LRF)	**2.893.843.720,26**	**321.538.191,14**	**3.215.381.911,40**
5	**Percentual de 90% do limite legal**	**48,60%**	**5,40%**	**54,00%**
4	Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	**3.054.612.815,83**	**339.401.423,98**	**3.394.014.239,81**
5	**Percentual de 95% do limite legal**	**51,30%**	**5,70%**	**57,00%**
6	Limite Legal (Art. 20, II da LRF)	**3.215.381.911,40**	**357.264.656,82**	**3.572.646.568,22**
7	**Percentual legal de 60%**	**54,00%**	**6,00%**	**60,00%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R$ 5.955.345.074,04				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2021- DOM Edição 5274: em 28/01/2022

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Neste exercício, constatou-se o cumprimento das seguintes obrigações legais:

a) Cumprimento do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101/2000;

b) Cumprimento do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos de pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 101/2000;

c) Cumprimento do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 19, inciso III, Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos com pessoal, demonstrados abaixo, são calculados segundo critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do art. 19, inciso III e apresentaram um acréscimo de **9,91%** em relação ao exercício anterior.

DESPESAS COM PESSOAL ENTRE 2018/2021						
Especificação	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação 2019/2020**	**2021**	**Variação 2020/2021**
Pessoal	2.053.911.606,35	2.190.130.903,10	2.170.226.674,13	**-0,91%**	**2.385.291.269,38**	**9,91%**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre

Gráfico – Evolução de Despesa de Pessoal

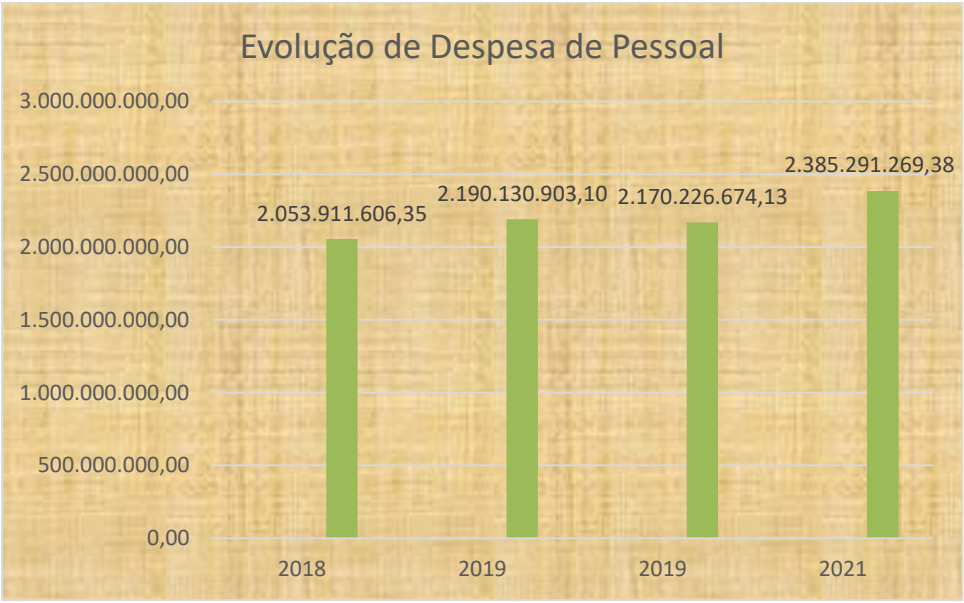

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

11.5. Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Este Demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata o art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c", anexo IV da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o cumprimento da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite de 16% da Receita Corrente Líquida para as contratações de Operações de Crédito no exercício financeiro. Tal demonstrativo indica que o Poder Executivo cumpriu com o limite estabelecido para contratação de operação de crédito.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RGF – Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") Período: janeiro a dezembro de 2021 Em R$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	426.729.170,89	490.774.068,07
Interna	410.721.170,89	452.274.068,07
Empréstimo	407.721.170,89	443.074.068,07
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela venda a termo de bens e serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º §3º da RSF n. 43/2001	3.000.000,00	9.200.000,00
Externa	16.008.000,00	38.500.000,00
Empréstimos	16.008.000,00	38.500.000,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	
Antecipação de Receita pela venda a termo de bens e serviços	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º §3º da RSF n. 43/2001	-	-
TOTAL (III)	**426.729.170,89**	**490.774.068,07**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	5.955.345.074,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União, relativas as emendas individuais (§ 1.art.166-A da CF) **(V)**	934.127,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVID. **(VI)** = (IV -V)	5.954.410.947,04	
Operações Vedadas (**VII)**		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite **(VI)** = **(**IIIa + VII-Ia-lla)	481.574.068,07	8,09**%**
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Op. De Crédito Internas e Externas	952.855.211,85	16,00**%**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <14,40%>	857.569.690,66	14,40**%**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Res. Do Senado Fed. p/as Oper. De Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	416.874.155,18	7,00**%**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	(11.530.493,47)	296.623.755,93
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	(11.513.902,44)	296.503.565,57
FGTS	(16.591,03)	120.190,36
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	

Fonte: Sistema AFIM – DOM Edição 5274

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

11.6. Dívida Consolidada Líquida

Conforme se observa no demonstrativo a seguir, foram cumpridas as exigências do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite da Dívida Consolidada Líquida em 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF – Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Período: Janeiro a Dezembro de 2021** Em R$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.219.031.003,56**	**3.211.649.513,63**	**3.093.147.995,10**	**3.495.608.661,66**
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	**3.200.648.529,30**	**3.187.920.101,84**	**3.069.418.583,31**	**3.471.879.249,87**
Empréstimos	**2.851.207.092,80**	**2.855.290.053,89**	**2.749.122.770,25**	**3.164.268.042,47**
Interna	1.596.835.754,28	1.584.543.919,42	1.526.492.824,26	1.878.007.910,92
Externa	1.254.371.338,52	1.270.746.134,47	1.222.629.945,99	1.286.260.131,55
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	349.441.436,50	332.630.047,95	320.295.813,06	307.611.207,40
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	334.708.981,87	319.140.740,85	308.017.468,01	296.503.565,57
De Demais Contribuições Sociais	14.546.831,65	13.328.023,72	12.141.563,66	10.987.451,47
Do FGTS	185.622,98	161.283,38	136.781,39	120.190,36
Com instituição Não Financeira				
Demais dívidas contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	18.382.474,26	23.729.411,79	23.729.411,79	23.729.411,79
Outras Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	**1.829.793.317,71**	**2.327.396.832,81**	**1.377.350.700,99**	**1.597.981.991,55**
Disponibilidade de Caixa	814.571.923,24	1.243.205.999,78	1.349.635.159,61	1.570.266.450,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	817.077.763,35	1.294.959.498,73	1.376.386.499,82	1.654.940.261,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatório)	2 .505.840,11	51.753.498,95	26.751.340,21	84.673.810,84
Demais Haveres Financeiros	1.015.221.394,47	1.084.190.833,03	27.715.541,38	27.715.541,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)= (I – II)	**1.389.237.685,85**	**884.252.680,82**	**1.715.797.294,11**	**1.897.626.670,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	5.311.265.714,79	5.444.163.625,77	5.704.387.786,09	5.955.345.074,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§ 1.da CF) (V)				934.127,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -V)	5.311.265.714,79	5.444.163.625,77	5.704.387.786,09	5.954.410.947,04
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	60,61	58,99	54,22	58,71
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**26,16**	**16,24**	**30,08**	**31,87**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <%>	6.373.518.857,75	6.532.996.350,92	6.845.265.343,31	7.145.293.136,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.736.166.971,97	5.879.696.715,83	6.160.738.808,98	6.430.763.822,80

Fonte: Sistema AFIM – DOM Edição 5274

A Dívida Consolidada do exercício financeiro de 2021, alcançou o montante de **R$ 3.495.608.661,66,** evidenciando uma **variação para maior** em relação ao exercício anterior (**R$ 3.219.031.003,56**) correspondente a **8,59%**, resultado do aumento da **Dívida Contratual** contraídas principalmente com empréstimos de Dívida Contratual Interna, conforme demonstrativo seguinte:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

DÍVIDA CONSOLIDADA 2018/2021						
Especificação	**2018**	**2019**	**2020**	**Variação 2019/2020**	**2021**	**Variação 2020/2021**
RCL	4.440.830.115,48	4.800.366.231,45	5.311.265.714,79	10,64%	5.954.410.947,04	**12,11%**
Dívida Consolidada	1.818.181.342,60	2.301.970.708,74	3.219.031.003,56	39,84%	3.495.608.661,66	**8,59%**
% Dívida / RCL	**40,94%**	**47,95%**	**60,61%**		**58,71%**	

Relatório de Dívida Consolidada - RGF 3º Quadrimestre de 2018 a 2021 - Anexo 2

Gráfico – Dívida Consolidada

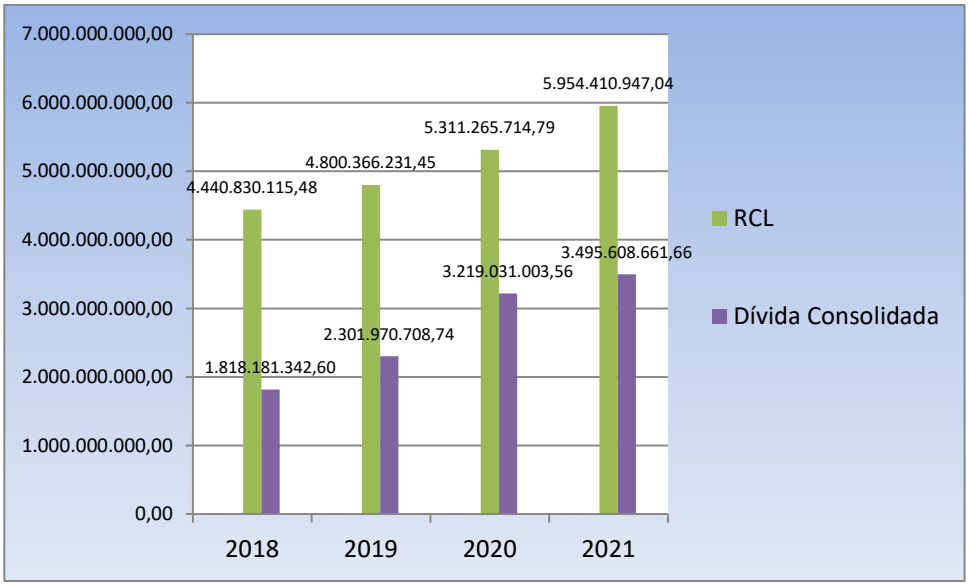

Portanto, observa-se que o Poder Executivo não mostrou sinais de **redução da Dívida Consolidada Líquida**, tendo em vista que houve um elevado acréscimo no endividamento na ordem de **R$ 508.388.984,26**, se compararmos o saldo do exercício anterior na importância de **R$ 1.389.237.685,85** com o saldo exercício financeiro de 2021 no valor de **R$ 1.897.626.670,11**, conforme registrado no demonstrativo da Dívida Consolidada do exercício em referência, dados esses ilustrados no quadro seguinte.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) 2020/2021			
Especificação	**2020**	**2021**	**Variação 2020/2021**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (RCL)	5.311.265.714,79	5.954.410.947,04	12,11%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	1.389.237.685,85	1.897.626.670,11	36,59%
% DCL sobre a RCL AJUSTADA	26,16	31,87	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Gráfico - Despesa Consolidada Líquida 2020 x 2021

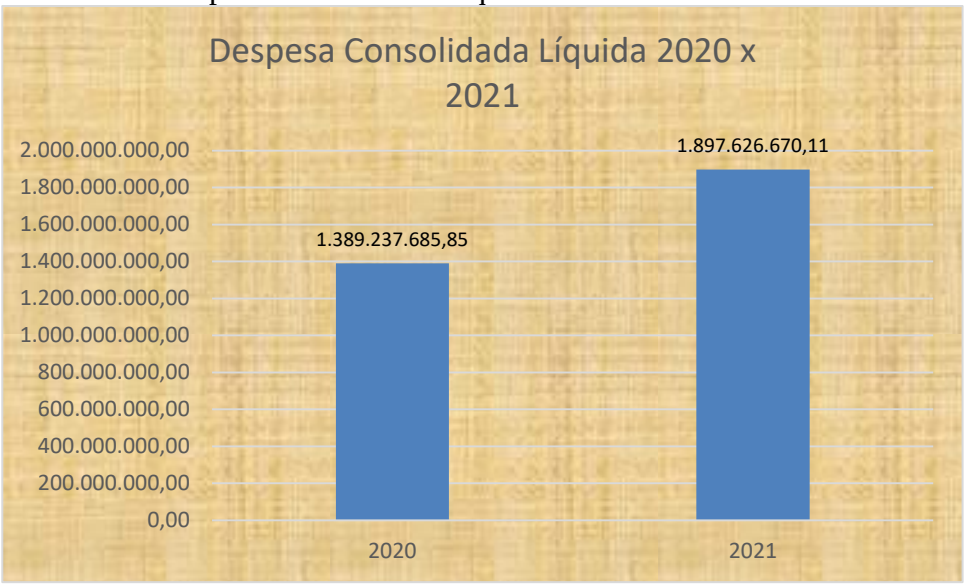

Gráfico - Evolução Quadrimestral da DC e DCL em 2021

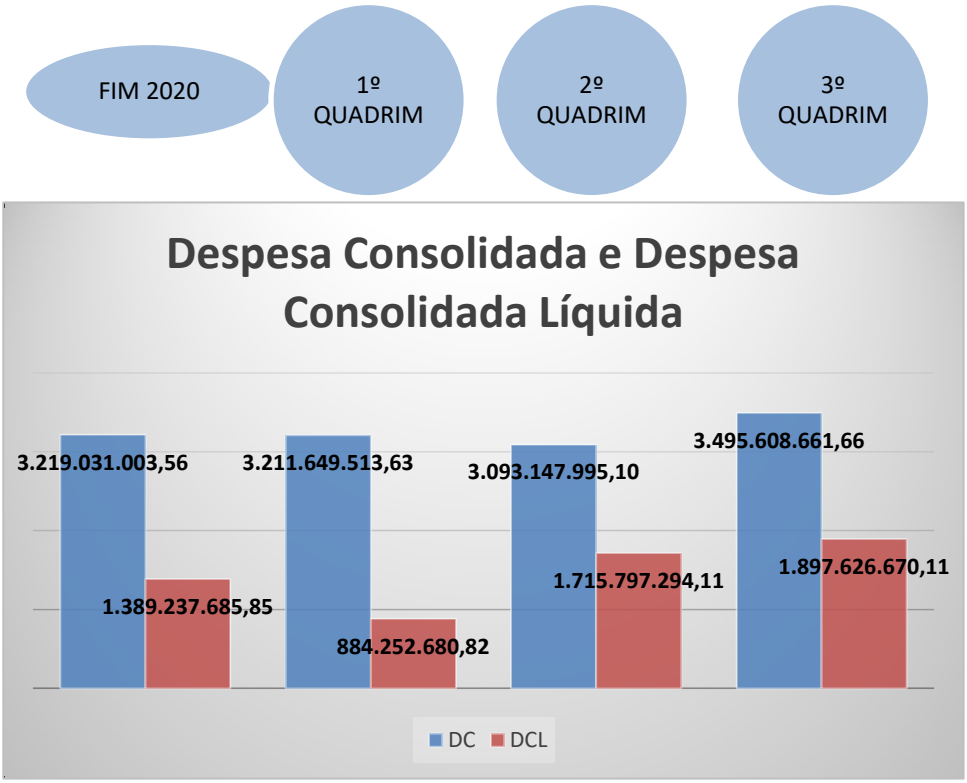

* Dc – Despesa consolidada e DCL – Despesa consolidada Liquida

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

11.7. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - 2021				
EXERCÍCIO	Receitas Presidenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo do Financeiro do Exercício
	Valor	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (Desp. Exerc. Anterio) + (c)
2020	87.824.564,63	73.499.943,55	14.324.621,08	1.145.746.719,61
2021	173.844.031,86	75.930.371,28	97.913.660,58	1.243.660.380,19
2022	167.238.771,03	75.716.679,81	91.522.091,22	1.335.182.471,41
2023	210.723.011,74	79.334.437,47	131.388.574,27	1.466.571.045,68
2024	226.312.635,92	79.973.696,49	146.338.939,43	1.612.909.985,11
2025	242.463.356,63	82.335.639,42	160.127.717,21	1.773.037.702,32
2026	257.209.982,32	84.135.342,91	173.074.639,41	1.946.112.341,73
2027	275.755.956,22	86.813.915,24	188.942.040,98	2.135.054.382,71
2028	294.869.199,03	90.122.054,75	204.747.144,28	2.339.801.526,99
2029	314.991.900,6	96.353.056,54	218.638.844,08	2.558.440.371,07
2030	335.677.234,75	102.360.905,91	233.316.328,84	2.791.756.699,91
2031	357.780.794,32	109.179.009,88	248.601.784,44	3.040.358.484,35
2032	378.671.047,22	115.356.849,20	263.314.198,02	3.303.672.682,37
2033	400.953.927,05	122.558.178,93	278.395.748,12	3.582.068.430,49
2034	422.986.297,22	130.637.672,41	292.348.624,81	3.874.417.055,30
2035	445.322.462,87	140.481.755,16	304.840.707,71	4.179.257.763,01
2036	468.435.931,50	151.500.060,48	316.935.871,02	4.496.193.634,03
2037	492.128.305,92	163.405.549,15	328.722.756,77	4.824.916.390,80
2038	515.704.604,72	178.930.335,33	336.774.269,39	5.161.690.660,19
2039	540.850.648,05	206.085.342,44	334.765.305,61	5.496.455.965,80
2040	564.065.660,27	232.122.765,44	331.942.894,83	5.828.398.860,63
2041	586.376.914,51	251.822.076,90	334.554.837,61	6.162.953.698,24
2042	608.714.070,81	270.259.066,59	338.455.004,22	6.501.408.702,46
2043	630.095.259,11	292.863.455,95	337.231.803,16	6.838.640.505,62
2044	652.364.267,63	314.646.865,66	337.717.401,97	7.176.357.907,59
2045	673.173.654,20	336.092.847,05	337.080.807,15	7.513.438.714,74
2046	693.938.609,44	360.407.544,73	333.531.064,71	7.846.969.779,45
2047	713.568.165,95	380.419.203,63	333.148.962,32	8.180.118.741,77
2048	733.994.134,21	404.794.724,46	329.199.409,75	8.509.318.151,52
2049	754.249.926,53	433.661.679,97	320.588.246,56	8.829.906.398,08
2050	772.455.320,87	454.509.197,52	317.946.123,35	9.147.852.521,43
2051	790.921.473,12	472.423.761,84	318.497.711,28	9.466.350.232,71
2052	809.706.539,66	494.924.450,28	314.782.089,38	9.781.132.322,09
2053	828.077.984,94	515.884.733,21	312.193.251,73	10.093.325.573,82
2054	846.492.906,12	536.357.406,88	310.135.499,24	10.403.461.073,06
2055	863.780.004,55	554.999.106,53	308.780.898,02	10.712.241.971,08
2056	882.291.819,67	577.800.206,52	304.491.613,15	11.016.733.584,23
2057	899.002.181,09	594.208.800,71	304.793.380,38	11.321.526.964,61
2058	917.003.592,10	615.390.269,37	301.613.322,73	11.623.140.287,34
2059	933.478.453,24	632.538.755,84	300.939.697,40	11.924.079.984,74
2060	951.084.703,58	655.074.831,91	296.009.871,67	12.220.089.856,41
2061	967.210.203,36	671.821.274,45	295.388.928,91	12.515.478.785,32
2062	983.649.005,18	690.050.602,33	293.598.402,85	12.809.077.188,17
2063	999.519.435,62	704.494.618,55	295.024.817,07	13.104.102.005,24
2064	1.015.900.830,24	721.487.582,59	294.413.247,65	13.398.515.252,89
2065	1.030.981.215,71	731.274.293,98	299.706.921,73	13.698.222.174,62
2066	1.047.218.517,86	742.601.721,42	304.616.796,44	14.002.838.971,06
2067	1.062.973.139,45	750.466.249,11	312.506.890,34	14.315.345.861,40
2068	1.079.549.612,42	760.647.504,54	318.902.107,88	14.634.247.969,28
2069	1.095.703.428,62	766.355.860,66	329.347.567,96	14.963.595.537,24
2070	1.113.048.961,82	774.521.215,74	338.527.746,08	15.302.123.283,32
2071	1.129.488.363,24	776.939.522,60	352.548.840,64	15.654.672.123,96
2072	1.147.715.155,38	782.036.727,46	365.678.427,92	16.020.350.551,88

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

2073	1.165.744.605,61	783.277.824,59	382.466.781,02	16.402.817.332,90
2074	1.184.567.843,74	785.675.128,33	398.892.715,41	16.801.710.048,31
2075	1.204.042.188,67	784.324.828,47	419.717.360,20	17.221.427.408,51
2076	1.224.831.646,54	783.620.213,24	441.211.433,30	17.662.638.841,81
2077	1.245.389.349,54	780.123.745,93	465.265.603,61	18.127.904.445,42
2078	1.268.388.293,54	777.070.462,96	491.317.830,58	18.619.222.276,00
2079	1.292.066.523,80	771.602.707,50	520.463.816,30	19.139.686.092,30
2080	1.317.372.972,96	767.293.590,85	550.079.382,11	19.689.765.474,41
2081	1.343.345.719,54	754.660.520,44	588.685.199,10	20.278.450.673,51
2082	1.371.940.744,85	748.231.296,87	623.709.447,98	20.902.160.121,49
2083	1.401.649.665,56	739.853.175,44	661.796.490,12	21.563.956.611,61
2084	1.433.750.361,46	731.342.830,33	702.407.531,13	22.266.364.142,74
2085	1.467.293.080,88	722.666.217,48	744.626.863,40	23.010.991.006,14
2086	1.503.091.528,31	713.328.859,38	789.762.668,93	23.800.753.675,07
2087	1.541.326.751,68	703.568.769,71	837.757.981,97	24.638.511.657,04
2088	1.581.730.366,93	693.981.189,78	887.749.177,15	25.526.260.834,19
2089	1.624.202.739,64	683.310.463,80	940.892.275,84	26.467.153.110,03
2090	1.670.011.655,29	673.081.296,09	996.930.359,20	27.464.083.469,23
2091	1.717.943.623,27	662.888.152,25	1.055.055.471,02	28.519.138.940,25
2092	1.768.997.015,82	652.923.646,72	1.116.073.369,10	29.635.212.309,35
2093	1.823.258.649,41	643.118.739,27	1.180.139.910,14	30.815.352.219,49
2094	1.880.564.264,18	633.560.605,93	1.247.003.658,25	32.062.355.877,74
2095	1.940.813.910,76	624.120.703,38	1.316.693.207,38	33.379.049.085,12
2096	2.005.162.991,70	615.163.292,58	1.389.999.699,12	34.769.048.784,24

Fonte: DOM no 5274, caderno II, de 28 de janeiro de 2022.

Diante do cálculo atuarial apresentado, constatou-se um saldo financeiro positivo para o exercício de 2021 na ordem de **R$ 1.243.660.380,19**, resultado do saldo do exercício anterior no montante de **R$ 1.145.746.719,61**, mais a soma do Resultado Previdenciário na ordem de **R$ 97.913.660,58**.

Quanto aos resultados previdenciários futuros, tem projeção positiva até 2096, conforme demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Manaus.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

12. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

12.1. Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** é a variação, no período, da Dívida Fiscal Líquida (Dívida Consolidada Líquida ajustada pelas receitas de privatizações e reconhecimento de passivos).

O quadro a seguir apresenta dados divulgados pelo Poder Executivo e integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2021, Anexo V. Este Demonstrativo está previsto no inciso III, do art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2021 Em R$

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez /2020 (a)	Até 6º Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**3.219.031.003,56**	**3.495.608.661,66**
DEDUÇÕES (XXIX)	**1.829.793.317,71**	**1.597.981.991,55**
Disponibilidade de Caixa	814.571.923,24	1.570.266.450,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	817.077.763,35	1.654.940.261,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.505.840,11	84.673.810,84
Demais Haveres Financeiros	1.015221.394,47	27.715.541,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	**1.389.237.685,85**	**1.897.626.670,11**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)		**(508.388.984,26)**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXa-XXXb)	(82.167.970,73)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELTIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha	**(426.221.013,53)**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**(581.318.698,00)**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentário do 6º Bimestre de 2021

A meta do Resultado Nominal fixada no Anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2021 (art. 3º, §2º, inciso I, Anexo II, Lei nº 2.682/20), corresponde a **R$ (581.318.698,00)** tendo alcançado no exercício financeiro de 2021 o valor de **R$ (426.221.013,53).**

A Dívida Consolidada Líquida fechou em **R$ 1.897.626.670,11**.

Houve um aumento na Dívida Consolidada Líquida na monta de R$ 508.388.984,26 em relação ao exercício anterior;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

12.2. Resultado Primário

O Resultado Primário é a diferença entre as receitas não financeiras registradas durante o exercício. Este Demonstrativo está previsto no inciso III, do art. 53 da Lei 101/2000 - LRF.

O Quadro a seguir apresenta dados divulgados pelo Poder Executivo que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre do exercício de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.419/2006 em 23/11/2022.
Este documento pode ser verificado em https://tcepa.tce.am.gov.br/ - Código de Autenticidade: 4CE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2021 Em R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.863.074.810,90**	**6.092.367.254,78**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.545.195.349,11**	**1.547.293.603,60**
IPTU	330.890.000,00	323.826.372,17
ISS	861.075.756,46	869.877.565,49
ITBI	78.195.592,65	82.033.910,88
IRRF	212.294.000,00	212.722.088,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.740.000,00	58.833.666,63
Contribuições	**326.323.000,00**	**345.162.036,27**
Receita Patrimonial	**40.742.188,58**	**136.330.368,19**
Aplicações Financeiras (II)	38.091.188,58	132.029.067,79
Outras Receitas Patrimoniais	2.651.000,00	4.301.300,40
Transferências Correntes	**3.855.808.273,21**	**3.974.142.725,86**
Cota-Parte do FPM	621.986.998,38	624.557.302,33
Cota-Parte do ICMS	1.554.612.023,80	1.620.689.156,76
Cota-Parte do IPVA	162.697.000,00	164.016.254,23
Cota-Parte do ITR	305.000,00	98.593,41
Transferências da LC 87/1996	2.400.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	3.062.000,00	4.824.698,34
Transferências do FUNDEB	1.159.000.000,00	1.158.751.895,38
Outras Transferências Correntes	351.745.251,03	401.204.819,44
Demais Receitas Correntes	**95.006.000,00**	**89.438.513,86**
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	95.006.000,00	89.438.513,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**5.824.983.622,32**	**5.960.338.192,99**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**625.005.661,95**	**704.031.256,15**
Operações de Crédito (VI)	**586.047.007,11**	**487.817.300,31**
Amortização de Empréstimos (VII)	**30.000,00**	
Alienação de Bens	**343.000,00**	**630.539,66**
Receitas de Alienação de Investimento Temporários (VIII)		-
Receitas de Alienação de Investimento Permanentes (IX)		-
Outras Alienações de Bens	343.000,00	630.539,66
Transferências de Capital	**38.585.654,84**	**215.583.416,18**
Convênios	37.585.654,84	212.880.087,18
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	2.703.329,00
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	**38.928.654,84**	**216.213.955,84**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**5.863.912.277,16**	**6.176.552.148,83**

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.486.164.092,39**	**5.319.980.249,02**	**5.068.412.005,54**	**5.006.870.255,47**	**24.001.058,99**	**95.871.229,61**	**93.807.950,65**
Pessoal e Encargos Sociais	2.699.954.602,60	2.669.494.387,09	2.651.880.358,52	2.645.543.990,30	334.242,53	1.075.775,89	1.059.077,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.393.192,52	127.911.292,13	127.911.292,13	127.911.292,13	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.656.816.297,27	2.522.574.569,80	2.288.620.354,89	2.233.414.973,04	23.666.816,46	94.795.453,72	92.748.873,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.356.770.899,87**	**5.192.068.956,89**	**4.940.500.713,41**	**4.878.958.963,34**	**24.001.058,99**	**95.871.229,61**	**93.807.950,65**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**1.392.953.200,17**	**874.361.637,86**	**744.442.896,32**	**726.893.385,25**	**24.499.283,45**	**33.872.455,39**	**33.221.111,21**
Investimentos	1.070.930.297,38	552.454.420,37	422.546.101,35	404.996.590,28	24.499.283,45	33.524.161,99	32.872.817,81

Inversões Financeiras	9.091.194,05	9.061.194,05	9.061.194,05	9.061.194,05	-	348.293,40	348.293,40
Concessão de Emp. e Finan (XVII)	-		-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Cap. já Integ. (XVIII)	-		-		-	-	-
Aquisição Título de Créd. (XIX)	-		-		-	-	-
Demais Inversões Financeiras	9.091.194,05	9.061.194,05	9.061.194,05	9.061.194,05	-	348.293,40	348.293,40
Amortização da Dívida (XX)	312.931.708,74	312.846.023,44	312.835.600,92	312.835.600,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI–XVII–XVIII–XIX-XX)	**1.080.021.491,43**	**561.515.614,42**	**431.607.295,40**	**414.057.784,33**	**24.499.283,45**	**33.872.455,39**	**33.221.111,21**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**9.556.558,68**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV +XXI +XXII)	**6.446.348.949,98**	**5.753.584.571,31**	**5.372.108.008,81**	**5.293.016.747,67**	**48.500.342,44**	**129.743.685,00**	**127.029.061,86**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = [XIIa-(XXIIa+XXIIIb+XIIIc)]							**708.005.996,86**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					**VALOR CORRENTE**		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência					**(502.037.671,00)**		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentário do 6º Bimestre

O Demonstrativo do Resultado Primário é um instrumento de controle financeiro, cujo objetivo é o de controlar a capacidade financeira da entidade de suportar, com as receitas do período, os gastos da entidade, menos os juros, que deverão ser pagos no período *(Comentários da Lei nº 4.320/64, art. 75, inciso III).*

O Resultado Primário do Município de Manaus, no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentou-se positivamente na ordem de **R$ 708.005.996,86**.

12.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF, o Poder Executivo deve, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Segundo o quadro abaixo, houve a realização de audiências públicas de forma tempestiva, conforme disposto em lei.

Demonstrativo das Audiências Públicas – 2021	
Especificação	Data
1º Quadrimestre **(maio)**	28/05/2021
2º Quadrimestre **(setembro)**	30/09/2021
3º Quadrimestre (**fevereiro)**	08/02/2022

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-CE7AA7BD5787AE-FE2AE892

13. CONTROLE INTERNO

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno:

> **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**
> **"Art. 70 -** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
> **(...)**
> **Art. 74 -** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> **(...)**
> **IV -** apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."

No âmbito do Município, o Controle Interno foi exercido, até a data de 03 de julho de 2019 pela Subsecretaria de Controle Interno - SUBCI, instituída pela Lei Delegada Municipal nº 10, de 31 de junho de 2013, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF. A partir desta data, o Controle Interno do Município de Manaus deixou de pertencer sua vinculação com a Secretaria de Finanças do Município e passou a integrar a estrutura organizacional direta do Poder Executivo Municipal, pois a Lei nº 2.464, de 28 de junho de 2019, criou e instituiu a Controladoria-Geral do Município (CGM).

Para o cumprimento de suas finalidades, compete a CGM:

I - exercer a coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades inerentes ao Controle Interno no âmbito da Administração Municipal;

II - implementar os meios e condições indispensáveis para assegurar a eficiência e a eficácia do Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado, da Câmara Municipal de Manaus e do Ministério Público;

III - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) assim como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

IV - promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção, bem como a política de transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal;

V - avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI - zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

bens do Município ou a ele confiados; e

VII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, por meio das atividades definidas pela CGM, resguardada a sua autonomia.

No exercício em análise, o Relatório de Controle Interno - RCI ingressou nesta Corte de Contas autuado juntamente com a Prestação de Contas do Município, cumprindo, assim, o que determina o art. 215 da Resolução n° 04, de 23/05/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O referido relatório expressa que o Balanço Geral do Município de Manaus, conforme dados e demonstrativos elencados, obedeceu às normas técnicas gerais de contabilidade pública, bem como a legislação orçamentária e financeira em vigor. Ressalta, ainda, que em exames realizados na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como na aplicação dos recursos públicos empregados nos limites legais e constitucionais, foram obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

No que concerne ao princípio da publicidade e transparência, constatou-se que existe Portal que evidencia a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a LC 131 de maio de 2009.

Por fim, conclui o Relatório do Controle Interno emitindo parecer pela Regularidade da Gestão, considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade da gestão do responsável pela administração do Município de Manaus na utilização dos recursos públicos empregados no exercício financeiro de 2021, emitindo, desta forma, o Certificado de Auditoria de Controle Interno da Prestação de Contas Anual e Parecer do Dirigente do Controle Interno (fls. 6.605/6.606), em atendimento às determinações contidas no art. 10, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

14. GASTOS COM COVID-19 E VACINAÇÃO - SEMSA

14.1 Gastos com Covid:

A partir do mês de dezembro de 2020, em Manaus foi observado uma tendência crescente no número de casos da doença COVID-19, culminando com um aumento exponencial no mês de janeiro de 2021, sendo confirmados 39.516 casos da doença.

A partir da aceleração da transmissão comunitária e a alteração observada nos principais sinais e sintomas da doença, foi identificada a nova variante VOC P.1, pertencente à linhagem B.1.1.28, ou seja, mais transmissível.

Foi enviada ao Prefeito de Manaus, o ofício n. 02/2021-COMPREF no qual foi questionado quais as medidas preventivas que estavam sendo adotadas perante ao covid-19.

Em resposta, a Prefeitura de Manaus enviou o Plano de Contingência para o combate ao covid-19, e que tais foram definidas de acordo com o nível de resposta estabelecido no referido plano, mediante a realização de avaliações de risco e previsão do impacto da covid-19 na saúde pública do município.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

A seguir, segue o quadro contendo os valores referente aos gastos com covid-19 em 2021, com recursos repassados da União, Estado e com recursos próprios que totalizou no empenho de **R$ 97.352.930,26.**

Covid-19 – Repasse da União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.141.801,47	563.764,00	15.705.565,47
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	10.500.209,73	10.500.209,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**15.141.801,47**	**11.063.973,73**	**26.205.775,20**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.602.074,08	19.373.857,59	19.357.645,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**24.602.074,08**	**19.373.857,59**	**19.357.645,47**

Covid-19 - Repasse do Estado do Amazonas

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	4.588.330,03	4.588.330,03
Total	**0,00**	**4.588.330,03**	**4.588.330,03**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.588.330,03	4.588.330,03	4.588.330,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**4.588.330,03**	**4.588.330,03**	**4.588.330,03**

Covid-19 – Recursos Próprio

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	255.171,00	67.907.355,15	68.162.526,15
Total	**255.171,00**	**67.907.355,15**	**68.162.526,15**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.162.526,15	67.940.696,06	67.940.696,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**68.162.526,15**	**67.940.696,06**	**67.940.696,06**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

14.2. Vacinação:

O **processo de vacinação no município de Manaus**, contra a Covid-19, (ainda em curso), obedeceu criteriosamente ao **Plano Operacional de Vacinação do Ministério da Saúde**, com as seguintes e principais estratégias complementares inseridas no processo:

- Vacinação em Pontos Estratégicos**,** com nove postos em cada ponto;
- Oferta da modalidade drive-thru para vacinação nos pontos estratégicos;
- Vacinação intra-hospitalar de trabalhadores da saúde e de internados permanentemente;
- Busca ativa de idosos casas a casa e por telefone, de faltosos da segunda dose;
- Mutirões de vacinação em parceria com o estado do Amazonas (SES/AM e FVS/AM);
- Ações pontuais em escolas em bairros com vazios assistenciais ofertando a vacina em locais mais próximos ao cidadão;
- Vacinação em grandes centros comerciais como shoppings e feiras;
- Vacinação domiciliar de acamados ou com mobilidade reduzida;
- Vacinação em áreas indígenas e rurais**;**
- Vacinação de imigrantes venezuelanos incluindo indígenas warao;
- Descentralização gradativa da vacinaçã**o** para as Unidades de Saúde, ampliando o acesso;
- Prorrogação de medidas protetivas de prevenção à disseminação da Covid-19;
- Prorrogação da suspensão temporária de concessão de licenças e autorizações municipais para realização de grandes eventos, no âmbito do município de Manaus, conforme o cenário epidemiológico da Covid-19;
- Instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI Municipal, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para definir estratégias e monitorar as ações de Prevenção e Controle da Covid-19 e as Comissões Locais, em cada estabelecimento de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação e permitir o retorno gradual das atividades educacionais presenciais;
- Atualização das Notas Técnicas, contendo orientações e recomendações para o enfrentamento da Covid-19 no âmbito municipal, a partir do cenário epidemiológico do momento;
- Processo de **SOBRAS DE VACINA** ordenado e operacionalizado com suporte e registro realizado pela Ouvidoria Municipal do SUS, alinhado com os órgãos de controle e defesa do cidadão, com publicação semanal da fila elegida pelo cadastro do usuário, publicizando de

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

forma transparente com antecedência o destino nominal das sobras, e dando relevância operacional e oficial **a**os **GRUPOS PRIORITÁRIOS** definidos pelo Plano Operacional de vacinação do Ministério da Saúde;

- Divulgação diária da lista nominal de vacinados, no site da SEMSA.

Em 15/03/2021 esta relatoria determinou que os membros da Comissão das Contas do Prefeito, exercício de 2021, realizasse uma visita técnica nos postos de vacinação nesta mesma data.

Após visita in loco, a comissão constatou que no o local de vacinação situado no Balneário do SESC, foi constatado aglomeração de pessoas no local de vacinação, não obedecendo o distanciamento mínimo.

No mesmo dia, 15/03/2021, foi expedido o ofício n. 05/2021-COMPREF destinado a Secretaria Municipal de Manaus- SEMSA, exposto o ocorrido, documento este contendo foto comprovando a aglomeração de pessoas e recomendado que a Secretaria de Saúde, adotasse providencias urgentes, a fim de evitar a aglomeração de pessoas e adotar distanciamento mínimo.

Vacinação em Números

- Alcance de **3.319.376 doses aplicadas na cidade de Manaus**, entre primeira dose, segunda dose, dose única e doses de reforço, até 27/12/21;

- Alcance de **91,51% da população vacinável com a 1ª dose da vacinação** contra a COVID-19, até 04/12/21;

- Alcance de **74,88% da população a 2ª dose da vacinação** contra a COVID-19, até 04/12/21;

- Alcance de **76,39% da população com o Esquema Vacinal Completo** contra a COVID-19, até 04/12/21;

- Alcance de **10,53% da população vacinável com a 3ª dose de reforço**;

- Alcance de **83% da População de Rua vacinada**, da meta prevista de 90%;

- Alcance de **103% da população indígena não aldeada** vacinada;

- Envolvimento de **2.559 vacinadores desde 19.01.2021**, início da vacinação;

- Alcance de **9.886 doses aplicadas no entorno da Feira da Manaus Moderna**, ponto estratégico que alcançou a população de rua, trabalhadores de feiras e mercados, e do comércio local, que ainda não haviam tomado a vacina;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

- **Envolvimento diário de 950 trabalhadores no processo de vacinação** contra covid-19, com o número máximo já alcançado de 52 pontos de vacinação e **7 pontos estratégicos de grande porte**, os quais já mantiveram de **6 a 10 postos de vacinação ativos**, cada um.

15. Informações complementares solicitadas para subsidiar o relatório, por meio da Notificação n. 02/2022-COMPREF

Diante das informações remetidas a este Tribunal de Contas por meio da Prestação de Contas ora examinada, foram emitidos expedientes complementares, como ofícios n. 01 a 13/2022 -COMPREF, bem como Notificação n. 02/2022-COMPREF, a fim de dirimir dúvidas quanto à gestão das contas do exercício de 2021 e quais medidas e providências adotadas pelo gestor das contas em apreciação com vista ao cumprimento das recomendações previstas no parecer prévio sobre contas do exercício anterior, os quais passamos analisar.

1. Com base no quadro abaixo, quais foram os principais determinantes para elevação da inscrição em Restos a Pagar em 2021?

Especificação	Exercício de 2020	Exercício de 2021	%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	55.155.198,74	101.660.691,83	84,32%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	195.126.888,93	382.223.609,10	95,88%

Fonte: Balanço Financeiro – AFIM-2021

DEFESA: Fls. 134408/134410

ANÁLISE DA DEFESA

O Prefeito do Município de Manaus, o Excelentíssimo Senhor David Antônio Abisai Pereira de Almeida, por meio do Ofício nº 146/2022-GP, apresentou as razões de defesa justificando que o aumento da inscrição em Restos a Pagar, deu-se devido aos efeitos da pandemia da covid-19, dessa forma, os efeitos da execução das atividades em regime de teletrabalho, no ano de 2020, contribuiu para a queda nas despesas de consumo, na manutenção da máquina administrativa municipal e na aquisição de material permanente, fazendo com que diminuísse o empenhamento de despesas e, como consequência, gerasse uma diminuição da inscrição de restos a pagar no exercício de 2020 e que no exercício de 2021, com a retomada das atividades presenciais dos servidores, os custos com manutenção ou custeio e outras atividades desenvolvidas pelos órgãos retornaram a normalidade, contribuiu para a evolução das inscrição em Restos a Pagar em comparação com o exercício de 2020.

Discordo da justificativa apresentada, pois fazendo uma comparação da inscrição de restos pagar entre os exercícios de 2019 a 2021, nota-se que em 2019, mesmo não havendo pandemia, o valor inscrito em Restos a Pagar foi de R$ 242.585.034,38, muito próximo do valor registrado em 2020, onde foi inscrito o valor de R$ 250.282.087,67.

E é válido ressaltar que em 2020 houve recebimento de recursos para o enfrentamento da covid-19, como R$ 53.885.230,58 repassado pelo Sistema Único de Saúde – SUS a Prefeitura de Manaus, R$ 14.938.278,79 repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o valor de R$

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

1.659.433,00 de doações de instituições privadas, bem como o recebimento de R$ 1.428.571,00 originário de transferências do exterior.

Porém, como há disponibilidade de caixa no valor de R$ 2.473.815.053,63, conforme apresentado no Balanço Financeiro de 2021, ou seja, existe caixa que cobre o valor dos Restos a Pagar que totaliza em R$ 483.884.300,93, apresentando atendimento ao art. 1. §1da Lei Complementar n. 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo como sanado tal questionamento.

2. Analisando o Balanço Patrimonial, foi verificado um aumento expressivo nas seguintes contas:

Especificação	Exercício de 2020	Exercício de 2021	%
Ativo Circulante			
Créditos de Transferências a Receber	513.096,02	6.445.668,30	1.156,23%
Ativo Não Circulante			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	14.440.555,30	343.278.129,32	2.277,18%
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.170.461,38	26.313.709,26	1.112,36%

Fonte: Balanço Patrimonial – AFIM-2021

Apresentar as causas que geraram esses aumentos, referente as contas contábeis apresentadas no quadro acima.

DEFESA: Fls.134410/134414

ANÁLISE DA DEFESA

Referente aos Créditos de Transferências a Receber, a defesa informou e demostrou por meio de anexos, que se trata de conta do ativo circulante que, quanto a sua composição, registra os saldos de créditos a receber e transferências legais e constitucionais pelo princípio da competência, que determina que as receitas e despesas devem serem incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, independente do recebimento ou pagamento.

Com relação aos Investimentos Temporário, este está de acordo com o disposto na Portaria n.04, do Ministério da Fazenda, que versa sobre a contabilização em separado dos "títulos mantidos até o vencimento" e dos "títulos para negociação", assim considerados os ativos adquiridos com o propósito de ser negociado.

No que diz respeito as Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a pagar a curto prazo, a defesa informou que o valor registrado em 2020 deu-se em razão de antecipação do pagamento dos encargos sociais da folha de pagamento (INSS e MANAUSPREV), em decorrência da economia gerada em 2020 nas atividades da Prefeitura pelo teletrabalho. E que em 2021, com o retorno das atividades a situação da normalidade, o processo de pagamento dos encargos sociais da folha de pagamento retornou ao seu fluxo normal.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Ante o exposto, acolho os argumentos apresentados.

3. Justificar o porquê da não realização de concurso público, para os órgãos: CASA CIVIL, CGM, SEMASC, SEMPTEPI, SEMULSP, IMPLURB, MANAUSCULT e AGEMAN, pois o número de temporários é muito superior ao número de servidores efetivos, conforme recomendação emitida no Parecer Prévio nº 21/2021- TCE-Tribunal Pleno, Processo nº 11.711/2021 e há limite legal de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo com a Despesa de Pessoal.

DEFESA: Fls.134415/134420

ANÁLISE DA DEFESA

Com relação ao item em comento, a defesa informou que o fato de em determinado momento o Relatório de Gestão Fiscal evidenciar a existência de limite quanto à despesa de pessoal, não configura por si só condição suficiente para que a Prefeitura de Manaus viesse a realizar concurso público e que somente após da data de 14/12/2021 o atual Chefe do Poder Executivo foi formalmente cientificado acerca da recomendação contida no Parecer Prévio nº 21/2021-TCE-Tribunal Pleno.

Discordo dos argumentos apresentados devido aos seguintes motivos: primeiro que uma das condições para a realização de concurso público é a Despesa Total com Pessoal está abaixo do limite legal. E no final de 2020, a Prefeitura de Manaus se encontrava em tal condição, pois de acordo com o último quadrimestre de 2020, fonte extraída do Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus, a Despesa Total com Pessoal apresentava o percentual de 40,86 % sobre a receita corrente líquida ajustada, ou seja, 13,14% de diferença para o limite legal, ou seja, havia limite para a realização de concurso.

O outro motivo para não ser acatado tal questionamento é discordar que somente em 14/12/2021 o atual Chefe do Poder Executivo ficou ciente da recomendação contida no Parecer Prévio nº 21/2021-TCE-Tribunal Pleno, pois é natural e dever que quando o novo prefeito assume a chefia do Poder Executivo, ele deve estar a par da situação que vai enfrentar e presume-se que sua equipe, desde a transição, construa um relatório do que foi encontrado, bem como a partir dali faça seu plano de ação, a fim de comandar o município.

É válido ressaltar que desde o exercício de 2019, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas vem recomendando que a Prefeitura de Manaus realize concurso público, conforme Parecer Prévio nº 52/2019 e Parecer Prévio nº 21/2021.

4. Apresentar justificativas quanto a divergências no valor de R$ 186.588.315,09, pois o valor registrado em bens móveis no Balanço Patrimonial foi de R$ 581.594.291,03, estando conflitante do valor registrado no inventário físico R$ 395.005.975,94.

DEFESA: Fls.134421/134429

ANÁLISE DA DEFESA

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

Em resposta, a defesa informa que assiste razão ao questionamento realizado e informa que atual gestão tem se dedicado a esse problema herdado, a fim de equacioná-lo, onde a SEMAD, SEMEF e CGM estão trabalhando em conjunto para ajustar a conciliação físico contábil dos bens móveis da Prefeitura de Manaus, de maneira que ambos os registros venham a ser compatíveis e fidedignos possível.

O questionamento de divergência de valores na conta bens móveis existe, pois, o valor registrado no Balanço Patrimonial foi de R$ 581.594.291,03 e valor do inventário físico, dos bens móveis é R$ 395.005.975,94, assim a informação registrada na contabilidade não condiz com a realidade. Importante frisar que o não levantamento da situação dos bens públicos, móveis, não só caracteriza a falta de cuidado com a coisa pública como coloca em descrédito os controles analíticos e sintéticos dos bens públicos e dos registros contábeis necessários aos levantamentos dos bens patrimoniais.

Face ao exposto, recomendo que a Prefeitura de Manaus faça o registro dos bens de caráter permanente em conformidade com sua existência física (art. 94 e 95 da Lei 4.320/64) a fim de não haver incompatibilidade de existência física e registro contábeis, ocasionando informações equivocadas apresentadas no Balanço Patrimonial.

> **Lei n° 4.320/64 de 17/03/1964**
>
> (...)
>
> **Art. 94.** Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um dêles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
>
> **Art. 95** A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

5. Quanto a renúncia de receita, justificar:

a) O motivo de não constar no portal de transparência, os valores em reais referentes a renúncia de receita no exercício de 2021, de acordo com consulta realizada no de 10/06/2022.

b) O porquê de não constar na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2021, Lei nº 2.682 de 25/09/2022, o valor da estimativa da renúncia de receita, pois o responsável por esses dados são a Subsecretaria de Receita – SUBREC/SEMEF;

c) O que ocasionou o aumento de 151,61% na renúncia de receita, pois no exercício de 2020 o valor da renúncia de receita foi de 34.449.512 milhões (conforme informação extraída do portal de transparência da prefeitura de Manaus). Já no exercício de 2021 o valor da renúncia de receita foi no valor de R$ 86.679.331, conforme Despacho n. 078/2022 – SUBREC/SEMEF, em resposta ao item IV do Ofício n. 02/2022-COMPREF.

DEFESA: Fls.134429/134433

ANÁLISE DA DEFESA

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

a) Referente ao questionamento a defesa informa que o sistema apresentava instabilidade no momento da consulta e que já se encontra no Portal de Transparência da Prefeitura de Manaus, o link de consulta as renúncias de receita.

De fato, já está disponível o link para consulta após questionamento levantado por esta relatoria, portanto considero sanado tal questionamento.

b) Em sua defesa foi alegado que em 2020, quando a LDO referente ao exercício de 2021 foi editada, o notificado não era o Chefe do Poder Executivo Municipal, e que tal lei foi aprovada pela Câmara Municipal no mesmo exercício de 2020.

Informa também que o lançamento das informações na LDO anexo II.7, somente diz respeito a novas Renúncias de Receitas, sendo o detalhamento das informações, conforme previsão legal, devidamente informada na Lei Orçamentária.

Importante ressaltar que o órgão responsável pelo envio dessas informações é a SEMEF, através da Subsecretaria de Receita. E pôde ser observado que não houve nenhum documento da SEMEF, no exercício de 2021, indagando tal situação encontrada, pois como a própria defesa afirma, em 2020, exercício que foi enviada a LDO a Câmara Municipal, a gestão atual ainda não tinha assumido o poder.

O ANEXO II.7 que é um anexo de metas fiscais previsto na LDO visa atender o art. 4., §2, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal, segue *in verbis:*

> **Lei Complementar n. 101/2000 - LRF**
>
> **Art. 4o** A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:
>
> **(...)**
>
> **§ 2o** O Anexo conterá, ainda:
>
> V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – 11 Edição para o exercício de 2021, em seu item 02.07.00 Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, determina que para a concessão da renúncia, o ente deverá cumprir o que foi previsto no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante da LDO para o respectivo exercício orçamentário.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

16. CONCLUSÃO

Após a análise efetuada nas Contas do exercício financeiro de 2021 do Prefeito do Município de Manaus, conclui-se que:

1. O Plano Plurianual - PPA/2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 2.724, de 30.12.2020 (3ª REVISÃO), publicado na mesma data;

2. A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2021, foi aprovada pela Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, estando compatível com o PPA;

3. O Orçamento Anual, para o exercício de 2021, compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas despesas foram executadas pelas Unidades Gestoras, foi aprovado pela Lei nº 2.723 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data;

4. **Receitas Correntes**
   No exercício de 2021, o grupo das Receitas Correntes obteve um superávit **17,54%** entre as Receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, equivalente a **R$ 1.011.266.562,71** conforme Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada no exercício.

5. **Receitas Próprias**
   No exercício de **2021,** o somatório destas receitas alcançou o montante de **R$ 2.213.221.395,24**, representando **29,58%** da Receita Arrecadada Líquida do Município. Cabe ressaltar que nessa receita houve acréscimo na arrecadação, em relação a **2020**, de **11,80%**, equivalente a **R$ 233.589.072,22.**

6. **Receitas Tributárias**
   Nas Receitas Tributárias, Subcategoria Econômica das Receitas Correntes, obteve-se ingresso de **R$ 1.553.570.275,79,** montante superior ao arrecadado no exercício de 2020, na ordem de **R$ 177.654.006,26** equivalente ao percentual de **12,91%;**

7. **O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, com arrecadação de **R$ 869.883.116,12**, correspondente a **55,99%** das Receitas Tributárias, com acréscimo de **R$ 115.237.057,04,** em relação a arrecadação do exercício de **2020**, equivalente a **15,27%;**

8. **O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU** teve arrecadação na ordem de **R$ 323.829.285,67**, que representa o percentual de **20,84%** das Receitas Tributárias, havendo, portanto, um acréscimo de **R$ 34.719.606,59** em relação à arrecadação de 2020, equivalente a **12,01%;**

9. **O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** teve arrecadação de **R$ 212.722.088,48** correspondente a **13,69%** da Receita Tributária, comparando com o

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

valor arrecadado no exercício de 2020 na ordem de **R$ (11.179.320,46),** apresenta um decréscimo de **4,99%;**

10. **O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** teve arrecadação na ordem de **R$ 82.065.596,44** que representa **5,28%** da Receita Tributária e apresentou um acréscimo de **41,17%,** comparando com arrecadação do exercício de 2020, na ordem de **R$ 23.932.494,54**;

11. As **Taxas** tiveram ingresso de **R$ 65.070.189,08**, que representa **4,19%** da Receita Tributária e apresentou um aumento de **29,81%** comparando com o valor arrecadado no exercício de 2020, na ordem de **R$ 14.944.168,55**;

12. **Receita de Contribuições**
Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas arrecadadas no exercício de 2021 no montante de **R$ 394.522.405,39**, correspondendo a **5,27%** da Arrecadação Líquida da Receita. Houve variação positiva de **2,45%** em relação ao exercício anterior;

13. **Receita Patrimonial**
A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de 2021, o valor arrecadado na ordem de **R$ 137.118.973,81**, com participação de **1,83%** da Receita Líquida arrecadada no exercício. Houve um acréscimo substancial em relação ao exercício anterior de **254,71%.**

14. **Receita de Serviços**
A Receita de Serviços obteve arrecadação de **R$ 12.115.708,68**, representando **0,16%** da Receita Arrecadada Líquida no exercício. Obteve-se, nessa receita, um acréscimo de **62,67%** em relação ao exercício anterior.

15. **Transferências Correntes**
Ingressou a importância de **R$ 4.563.084.707,04** equivalente a **60,99%** da Receita Arrecadada no exercício, apresentando um acréscimo de **13,19%** em relação ao exercício anterior, equivalente a **R$ 531.774.301,15**;

16. **Das Transferências Correntes da União**
Houve captação líquida dessa receita na importância de **R$ 1.273.092.941,68**, apresentando um decréscimo de **6,32%** em relação ao exercício anterior, equivalente ao valor de **R$ (85.842.265,96)**;

17. **Das Transferências Correntes do Estado**
Dessas transferências, ingressou nos cofres do Município de Manaus, a importância líquida de **R$ 1.842.871.763,43**, ocorrendo um acréscimo de **21,56%** em relação ao exercício anterior, na ordem de **R$ 326.837.279,36**;

18. **Outras Receitas Correntes**
Os ingressos que compõem esta fonte atingiram o montante de **R$ 115.263.492,00,** equivalente **1,54%** da Receita Arrecadada Líquida no exercício, ocorrendo uma variação negativa de **32,98%** em relação ao exercício de 2020, na ordem de **R$ 56.732.555,57.**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

19. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus no exercício de 2021 alcançou o montante de **R$ 706.988.023,91.** Observou-se que houve uma redução de **11,71%** em relação ao exercício anterior, na ordem de **R$ (93.751.817,31)** ocasionado principalmente por conta dos valores provenientes das operações de créditos;

20. Transferências de Capital

Houve um aumento nessa receita, em relação ao exercício anterior, de **278,65%** o que representa o montante de **R$ 158.648.523,35**. A maior parte desse aumento é proveniente da captação de recursos estaduais, via convênio.

21. Despesa Fixada

A despesa fixada na LOA foi de **R$ 5.599.840.000,00,** valor inferior ao exercício anterior em **10,43%**, equivalente a importância de **R$ 651.935.000,00**;

22. Despesa Autorizada

Comparando a despesa autorizada no montante de **R$ 7.566.420.665,07**, com a despesa inicial orçada para exercício na ordem de **R$ 5.599.840.000,00** obteve-se um acréscimo de recursos disponíveis no valor de **R$ 1.966.580.665,07,** correspondente a **35,12%** do total autorizado;

23. Créditos Adicionais

Considerando o superávit financeiro, o excesso de arrecadação, as anulações de dotações e as reservas de contingências, houve abertura de créditos adicionais no valor de **R$ 3.781.147.606,26;**

24. Investimentos

Os investimentos em obras, instalações, equipamentos e serviços atingiram o montante de **R$ 552.454.420,37,** o que representa **7,38%** da Receita Líquida Arrecadada do exercício.

25. Repasses ao Poder Legislativo

No exercício financeiro de 2021, a Prefeitura Municipal de Manaus repassou para Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R$ 177.697.090,00**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expresso no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal;

26. Despesas de Capital em relação às Receitas de Operações de Crédito.

As Despesas de Capital da Administração Direta e Indireta foram superiores às Receitas de Operações de Crédito, em atendimento ao art. 167, III, da Constituição Federal;

27. Renúncia Fiscal

A Renúncia de Receitas decorrentes de isenção, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia concedida pelo governo

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

municipal no exercício de 2021, atingiu a somatória de **R$ 86.679.331,00** resultante do **ISSQN** (**R$ 7.759.012,00**), **IPTU** (**R$ 68.891.693,00**) e **REFIS (R$ 10.028.626).**

28. Resultado da Receita Orçamentária

Da análise do Resultado da Receita Orçamentária, verificou-se um Resultado Superavitário na ordem de **R$ 335.815.625,08,** resultado do confronto entre a receita realizada arrecadada e receita prevista atualizada;

29. Resultado Da Despesa Orçamentária

Da análise do Resultado da Despesa Orçamentária, verificou-se uma **Economia Orçamentária** no valor de **R$ 695.633.690,39** resultante do confronto entre a Dotação Atualizada (Despesa Autorizada) no valor de **R$ 7.566.420.665,07** e da Despesa Empenhada no montante de **R$ 6.870.786.974,68.**

30. Resultado da Previsão Orçamentária

Da análise entre a Receita Prevista Atualizada no valor total de **R$ 7.145.869.472,85** com a Despesa Autorizada de **R$ 7.566.420.665,07,** verificou-se um Déficit de **R$ 420.551.192,22.**

31. Resultado Da Execução Orçamentária

Da análise do Resultado da Execução Orçamentária, verificou-se uma situação favorável, pois a receita realizada obteve resultado maior que as despesas empenhadas, resultando em **situação de equilíbrio orçamentário**, ocorrendo um **Superávit** no final do exercício financeiro no valor de **R$ 610.898.123,25**;

32. Resultado Financeiro do Exercício

Diante da subtração entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, evidenciou-se a ocorrência de Saldo Positivo no Resultado Financeiro do exercício no valor de **R$ 686.643.718,23;**

33. Disponibilidade Financeira

Esse demonstrativo evidencia que as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte na ordem de **R$ 2.493.033.568,87,** são suficientes para arcar com os pagamentos da totalidade dos Restos a Pagar inscritos no final do exercício de 2021 na ordem de **R$ 483.884.300,93**,conforme demonstrativo do Balanço Financeiro, restando ainda um saldo positivo na ordem de **R$ 2.009.149.267,94,** mantendo assim o **equilíbrio das contas públicas**, em cumprimento a regra estabelecida no art. 1º, § 1º, c/c o art. 42, ambos da Lei Complementar nº 101/2000-LRF;

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Discriminação	**Valor (R$)**
1. Disponibilidade Financeira para o exercício seguinte	**2.493.033.568,87**
2. (-) Restos a Pagar Processados	(101.660.691,83)
3. (-) Restos a Pagar Não Processados	(382.223.609,10)
4. Disponibilidade de Caixa Líquida	**2.009.149.267,94**

Fonte: Balanço Financeiro do Exercício de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

34. Restos a Pagar

A inscrição de restos a pagar registrada ao final do exercício financeiro de 2021, totalizou a importância de **R$ 483.884.300,93,** estando de acordo com o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo;

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2021	
Restos a Pagar	**Valor (R$)**
1. Resto a Pagar Processados	101.660.691,83
2. Resto a Pagar Não Processado	382.223.609,10
3. Total dos Restos a Pagar	**483.884.300,93**

Fonte: Anexo V do RGF de Jan/Dez/2019 - DOM nº 4770 de 30/01/2020

35. Superávit Financeiro

O confronto entre o Ativo Financeiro (R$ 2.492.103.231,87) e o Passivo Financeiro (R$ 609.036.070,68) do exercício encerrado em 31/12/2021 resulta em um Superávit Financeiro na importância de **R$ 1.883.067.161,19**;

36. Patrimônio Permanente

O confronto entre o Ativo Permanente (R$ 18.139.694.531,88) e o Passivo Permanente (R$ 5.011.055.713,79) do exercício de 2021, obteve-se um superávit permanente no valor de **R$ 13.128.638.818,09**;

37. Caixa e Equivalente de Caixa

A disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa obteve um acréscimo de **102,54%,** no valor de R**$ 837.862.793,30,** quando comparado ao exercício anterior. **Apesar do acréscimo, faz-se necessário atenção às conciliações bancárias, para que não haja discrepância entre os valores dos extratos bancários e o registrado na razão contábil.**

38. Créditos a Receber a Curto Prazo

Destaque para o aumento em **1.156,23%** nos Créditos de Transferências a Receber que passou de **R$ 513.096,02 para R$ 6.445.668,30.** Esse aumento deu-se devido a contabilização dos recursos de IPVA, IPI e ICMS da competência de dezembro de 2021, mas que só ingressaram nos cofres municipais em janeiro de 2022.

39. Bens Imobilizados

No Balanço Patrimonial, o Ativo Imobilizado totalizou **R$ 5.221.382.356,63**, nota-se que houve um acréscimo de **R$ 394.719.097,19** correspondendo a **8,18%,** conforme Balanço Patrimonial do exercício 2021;

40. Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício de 2021 foi de **R$ 3.370.948.765,75**, resultante da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais ativas e passivas, subtraídos dos ajustes dos exercícios anteriores;

41. Patrimônio Líquido

Identificou-se, no Patrimônio do Município, a supremacia do ATIVO (bens e direitos) sobre o PASSIVO (compromissos com terceiros) do exercício e a adição do Patrimônio Líquido do Exercício anterior, obtendo-se um Saldo Patrimonial Acumulado de **R$ 15.397.961.286,85**, valor superior ao exercício anterior em **27,19%;**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

42. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante somou a importância de **R$ 222.780.763,11,** representando **9,01%** do total das Disponibilidades no valor de **R$ 2.473.815.053,63** registradas no Balanço Patrimonial do exercício de 2021;

43. Gestão da Dívida Ativa

No exercício financeiro de 2021, **houve um acréscimo na dívida ativa tributária na ordem de R$ 1.239.085.707,50** em relação ao exercício anterior, correspondendo ao percentual de **19,12 %,** conforme demonstrativo.

QUADRO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA	**2020**	**2021**	**Variação (R$)**	**Variação (%)**
(+) Saldo Exercício anterior	**6.764.457.659,88**	**6.479.031.234,43**	**-285.426.425,45**	**-4,22**
(-) Recebimento/Arrecadação	56.277.847,65	63.446.346,35	7.168.498,70	12,74
(+) Inscrição no Exercício	390.787.528,38	70.323.750,10	-320.463.778,28	-82,00
(+)Correção.Monet/Juros/Multas	-619.936.106,18	1.217.871.306,35	1.837.807.412,53	**-296,45**
(=) Dívida Ativa Tributária	**6.479.031.234,43**	**7.703.779.944,53**	**1.239.085.707,50**	**19,12**

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete Analítico 2020/2021

44. Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Poder Executivo do exercício financeiro de 2021 contabilizou o montante de **R$ 3.471.879.249,87 (**Poder Executivo e Legislativo), que comparada a escriturada no exercício anterior na ordem de **R$ 3.200.648.529,30** apresentou um acréscimo real de **8,47%**;

45. Precatórios Judiciais

A Fazenda Pública Municipal de Manaus fez pagamentos de Precatórios Judiciais no exercício de 2021 no valor total de **R$ 71.655.878,09**;

46. Fluxo de Caixa

Houve uma geração líquida das atividades na ordem de **R$ 686.643.718,23,** correspondente ao percentual de **13.850,09%** em relação ao exercício anterior;

47. Admissões de Pessoal Ativo

Notou-se que a administração municipal aumentou no exercício de 2021 a quantidade em **702** servidores no total geral em relação ao exercício de 2020.

48. Convênios de entrada

A União e o Estado repassaram, por meio de convênios, recursos na ordem de R$ **213.523.015,18** sendo o valor de **R$ 43.608.500,00** oriundo de Transferências Correntes da União, e, do Estado, a importância de **R$ 169.914.515,12**;

49. Convênios de Saída

O Município de Manaus no exercício financeiro de 2021, repassou recursos por meio de convênios e outros instrumentos congêneres no montante de **R$ 12.400.905,31**;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

50. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

Das Licitações Homologadas em 2021 totalizaram R$ 1.029.136.925,81 Dispensas R$ 306.569.228,06 e Inexigibilidades R$ 37.536.817,74.

51. Limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal

Os percentuais e montantes referentes aos limites mínimos e máximos, constantes no Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão de acordo com a legislação vigente:

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 25,72% (art.212 da CF);	**Ações e Serviços Públicos de Saúde: 18,81%** (art. 7º da LC nº 141/2012);
Dívida Consolidada (art. 30, da LRF) **58,71%** da RCL; **Dívida Consolidada Líquida: 31,87%** da RCL;	**Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 40,06**% (art. 20, III, "b", da LRF); **Despesa com Pessoal Consolidada: 41,90%** (art. 19, III, da LRF);
Operações de Créditos (art. 55, I, "d" LRF) 8,09**%** da RCL.	

52. Aplicação do Recurso do FUNDEB

O Município aplicou o valor de **R$ 816.485.246,92,** equivalente a **70,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina o art. 26, Caput, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

53. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do exercício alcançou o montante de **R$ 5.955.345.074,04** verificando-se um acréscimo no percentual de **12,13%,** correspondente ao valor de **R$ 644.079.359,25** em relação ao exercício anterior **(R$ 5.311.265.714,79).**

54. Prazos quanto a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);

O Poder Executivo Municipal cumpriu os prazos determinados pelos artigos 52, caput e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito à publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;

55. Resultado Nominal

A meta de Resultado Nominal, fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2021, corresponde a **R$ (581.318.698,00)** tendo alcançado, no referido exercício, o valor de **R$ (426.221.013,53)**;

56. Resultado Primário

O Resultado Primário do Município no exercício de 2021 apresenta-se **positivo**, com valor igual a **R$ 708.005.996,86**, valor este dentro das metas previstas na LDO, conforme art. 3º, Anexo II, Lei nº 2.227/2017 - LDO;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883

57. Relatório de Controle Interno - SUBCI

Em cumprimento ao que determina o art. 215 da Resolução TCE n° 04, de 23/05/2002-Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, a Subsecretaria de Controle Interno - SUBCI/SEMEF encaminhou Relatório de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito Municipal de Manaus.

É o Relatório Analítico.

Júlio Assis Correa Pinheiro
Conselheiro-Relator

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 23/11/2022.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DEB7A947-FCE7AA78-6D578AAE-FE2AE883